

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2025

O **MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado, podendo no dia da licitação apenas receber os documentos de credenciamento, propostas e habilitação, sendo publicado através da imprensa oficial outra data para a abertura. Podendo no dia da abertura do certame receber apenas os envelopes, realizar ou não o credenciamento, ou ficando todo procedimento para posterior, ficando a critério da Agente de Contratação.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

DATA DA SESSÃO: 10/06/2025, 09:00 HORAS.

1. DO OBJETO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DA ETAPA 03 - CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL NEGO SONHA, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL Nº 202412830007 E MINISTERIO DA ECONOMIA.

2. Constan no presente edital: planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto básico, memorial descritivo/especificações técnicas, plantas e demais anexos.

2.1 A presente licitação será realizada na modalidade de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

2.2 O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "a)", da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

2.3 A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4 A sessão presencial da concorrência será realizada no endereço e horário descritos no preâmbulo, podendo as propostas e os documentos serem enviados em único arquivo no formato PDF.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.



3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: i) ato constitutivo, contrato social ou requerimento de empresário, e suas alterações, registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura; ii) Cópia de documento com foto do socios; iii) Cartão do CNPJ atualizado; iv) declaração de elaboração de proposta independente, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados será considerado descredenciado.

b) tratando-se de procurador: i) procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma em cartório), da qual constem poderes específicos para participação em licitação; ii) cópia de documentos com foto do socio da empresa e procurador; iii) Cópia de documento com foto do socios; iv) Cartão do CNPJ atualizado; v) declaração de elaboração de proposta independente, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados será considerado descredenciado.

3.3. Os documentos que estejam por meio de cópia deverão ser submetido a conferência de autenticação, antes do início da sessão.

3.4. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciada, e cada representante só poderá representar uma empresa, podendo o mesmo ser substituído para efeito de participação na Sessão, desde que conste da Procuração, inclusive, com os mesmos poderes.

3.5. Os interessados ou seus representantes apresentarão os documentos de credenciamento fora dos envelopes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

3.6. Para os licitantes que não pretendem credenciar-se, poderão protocolar seu envelopes no setor de licitação.

3.7. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, não cabe à desistência da proposta.

3.8. Declaração, quando for o caso, que é beneficiário da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme determina a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Esta declaração deverá ser firmada por contador, e vim acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado com validade de (noventa) dias da sua emissão. Esta deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4. DOS PRAZOS GERAIS

4.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.

4.3. As obras, objeto desta licitação, deverão ser efetivadas em prazo máximo para execução não superior a **240 (duzentos e quarenta)** dias, iniciada a contagem a partir da data de emissão e recebimento do Termo de Início de Obra.

4.4. No caso de o contrato ultrapassar o exercício sem que a execução da obra tenha se completado, seja por atraso no termo de início ou em razão de eventuais suspensões, deverá a administração atualizar, por



meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

4.5. A Prefeitura Municipal convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, devendo efetivar a avença no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento.

4.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.7. O início dos trabalhos deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento do Termo de início de Obra, e ordem de serviços.

4.8. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

4.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, não se aplicando tal regra na hipótesedo subitem 3.9.1.

4.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.7, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

4.10.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser recebidos no endereço acima citado, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital.

5.2 O licitante deverá elaborar a proposta de preços mediante planilhas de preço base anexa ao edital, sob pena da perda do direito de classificação.

5.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.3.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

5.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 01 e 02, deste edital.

5.4. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

5.5. O preço proposto será considerado completo e suficiente para a execução total dos serviços objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a



erro ou má interpretação de parte da licitante.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para garantir a condição de habilitação do licitante no presente procedimento, exigir-se-á dos interessados, a apresentação de toda a documentação com data de validade compatível, relativa a:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.5. Documento com foto do(s) socio(s);

6.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido este ano;

6.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Certidões de Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

6.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF/FGTS);

6.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL E TÉCNICA-OPERACIONAL:

6.4.1. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa jurídica, que conste responsável técnico engenheiro.

6.4.2. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA/CAU), da pessoa física (responsável técnico);

6.4.3. Comprovação de vínculo do responsável técnico da empresa licitante, poderá ser:

I) vínculo como sócio ou titular da empresa através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente;

II) como empregado por meio de Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente registrada;

III) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa e registrado em cartório; ou

IV) Declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, quando a empresa não possuir responsável técnico a tempo da licitação, devidamente assinada pelo engenheiro e sócio da empresa, atendendo as exigências das alíneas "b" e "c".

V) Carteira de Inscrição no órgão de classe do responsável técnico.



6.4.4. Atestado de capacidade técnica em nome do **RESPONSÁVEL TÉCNICO (PROFISSIONAL)** que representa a empresa, com execução de serviços e quantitativos similares ou superior ao objeto desta licitação, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, contendo pelo menos 50% dos quantitativos do quadro abaixo.

8.4.5 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de itens de maior relevância, com demonstração da capacidade técnico-operacional de execução, pelo menos 50% do quantitativo, não sendo exigido o registro no CREA, com os itens a seguir:

8.4.6. Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente na data da Licitação, Engenheiro civil com comprovada aptidão na execução serviços de características semelhantes e de complexidade operacional e tecnológica, equivalente ou superior, ao objeto desta licitação, caracterizada por Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, contendo pelo menos 50% dos quantitativos do quadro abaixo.

OBS: para o caso de quantitativos igual a unidade a apresentar acervo com quantitativo igual.

2.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	QUANT.	UNID
2.9.3	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1.90X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVISTIDO INTERNAMENTE COM MSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM.	UN	1,00
2.9.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020.	UN	1,00
3	ARQUIBANCADAS COM BANHEIROS EM BAIXO (PROJETO ESTRUTURAL ANEXO)		
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM – MONTAGEM AF_05/2022	KG	206,10
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM – MONTAGEM AF_06/2022	KG	553,80
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	141,90
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022.	M ³	141,90
3.5	GUARDA-COPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4, 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_PS	M	50,00
5.7	COBERTA PALCO/QUIOSQUE		
5.7.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICAS CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M ²	66,45
5.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	66,45
7	GRAMADO		
7.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS AF_07/2024	M ²	5.400,00
7.3	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	Un	45,00
7.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M ³	540,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO		
8.1	SUBESTAÇÃO AEREA		
8.1.1	Transformador de 150kva, 15kv, 60 hz, at 13,8kv, bi 220/127v	Un	1,00
8.1.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTERSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B- 1,5	UN	2,00



8.1.4	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM		1,00
8.2	ILUMINAÇÃO DO CAMPO		
8.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	400,00
8.2.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 15 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	6,00
8.2.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2009	UN	6,00
8.2.4	REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W BRANCO FRIO – FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	UN	32,00

- a) **Declaração** de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;
- b) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da licitar com a prefeitura municipal de Aguiar-PB;
- c) **Declaração** de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea “c”, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Aguiar-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.
- d) **Declaração** apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições e peculiaridades para contratação.
- e) **Declaração** da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- f) **Declaração** da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
- g) **declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, I da Lei 14.133/2021.
- h) **Declaração** de elaboração independente de proposta.
- i) **Declaração** de conhecimento do local da execução dos serviços.

6.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.5.2. Alvará de Localização e funcionamento.

6.5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstrações Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, índices, termo de abertura e encerramento) dos **últimos 02 (dois) exercícios** social, registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, nos últimos dois exercício financeiro, devidamente registrado na junta comercial do estado da licitante.

6.5.3.1. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, *índices igual ou superior a 1*, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = _____;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



Ativo Circulante

LC = -----;

Passivo Circulante

O balanço patrimonial e demonstração contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

6.5.3.2 Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

6.5.3.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo profissional da área contábil e pelo(s) socio(s) da empresa.

6.5.3.4. A licitante deverá apresentar a garantia (**caução**) de participação na presente licitação na habilitação, no valor de R\$ **17.253,86 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, os termos do 58, § 1º da Lei 14.133/21 e suas alterações.

6.5.3.5. Será processada a abertura dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6.5.3.6. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

6.5.3.7. Deverão os licitantes emitir declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5.3.8. Deverão os licitantes, sob pena de desclassificação, emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do certame.

6.5.3.9. Após a entrega dos envelopes dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.5.3.10. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.5.3.11. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5.3.12. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.5.3.13. As declarações deverão estar assinada, por meio manuscrito.

6.5.3.14. Durante a análise de documentos, o agente de contratação auxiliado pela equipe de apoio poderão verificar as autenticidades da documentação a ser analisada, onde ocorrendo alguma ilegitimidade poderá considerar como licitante inabilitado.

6.5.3.15. Poderá ser consultada o CNPJ no portal CEIS para fins de verificação. Havendo a comprovação de inidoneidade ou suspensão será declarada inabilitada.

6.5.3.16. Como fundamento de desclassificação ou classificação, o agente de contratação solicitará do engenheiro civil deste município, a análise dos documentos técnicos (CAT e Atestados, Certidões CREA-CAU) para embasamento da decisão do agente de contratação.





7. DA PROPOSTA

- 7.1. Declaração de validade da proposta não inferior a sessenta (60) dias da abertura do certame licitatório vertente.
- 7.2. Proposta/planilha de Preço, em papel timbrado, assinada por responsável técnico e sócio da empresa, datada, com preço global igual ou inferior ao estimado do objeto, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.
- 7.3. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.
- 7.4. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico da licitante e pelo sócio da empresa, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.
- 7.5. Apresentar composição de preços unitários.
- 7.6. Não será aceita proposta que contenha preços unitários acima do estimado no prejeito, no valor de R\$ 1.725.386,57 (hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
- 7.7. Não será aceita proposta/planilha sem assinatura do responsável técnico e/ou sócio da empresa.
- 7.8. O agente de contratação suspenderá a sessão e encaminhará a proposta de preços, classificada, para engenharia responsável técnico do município avaliar e emitir parecer técnico o qual servirá de fundamento para decisão da fase de julgamento de proposta.
- 7.9. A não apresentação das propostas, ou somente para alguns dos itens, a mesma será desconsiderada desclassificada.

8. DO JULGAMENTO E ETAPA DE LANCES

- 8.1. Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de julgamento tipo menor preço, nos termos do art. 6º, XXXVIII, alíneas "a)", da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2. O modo de disputa dos lances será aberto.
- 8.3. Após a definição da menor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento) àquela, a Administração, através do agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta.
- 8.4. Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem em desconformidade, total ou parcial, com as seguintes ocorrências:
- 8.5. Planilhas sem assinaturas do profissional e responsável pela empresa;
- 8.6. Não apresentar BDI;
- 8.7. Não apresentar Planilha Orçamentária;
- 8.8. Contiverem vícios insanáveis;
- 8.9. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 8.10. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.11. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;
- 8.12. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.
- 8.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, caso o edital, após disputa de lances.
- 8.14. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço, após encerrada a disputa de lances e apresente toda documentação exigida sem vícios.
- 8.15. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos





licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no subitem 7.6.4, caso não enquadrada no caso descrito pelo subitem 7.11.

8.16. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

8.17. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta final, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com este edital.

8.19. O Agente de Contratação e equipe de apoio poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso, após decisão da habilitação, será dada ciência aos interessados através da imprensa oficial municipal, estadual ou federal.

9. ETAPA DE LANCES

9.1. Será iniciada a etapa de lances com a participação das 03 (três) melhores licitantes detentoras de propostas classificadas provisoriamente art. 56 da Lei nº 14.133/2021, como também poderá ser liberado para todos os licitantes ofertar lances, decisão a critério da Agente de Contratação e equipe de apoio. Após a proclamação do resultado pela Comissão de Contratação através de lances verbais decrescentes, a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais, inferiores à proposta de menor preço, ou ficando a critério da agente de contratação da liberação de todos os licitantes para lances verbais.

9.2. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado.

9.3. A etapa de lances será considerada encerrada quando a licitante convocada não formular novo lance verbal.

9.4. Os licitantes poderão formular lances intermediários - iguais ou superiores ao menor já ofertado. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

9.5. Finalizada da Etapa de lances a Prefeitura Municipal poderá proceder com negociações junto ao primeiro colocado afim de obtenção de condições mais vantajosas.

9.6. O procedimento de negociação poderá ser realizado com os demais licitantes seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Prefeitura Municipal.

9.7. Havendo negociação a Comissão de Contratação procederá a aceitabilidade do menor preço nos termos do artigo 59 da Lei Federal 14.133/2021

9.8. Em caso da desclassificação ou inabilitação da proposta de menor valor, a Prefeitura Municipal procederá com o exame das ofertas subsequentes, respeitando a ordem de classificação final obtida na etapa de lances.

9.9. A Comissão de Contratação poderá suspender a sessão pública após encerrada a fase de lances, para analisar os novos preços apresentados pela licitante melhor classificada, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serão imediatamente informados aos licitantes.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as

microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.5 deste edital.

- 10.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- 10.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.4. A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- 10.5. Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 8
- 10.6. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- 10.7. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 10.8. O disposto nos itens 8.1 a 8.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (e que satisfaça as exigências do item 2.5 deste edital).
- 10.9. Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 8.1 a 8.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA NEGOCIAÇÃO

- 11.1 Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 11.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 11.3. A negociação será conduzida por agente de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. É dada como regra inquestionável e imutável a apresentação de recursos, por tanto será aceita qualquer peça recursal por meio presencial ou por e-mail.
- 12.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação deste edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.4. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital cabem:
- 12.5. Recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em





face de:

- 12.6. Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- 12.7. Julgamento das propostas;
- 12.8. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 12.9. Anulação ou revogação da licitação;
- 12.10. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- 12.11. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- 12.12. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens anteriores, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após os atos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, previsto no subitem 10.2.1, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, de forma que a apreciação dar-se-á em fase única.
- 12.13. O recurso de que trata subitem 10.2.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 12.15. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 12.16. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.17. Da aplicação das sanções de multa, advertência e/ou impedimento de licitar ou contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.18. Da aplicação da sanção declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.19. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.20. Os recursos deverão ser digitados, devidamente fundamentados e conter a assinatura do Representante Legal da recorrente ou de seu procurador devidamente habilitado.

13. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

- 13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 13.2. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 13.3. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 13.4. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 13.5. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 13.6. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.7. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.8. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1 A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

14.2. O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob Anexo II, dentro do prazo convocatório estabelecido.

14.3. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, poderá consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

14.4. Por ocasião da assinatura do contrato, mais precisamente, antes de sua assinatura, a licitante vencedora:

14.5. Poderá ser cobrada garantia contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias após a celebração do contrato..

14.6. A desistência/revogação do procedimento pela órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

14.7. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

14.8. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

14.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, após pedido formal protocolado perante a contratante.

15.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

15.3. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16. DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO





16.1. O recebimento provisório da obra/serviço será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado ou documento hábil que o substitua, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

16.2. O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

16.3. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

17. DO REGISTRO POR APOSTILA

17.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

17.2. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

17.3 Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

17.4. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

17.5. Empenho de dotações orçamentárias.

18. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

18.1 Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

18.2 Unilateralmente pela Administração:

18.3 Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

18.4 Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

18.5 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), porcentagens estas aplicáveis aos dois subitens anteriores.

18.6 Por acordo entre as partes:

18.7 Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

18.8 Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

18.9 Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

18.10 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior,

caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

18.11 Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

18.12 Será aplicado o disposto no subitem 11.15.2.4 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

18.13 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

18.14 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

18.15 Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

19. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

19.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato, nos termos do regulamento municipal.

20. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

20.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.**

20.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

20.3. Administração divulgará em sítio eletrônico oficial de fiscalização, em até o decimo dia ultio do mes seguinte a assinatura do contrato, com os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar.

21. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

21.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

21.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

21.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

21.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a



vigênciado contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

22. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Os pagamentos se darão em etapas de acordo com o desembolso de operação de crédito realizada através do agente financeiro contratado pela Administração Municipal e/ou conforme convênio (federal ou estadual), bem como nos termos da medição dos eventos previstos no (s) projeto (s) da Administração, anexo ao edital, vinculados ao cronograma físico-financeiro de desembolso orçado, nas rubricas: Como também após a liberação dos recursos pela emenda.

22.2. 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO – 27.812.1021.1075 – Construção e ampliação de quadras/ginásio poliesportivos e estádio de futebol – 2627, 17.06.3110 – 44.90.51.99.27063110 – Outros e instalações – aplicação geral; 211 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 27.812.1021.1075 – Construção e ampliação de quadras/ginásio poliesportivos e estádio de futebol, 15.000.0000 – 4490.51 – Obras e Instalações.

22.3. No valor proposto e adjudicado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.

22.4. Apenas serão realizados pagamentos mediante a comprovação de liquidação da despesa já empenhada, de acordo com a etapa do cronograma físico-financeiro executado e boletins de medição apresentados, devendo constar neste a data do documento e período de apuração, devidamente atestados pelo fiscal de contrato, bem como, posteriormente à aferição, acompanhado da competente nota fiscal.

22.5. Após confirmada a execução do objeto, nos termos do subitem 13.3, a Administração contratante terá prazo de até 15 (quinze) dias úteis para realizar o pagamento, contados da data de entrega da nota fiscal pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

22.6. Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

23. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações;

23.2. Não assinar o termo contratual por ação ou omissão;

23.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.4. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.5. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.6. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.7. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.8. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.9. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.10. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.11. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.12. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.13. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



23.14. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

24. DAS PENALIDADES

24.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes sanções:

24.2. Advertência

24.3. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a **CONTRATADA** der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

24.4. Multa

24.5. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

24.6. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

24.7. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

24.8. A multa não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

24.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

24.10. Da aplicação de qualquer multa será a **CONTRATADA** intimada para recolhê-la aos cofres do **CONTRATANTE** no prazo de trinta dias úteis.

24.11. O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

24.12. **Impedimento de licitar e contratar**

24.13. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 3 (tres) anos, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

24.14. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**

24.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

24.16. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de cinco dias úteis.

24.17. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

24.18. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.



24.19. Atraso no cronograma Físico de execução sem justificativa acatada pela fiscalização, implicará em multa de 10% sobre o valor da parcela em atraso, a ser descontado na medição seguinte, pela CONTRATADA.

24.20. O atraso reincidente em mais de 2 etapas do cronograma ensejará o cancelamento do unilateral do contrato e aplicação das sanções legais cabíveis ciente do impedimento de licitar com órgão, pela CONTRATADA

24.21. As normativas técnicas da fiscalização deverão ser mediante presença da Engenheiro responsável técnico pela execução na obra.

24.22. O engenheiro responsável técnico pela execução deverá ser o engenheiro detentor do acervo apresentado na Licitação.

24.23. O prazo do cronograma físico financeiro começará a ser contado a partir da emissão da ordem de serviço.

25. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

25.20. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

25.21. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

25.22. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

25.23. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

25.24. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

25.25. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

25.26. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

25.27. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

25.28. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

25.29. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

26. DA FORMA DE RESCISÃO CONTRATUAL

26.20. A extinção do contrato poderá ser:

26.21. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

26.22. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

26.23. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.24. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

27. DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO

27.20. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:



- 27.21.** Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;
- 27.22.** Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;
- 27.23.** Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 27.24.** Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- 27.25.** Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 27.26.** As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e 16.3.1.4 observarão as seguintes disposições:
- 27.27.** Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 27.28.** Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

28. CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:

- 28.20.** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 28.21.** Devolução da garantia;
- 28.22.** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 28.23.** Pagamento do custo da desmobilização.

29. DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:

- 29.20.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:
- 29.21.** Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 29.22.** Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 29.23.** Execução da garantia contratual para:
- 29.24.** Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- 29.25.** Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- 29.26.** Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- 29.27.** Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 29.28.** Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.



29.29. A aplicação das medidas previstas nos subitens 16.4.2.1 e 16.4.2.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

29.30. Na hipótese do subitem 16.4.2.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

29.31. Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

30. DA NULIDADE CONTRATUAL

30.20. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

30.21. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

30.22. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

30.23. Motivação social e ambiental do contrato;

30.24. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

30.25. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

30.26. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

30.27. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

30.28. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

30.29. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

30.30. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

30.31. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

30.32. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.

30.33. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art.

30.34. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

30.35. Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

30.36. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

30.37. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vencidas no exercício em que for realizada



a contratação, sob pena de nulidade do ato e derresponsabilização de quem lhe tiver dado causa.

31. DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

31.20. Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.

32. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

32.20. Controvérsias oriundas da execução contratual e relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis; restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes; e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas à tentativa de resolução através da Câmara de Conciliação e Mediação Municipal, parte integrante da Procuradoria-Geral do Município, bem como às demais formas alternativas indicadas pelos arts. 151 a 154 da Lei n.º 14.133/2021.

33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

33.20. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

33.21. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

33.22. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

33.23. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

33.24. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

33.25. Se os interessados discordarem dos quantitativos da planilha orçamentária aposta ao presente certame, deverão a contestar no prazo previsto o prazo de impugnação ao edital, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião da homologação, adjudicação e/ou assinatura do contrato, sobre matéria não impugnada tempestivamente.

33.26. Em se tratando de Cooperativa, quando da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71 e o objeto da licitação deverá ser prestado por cooperativado integrante da relação de associados entregue quando da habilitação neste certame.

33.27. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados por pelos





licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

33.28.O edital estará disponível a todos interessados, gratuitamente, nos sítio www.aguiar.pb.gov.br ou cpl@aguiar.pb.gov.br.

33.29.Cópia do Projeto, Memorial Descritivo, da Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico-Financeiro poderão ser obtidos **separadamente do arquivo do edital, estando todos disponíveis nas páginas do Município.**

Aguiar-PB, 22 de Maio de 2025.

Adriana Aparecida de Assis
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DA ETAPA 03- CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL NEGO SONHA, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL Nº 202412830007 E MINISTERIO DA ECONOMIA.

Conforme plano de trabalho, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto básico, memorial descritivo e especificações técnicas, plantas e demais anexos.

1.1. Justificamos a escolha desta contratação, o licitante que apresentar melhor preço e comprovar regularidade através de documentação.

1.2. A deflagração desta licitação comina em recebimento de recursos do governo federal provocada por meio de proposta tecnica proposta pelo gestor municipal afim de desenvolver a infra estrutura urbana, trazer acessibilidade, incentivar e deselvolver a construção civil.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do memorial descritivo, projeto orçamentario, planilha de calculos, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Tendo em vista a existencia de projetos executivos e basico, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 58, § 3º da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

3.2. Não será admitida a subcontratação de todo o objeto contratado.

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n.14.133/2021).

4.1. As obras, objeto desta licitação, deverão ser efetivadas em prazo máximo para execução não superior a **60 (sessenta) dias**, iniciada a contagem a partir da data de emissão e recebimento do Termo de Início de Obra.

4.2. Os serviços serão prestados no em enderços a ser definidos no projeto executivo.

4.3. O contrato será empreitado por PREÇO GLOBAL

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).





- 5.3.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.4.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 5.5.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.6.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.7.** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 5.8.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 5.9.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.10.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.11.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 5.12.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 5.13.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.14.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.15.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 5.16.** A nota fiscal deverá estar acompanhada do boletim de medição.
- 5.17.** Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 5.18.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- 5.19.** não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.20.** Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será

indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.21. Não produziu os resultados acordados;

5.22. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.23. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante boletim de medição, sendo recebido em sua totalidade mediante termo de finalização de obra, foramlizado pela contratada em papel timbrado, em duas vias, protocolando na administração.

6.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados do secretário, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final do faturamento, os fiscais, técnicos, do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.10. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.11. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.12. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição de (BM), ou instrumento substituto.





**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**



6.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Aguiar-PB, 22 de Maio de 2025.

Adriana Aparecida de Assis
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de contratação

Nº do documento
2024NE007239

Última atualização
26/06/2024

Descrição
NOTA DE EMPENHO (NE)

Fase
EMPENHO

Espécie/tipo de documento
NÃO SE APLICA

Valor atual do documento
R\$ 800.000,00

Observação do documento

TRANSFERENCIA ESPECIAL REFERENTE A EMENDA 202412830007-WILSON SANTIAGO AO ENTE 08939944000130 - AGUIAR

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros
08.939.944/0001-30

Nome
MUNICIPIO DE AGUIAR

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior
25000
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Órgão / Entidade Vinculada
25000
MINISTÉRIO DA FAZENDA -
UNIDADES COM VÍNCULO
DIRETO

Unidade Gestora
170860
COORD. ANALISE E INF
TRANS FIN INTERGOV/STN

Gestão
00001
TESOURO NACIONAL

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo*** DETALHES ORÇAMENTÁRIOS****Esfera**

1 - ORÇAMENTO FISCAL

Tipo de crédito

A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos

00 - RECURSOS ORDINARIOS

Grupo da fonte de recursos

0 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI

Unidade orçamentária

73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF

Área de Atuação (Função)

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção

845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

Programa0903 - OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS
CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO
ESPECIFICA**Ação**0EC2 - TRANSFERENCIAS
ESPECIAIS**Linguagem Cidadã****Subtítulo (localizador)**

0EC20025 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - NO ESTADO DA PARAIBA

Plano orçamentário - PO

0000 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Regionalização do Gasto

PARAIBA

Emenda Parlamentar**Autor**

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

Modalidade da Licitação
NÃO SE APLICA

Inciso
SI

Amparo
SEM INFORMACAO

Artigo
SI

Parágrafo
SI

Nº convênio/ outro acordo



BAIXAR

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
Nenhum registro encontrado				

< ANTERIOR

PRÓXIMA >

Exibir 15 resultados

DETALHE DA DESPESA

Categoria da Despesa
4 - DESPESAS DE CAPITAL

Grupo de Despesa
4 - INVESTIMENTOS

Modalidade de Aplicação
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Elemento de Despesa
41 - CONTRIBUIÇÕES

Detalhamento do Gasto



BAIXAR

ITEM

SUBELEMENTO

VALOR ATUAL ITEM

HISTÓRICO

ITEM
1 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL REFERENTE À EMENDA 202412830007-WILSON SANTIAGO AO ENTE 08939944000130 - AGUIAR

SUBELEMENTO

27 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA

800.000,00

PÁGINA 1 DE 1



ANTERIOR

1

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250693544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON FIRMINO DE ARAÚJO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1622202929**

Registro: **11928152024PB**

Empresa contratada: **PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0003487539-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB**

CPF/CNPJ: **08.939.944/0001-30**

RUA Rua Irineu Lacerda

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AGUIAR**

UF: **PB**

CEP: **58778000**

Contrato: **147/2024**

Celebrado em: **08/11/2024**

Valor: **R\$ 28.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **AGUIAR**

UF: **PB**

CEP: **58778000**

Data de Início: **08/11/2024**

Previsão de término: **08/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB**

CPF/CNPJ: **08.939.944/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
39 - Especificação Arquitetônica > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12bYB
 Impresso em: 21/04/2025 às 14:27:11 por: , ip: 177.12.98.75

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250693544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

39 - Especificação Arquitetônica > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

- ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB - ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB. - ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB. - ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB. - ELABORAÇÃO DE PROJETO SANITÁRIO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB. - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB. - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB - ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB - ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB. - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE (ARQUIBANCADA E BANHEIROS) DO ESTÁDIO NEGO SONHAA, LOCALIZADO EM AGUIAR-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
ANDERSON FIRMINO DE ARAÚJO
 RNP: 1622202929
 Data: 21/04/2025 14:27:11

ANDERSON FIRMINO DE ARAÚJO - CPF: 705.478.044-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB - CPF: 08.939.944/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **05/02/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **4872879**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12bYB
 Impresso em: 21/04/2025 às 14:27:11 por: , ip: 177.12.98.75





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: ETAPA 3 DA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO
SONHA LOCALIZADO NA CIDADE DE AGUIAR-PB

Aguiar – Abril de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

ÍNDICE:

DADOS DO PROJETO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	4
FISCALIZAÇÃO	4
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	6
ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	6
DISPOSITIVOS PRELIMINARES.....	6
ILUMINAÇÃO DO CAMPO	7
VESTIÁRIO E CABINE DE TRANSMISSÃO	9
BANHEIROS ABAIXO DA ARQUIBANCADA.....	11
MURO EXTERNO.....	12
QUIOSQUE/PALCO/BILHETERIA.....	11
CISTERNA.....	14
GRAMADO.....	16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

1- DADOS DO PROJETO:

1.1- DESCRIÇÃO GERAL:

A conclusão envolveu várias melhorias para as exibições como arquibancadas, iluminação em led, espaço cultural com palco e quiosques, pista de atletismo e entre outros. O projeto incluiu melhorias em diversos aspectos fundamentais:

1. Arquibancadas: As arquibancadas serão executadas de acordo com o projeto, ela possui tamanho proporcional a capacidade do público local, além de possuir melhorias na acessibilidade para PCD.
2. Instalações elétricas: todo o sistema elétrico será executado conforme projeto, sendo dividido em circuitos capazes de oferecer sua utilização e segurança para os usuários.
3. Revestimentos: o piso da parte interna de uso da edificação será totalmente em material cerâmico, conforme orçamento.
4. Iluminação: A iluminação será totalmente em led, utilizando 6 postes com 5 refletores de 1000W em cada.
5. Vestiários: serão executados vestiários apropriados para a prática do esporte.
6. Banheiros: serão executados banheiros ao longo da edificação, como em vestiários e abaixo das arquibancadas.
7. Palco: será executado um palco em concreto armado que será fundamental para as atrações culturais da região.
8. Cabines de transmissão: será executado duas cabines de transmissão com o objetivo de transmitir o espetáculo por meios de comunicação.

Com essas intervenções, o estádio foi transformado em um espaço moderno, funcional e preparado para receber competições, eventos comunitários e atividades recreativas com excelência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

LOCAL DA OBRA:

Zona Rural, Aguiar-PB

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Aguiar-PB



ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

Rua Irineu Lacerda, Aguiar-PB

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Anderson Firmino de Araújo

Eng. Civil / CREA: PB 162220292-9

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente memorial tem por finalidade descrever as intervenções a serem realizadas nos serviços de conclusão do Estádio Municipal Neco Sonha na cidade de Aguiar-PB

Para execução da conclusão projetada, em relação às técnicas de construção e materiais utilizados, deverão atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todos os materiais empregados em cada serviço deverão ser de boa qualidade e enquadrarem-se nas Normas de Segurança.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados,

Serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior prevalecendo qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Serão exercidos por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução”.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

O abastecimento d'água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficar por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

As especificações técnicas a seguir mostram que os serviços são necessários para o bom funcionamento do estádio e como eles devem ser executados, devendo seguir rigorosamente o que está escrito nos pontos a seguir:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A etapa inicial da obra deverá seguir o cronograma estabelecido, sendo desenvolvida conforme o andamento dos trabalhos.

1.1 PLACA DE OBRA

Inicialmente será instalado uma placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, com 8 metros quadrados, contendo as informações inerentes a construção, seguindo o padrão definido pelo CONTRATANTE.

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra será de responsabilidade da contratada e deverá ser devidamente estruturada e organizada para garantir o perfeito andamento dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro e as exigências técnicas do projeto.

A contratada deverá manter na obra, durante todo o período de execução, uma equipe técnica qualificada, composta por, no mínimo, um engenheiro responsável técnico (devidamente registrado no CREA ou CAU, conforme a natureza do projeto), além de mestres de obras, encarregados e demais profissionais necessários à execução das atividades.

1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

A mobilização e desmobilização do canteiro de obras são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser realizadas de forma planejada, segura e em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes.

Mobilização:

A mobilização compreende todas as providências iniciais necessárias para o início dos serviços contratados. Inclui, mas não se limita a:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

- Instalação e organização do canteiro de obras, incluindo cercamento, portões, placas de identificação da obra e sinalização;
- Montagem de estruturas provisórias, como escritórios, almoxarifado, sanitários, vestiários, áreas de vivência e refeitórios, atendendo às exigências da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção);
- Transporte e instalação de equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais necessários para o início da obra;
- Ligação provisória de energia elétrica, água potável e, se necessário, sistema de esgotamento sanitário;
- Apresentação à fiscalização de todos os documentos obrigatórios, tais como: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), cronograma detalhado, plano de ataque, e cronograma físico-financeiro.

A contratada deverá iniciar a mobilização imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

Desmobilização:

A desmobilização consiste na retirada ordenada e completa de todas as instalações provisórias, equipamentos, materiais remanescentes e resíduos ao término da execução dos serviços.

Inclui as seguintes etapas:

- Retirada de estruturas temporárias e equipamentos do canteiro;
- Limpeza geral da área da obra, com o descarte adequado de resíduos e materiais, respeitando normas ambientais;
- Restituição da área ao seu estado original ou conforme estabelecido no projeto e contrato;
- Desligamento dos sistemas provisórios de energia, água e esgoto;
- Entrega dos documentos finais, como o Termo de Recebimento Definitivo, relatórios finais, e demais registros exigidos pela fiscalização.

A desmobilização deverá ser realizada de forma a não causar danos à área do entorno, sendo de responsabilidade da contratada qualquer reparo necessário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

2 VESTIÁRIO/CABINE DE TRANSMISSÃO

2.1 Serviços preliminares

Será executado a locação da obra utilizando gabarito de madeira, a mesma apresenta 49,8 metros de perímetro.

2.2 Movimento de terra

Será realizado as escavações manuais de valas, ela possui volume total de 14,35 metros cúbicos.

Será realizado a execução da compactação do aterro da edificação, visando a nivelção do terreno, para isso será necessário 41,8 metro cúbico de aterro. Serão necessários 5,38 metros cúbicos de pedra argamassada com cimento e areia 1:3.

2.3 Alvenaria

Será executada 156,65 metros quadrados de alvenaria em blocos cerâmicos com dimensões 9x19x39 cm, e argamassa de assentamento. Além disso, será necessário a execução de alvenaria de vedação com elemento vazado (cobogó), a mesma possui 4 metros quadrados de área.

2.4. Revestimentos

Será executado 313,3 metros quadrados de chapisco aplicado diretamente na alvenaria, utilizando argamassa com traço 1:2:8 aplicado manualmente. Além disso, será necessário a execução de 244,02 metros quadrados de revestimento cerâmico.

2.5 Pisos

Será executado 150,1 metros quadrados de contrapiso em argamassa pronta. Além disso, será executado um concreto magro e revestimento cerâmico por toda sua extensão.

2.6. Coberta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

Será executado o telhamento da edificação, com telha tipo colonial além do madeiramento de toda sua estrutura, a mesma possui 150,1 metros quadrados de área de telhado.

2.7. Instalações elétricas

Serão instalados 22 pontos de iluminação na edificação, além de 20 pontos de tomadas. Em cada local será executado um quadro de distribuição, somando assim 4 quadros.

2.8 Instalações hidrossanitárias

Serão executados 5 pontos hidráulicos e 5 pontos de coleta de esgoto, além de fossa séptica, sumidouro.

2.9 louças e metais

Serão executados 10 vasos sanitários, 3 torneiras cromadas, 9 chuveiros e 3 bancadas de granito cinza.

2.10 Esquadrias

Serão instalados 16,2 metros quadrados de portas de alumínio.

2.11. Pintura

Será realizada a pintura de 75,08 metros quadrados de área com tinta látex acrílico em duas demãos nas paredes, e 83,6 metros quadrados no teto da edificação.

2.12 Serviços diversos

Será executado 63,53 metros quadrados de passeio(calçada) em concreto in loco, com espessura de 6 cm, após isso será realizada a limpeza final da obra, executando assim a etapa proposta em orçamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

3. BANHEIROS ABAIXO DA ARQUIBANCADA

Será executado uma arquibancada com capacidade de comportar a população local em dias de eventos esportivos. Além disso, será executado um banheiro abaixo da arquibancada capaz de comportar o público masculino e feminino. Será utilizado em sua estrutura armações de laje com 6.3 mm de diâmetro com aço CA-50, armações de pilares e vigas com diâmetros que variam de 12,5 a 20 mm de diâmetro com aço CA50, além dos demais itens da estrutura evidenciado em orçamento.

Será utilizado concreto com fck de 25 Mpa com traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) preparado em betoneira. Será utilizado ao longo da arquibancada 50 metros de alambrado metálico visando a proteção do público a altura.

A execução deve ser feita de acordo com o projeto e o orçamento disposto na documentação.

4. MURO EXTERNO

4.1 Pintura

Será executado 1760,00 metros quadrados de pintura látex acrílico econômico, aplicação manual em paredes, duas demãos

4.1 Argamassa

Será executado 1760,00 metros quadrados de massa única, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 10mm

5. QUIOSQUE/PALCO/BILHETERIA

5.1 Serviços preliminares

Será executado a locação da obra utilizando gabarito de madeira, a mesma apresenta 58,3 metros de perímetro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

5.2 Movimento de terra

Será realizado as escavações manuais de valas, ela possui volume total de 9,32 metros cúbicos. Além de aterro de caixão, em 56,85 metros cúbicos.

5.3 Infraestrutura e superestrutura

Será executado nos pilares e vigas aço com diâmetros de 5 a 10 mm de diâmetro, e concreto com Fck de 25 Mpa.

5.4 Alvenaria

Será executada 89,28 metros quadrados de alvenaria em blocos cerâmicos com dimensões 9x19x39 cm, com furados na vertical e argamassa de assentamento. Além disso será executado 16 metros quadrados de alvenaria em blocos cerâmicos com dimensões 9x19x39 cm, furados na horizontal e argamassa de assentamento.

5.5 Revestimentos

Será executado 178,56 metros quadrados de chapisco aplicado diretamente na alvenaria, utilizando argamassa com traço 1:3 aplicado manualmente. Além disso, será necessário a execução de 178,56 metros quadrados de argamassa traço 1:2:8

5.6 Pisos

Será executado 20,85 metros quadrados de contrapiso em argamassa pronta. Além disso, será executado um concreto magro e revestimento cerâmico por toda sua extensão.

5.7 Coberta

Será executado o telhamento da edificação, com telha tipo colonial além do madeiramento de toda sua estrutura, ela possui 66,45 metros quadrados de área de telhado.

5.8 Instalações elétricas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

Serão instalados 8 pontos de iluminação na edificação, além de 8 pontos de tomadas. Em cada local será executado um quadro de distribuição, somando assim 4 quadros.

5.9 Instalações hidrossanitárias

Serão executados 5 pontos hidráulicos e 5 pontos de coleta de esgoto, além de fossa séptica, sumidouro.

5.10 Louças e metais

Serão executados 1 vasos sanitários, 4 torneiras cromadas, e 4 bancadas de granito cinza.

5.11 Pintura

Será realizada a pintura de 178,56 metros quadrados de área com tinta látex acrílico em duas demãos nas paredes, e 178,56 metros quadrados no teto da edificação.

5.12 Serviços diversos

Será executado 66,45 metros quadrados de passeio(calçada) em concreto in loco, com espessura de 6 cm, após isso será realizada a limpeza final da obra, executando assim a etapa proposta em orçamento. E uso de argila ou barro para aterro e reaterro com 2000 metros cúbicos incluso transporte de até 10 km.

6. CISTERNA

6.1 Gabarito

Será executado a locação de 22 metros utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m.

6.2 Escavação manual de vala

Será executado a escavação manual de vala com volume de 14,20 metros cúbicos

6.3 Lastro de concreto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

Será executado 24 metros cúbicos de lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm.

6.4 Armação de estrutura de 12,5 mm

Será executado a armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm, será utilizado cerca de 462,00 KG

6.4 Armação de estrutura de 10,00 mm

Será executado a armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm, será utilizado cerca de 149,08 KG.

6.6 Montagem e desmontagem de viga

Será executado 98,00 metros quadrados de montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada

6.7 Armação de laje

Será executado 63,20 KG de armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm

6.8 Corte e dobra

Será executado 55,20 KG de corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.

6.9 Laje pré-moldada

Será executado 24,00 metros quadrados de laje pré-moldada unidirecional, bi apoiada, enchimento em cerâmica, vigota treliçada, altura total da laje (enchimento+capa) = (12+4)

6.10 Concretagem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

Será executado 12,22 metros cúbicos de concretagem de vigas e lajes, $f_{ck}=20$ mpa, para lajes pré-moldadas com jericas em cremalheira em edificação de multipavimentos até 16 andares, com área média de lajes menor ou igual a 20 m^2 - lançamento, adensamento e acabamento

6.11 Ponto de consumo de água fria

Será executado 2 pontos de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria

6.11 Alvenaria de vedação

Será executado 40,00 metros quadrados de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de $9 \times 19 \times 19 \text{ cm}$ (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6,00 metros quadrados sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira

6.12 Chapisco

Será executado 96 metros quadrados de chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira.

6.13 Argamassa

Será executado 96 metros quadrados de massa única, em argamassa traço 1:2:8 preparos manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10 m^2 , $e = 10 \text{ mm}$, com taliscas

7. GRAMADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

7.1 Limpeza mecânica

Será executado 5400,00 metros quadrados de limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras

7.2 Grama

Será executado 5400,00 metros quadrados de plantio de grama esmeralda ou São Carlos ou curitibana, em placas de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras

7.3 Aspersores

Será executado 45 Aspersores tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar.

8. ILUMINAÇÃO DO CAMPO

A etapa inicial da obra deverá seguir o cronograma estabelecido, sendo desenvolvida conforme o andamento dos trabalhos.

8.1 Transformador de distribuição

Será instalado um transformador de distribuição trifásico de 150 kVA, responsável por garantir o fornecimento adequado de energia elétrica para a edificação. O equipamento será posicionado em local estratégico para otimizar a distribuição da carga e assegurar um funcionamento estável e eficiente do sistema elétrico. Sua instalação seguirá todas as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, desempenho adequado e proteção contra sobrecargas. Além disso, serão implementadas medidas de aterramento e proteção para evitar falhas e garantir a durabilidade do equipamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

8.2 Cabo de cobre flexível isolado

Será utilizado 220 metros de cabo de cobre flexível isolado de 25 mm² e 400 metros de cabo de cobre flexível de 10 mm².

8.3 Poste de concreto armado

Serão fornecidos postes de concreto armado 6 postes de concreto armado de seção circular, extensão de 15,00 m.

8.4 Assentamento de poste

Será realizado o assentamento dos postes de iluminação do campo, garantindo uma distribuição eficiente da luz para atender aos requisitos de visibilidade e segurança. Os postes serão fixados em fundação adequada, seguindo as normas técnicas para suportar as cargas estruturais e resistir às condições climáticas. O posicionamento será planejado para proporcionar uma iluminação uniforme, evitando sombras e garantindo boas condições para a prática esportiva no período noturno. Além disso, serão instalados dispositivos de fixação e aterramento para maior segurança elétrica e durabilidade do sistema.

8.5 Refletor

Será executado refletores para garantir a iluminação do estádio de futebol, assim será disposto 3 refletores na primeira fileira do poste, e 2 refletores na segunda fileira, totalizando 5 refletores de 1000W em cada poste. Com isso, a quantidade total de refletores é de 30.

Os refletores serão exclusivamente em iluminação LED.

8.6 Quadro de distribuição

Será utilizado um quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores DIN de 100A.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CNPJ: 08.939.944/0001-30

8.7 Cabo de cobre flexível isolado

Será utilizado 220 metros de cabo de cobre flexível isolado de 25 mm² e 400 metros de cabo de cobre flexível de 10 mm².

8.8 Eletroduto Rígido

Será utilizado 220 metros de eletroduto rígido roscável, PVC, com 50 mm de diâmetro.

Aguiar, Abril de 2025

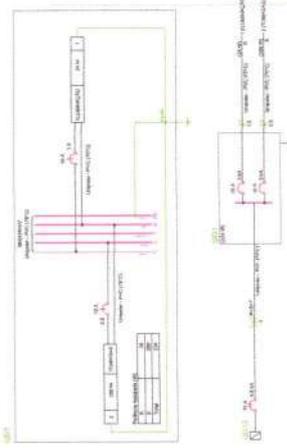
Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON FIRMINO DE ARAUJO
Data: 21/04/2025 14:22:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico
Eng. Civil – Anderson Firmino CREA/PB
162220292-9



SYMBOLICIA

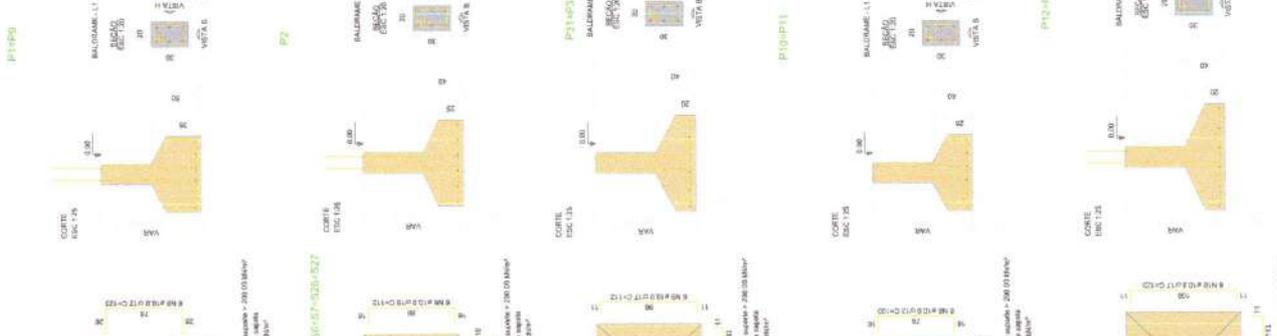
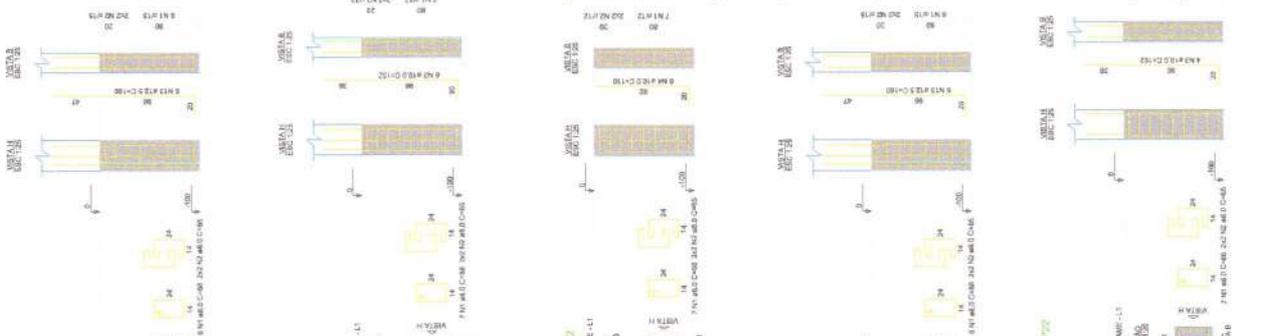
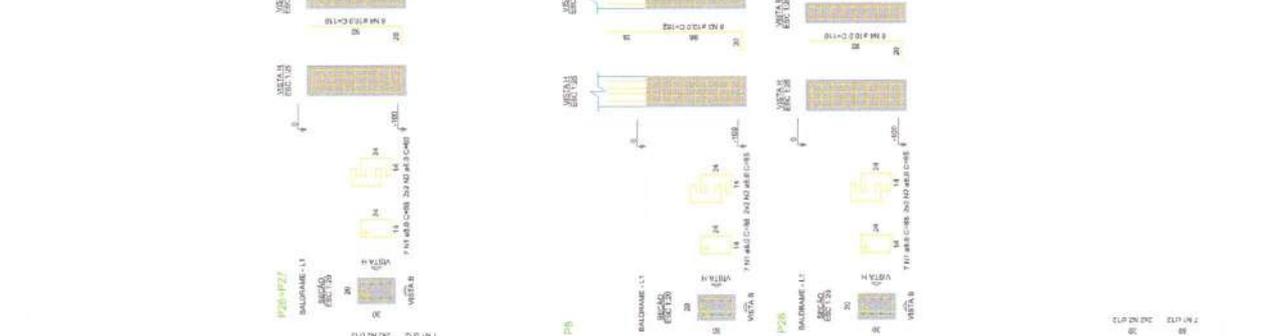
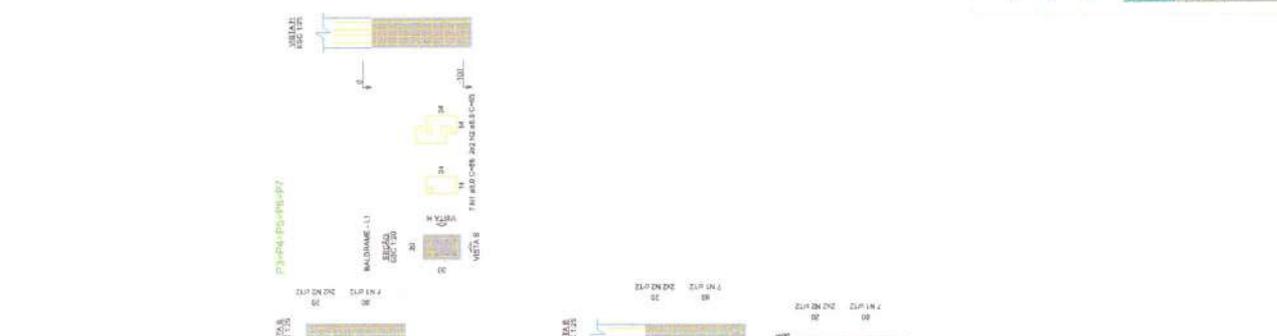
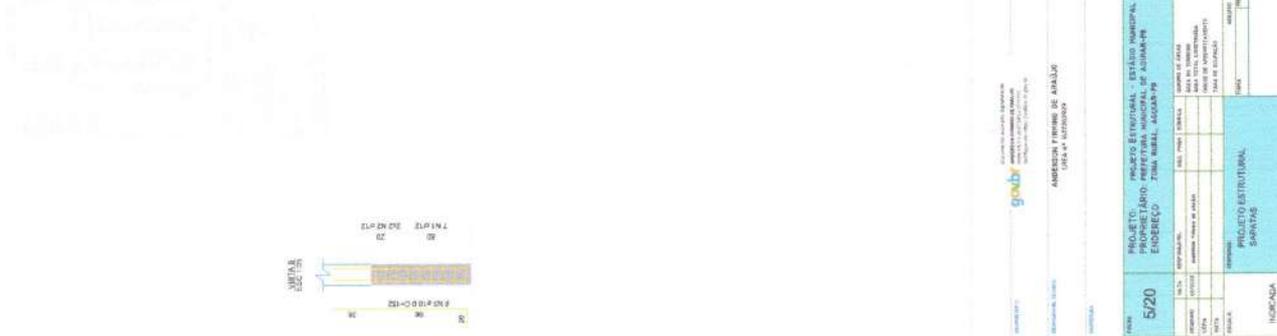
- Símbolos para equipamentos elétricos.
- Símbolos para condutores elétricos.
- Símbolos para condutores elétricos.



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Interruptor Diferencial 100A	1	unidade	150,00	150,00
2	Disjuntor 100A	1	unidade	100,00	100,00
3	Condutor 2x1,5mm²	100	m	1,00	100,00
4	Condutor 2x2,5mm²	100	m	1,00	100,00
5	Condutor 2x4,0mm²	100	m	1,00	100,00
6	Condutor 2x6,0mm²	100	m	1,00	100,00
7	Condutor 2x10,0mm²	100	m	1,00	100,00
8	Condutor 2x16,0mm²	100	m	1,00	100,00
9	Condutor 2x25,0mm²	100	m	1,00	100,00
10	Condutor 2x35,0mm²	100	m	1,00	100,00
11	Condutor 2x50,0mm²	100	m	1,00	100,00
12	Condutor 2x70,0mm²	100	m	1,00	100,00
13	Condutor 2x95,0mm²	100	m	1,00	100,00
14	Condutor 2x120,0mm²	100	m	1,00	100,00
15	Condutor 2x150,0mm²	100	m	1,00	100,00
16	Condutor 2x185,0mm²	100	m	1,00	100,00
17	Condutor 2x240,0mm²	100	m	1,00	100,00
18	Condutor 2x300,0mm²	100	m	1,00	100,00
19	Condutor 2x370,0mm²	100	m	1,00	100,00
20	Condutor 2x450,0mm²	100	m	1,00	100,00
21	Condutor 2x560,0mm²	100	m	1,00	100,00
22	Condutor 2x700,0mm²	100	m	1,00	100,00
23	Condutor 2x875,0mm²	100	m	1,00	100,00
24	Condutor 2x1100,0mm²	100	m	1,00	100,00
25	Condutor 2x1375,0mm²	100	m	1,00	100,00
26	Condutor 2x1700,0mm²	100	m	1,00	100,00
27	Condutor 2x2125,0mm²	100	m	1,00	100,00
28	Condutor 2x2675,0mm²	100	m	1,00	100,00
29	Condutor 2x3375,0mm²	100	m	1,00	100,00
30	Condutor 2x4250,0mm²	100	m	1,00	100,00
31	Condutor 2x5375,0mm²	100	m	1,00	100,00
32	Condutor 2x6750,0mm²	100	m	1,00	100,00
33	Condutor 2x8475,0mm²	100	m	1,00	100,00
34	Condutor 2x10675,0mm²	100	m	1,00	100,00
35	Condutor 2x13475,0mm²	100	m	1,00	100,00
36	Condutor 2x16975,0mm²	100	m	1,00	100,00
37	Condutor 2x21375,0mm²	100	m	1,00	100,00
38	Condutor 2x26875,0mm²	100	m	1,00	100,00
39	Condutor 2x33875,0mm²	100	m	1,00	100,00
40	Condutor 2x42875,0mm²	100	m	1,00	100,00
41	Condutor 2x54375,0mm²	100	m	1,00	100,00
42	Condutor 2x68875,0mm²	100	m	1,00	100,00
43	Condutor 2x86875,0mm²	100	m	1,00	100,00
44	Condutor 2x109875,0mm²	100	m	1,00	100,00
45	Condutor 2x139375,0mm²	100	m	1,00	100,00
46	Condutor 2x176875,0mm²	100	m	1,00	100,00
47	Condutor 2x224375,0mm²	100	m	1,00	100,00
48	Condutor 2x284375,0mm²	100	m	1,00	100,00
49	Condutor 2x359375,0mm²	100	m	1,00	100,00
50	Condutor 2x452375,0mm²	100	m	1,00	100,00
51	Condutor 2x568375,0mm²	100	m	1,00	100,00
52	Condutor 2x712375,0mm²	100	m	1,00	100,00
53	Condutor 2x898375,0mm²	100	m	1,00	100,00
54	Condutor 2x1132375,0mm²	100	m	1,00	100,00
55	Condutor 2x1432375,0mm²	100	m	1,00	100,00
56	Condutor 2x1808375,0mm²	100	m	1,00	100,00
57	Condutor 2x2273375,0mm²	100	m	1,00	100,00
58	Condutor 2x2853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
59	Condutor 2x3573375,0mm²	100	m	1,00	100,00
60	Condutor 2x4453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
61	Condutor 2x5533375,0mm²	100	m	1,00	100,00
62	Condutor 2x6853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
63	Condutor 2x8453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
64	Condutor 2x10453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
65	Condutor 2x12953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
66	Condutor 2x16053375,0mm²	100	m	1,00	100,00
67	Condutor 2x19853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
68	Condutor 2x24553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
69	Condutor 2x30353375,0mm²	100	m	1,00	100,00
70	Condutor 2x37553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
71	Condutor 2x46553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
72	Condutor 2x57853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
73	Condutor 2x71853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
74	Condutor 2x89053375,0mm²	100	m	1,00	100,00
75	Condutor 2x110053375,0mm²	100	m	1,00	100,00
76	Condutor 2x135453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
77	Condutor 2x165953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
78	Condutor 2x202453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
79	Condutor 2x245953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
80	Condutor 2x297453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
81	Condutor 2x357953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
82	Condutor 2x428453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
83	Condutor 2x510953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
84	Condutor 2x606453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
85	Condutor 2x715953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
86	Condutor 2x840453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
87	Condutor 2x980953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
88	Condutor 2x1138453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
89	Condutor 2x1313953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
90	Condutor 2x1508453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
91	Condutor 2x1722953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
92	Condutor 2x1957453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
93	Condutor 2x2211953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
94	Condutor 2x2486453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
95	Condutor 2x2790953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
96	Condutor 2x3125453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
97	Condutor 2x3499953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
98	Condutor 2x3914453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
99	Condutor 2x4368953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
100	Condutor 2x4863453375,0mm²	100	m	1,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Interruptor Diferencial 100A	1	unidade	150,00	150,00
2	Disjuntor 100A	1	unidade	100,00	100,00
3	Condutor 2x1,5mm²	100	m	1,00	100,00
4	Condutor 2x2,5mm²	100	m	1,00	100,00
5	Condutor 2x4,0mm²	100	m	1,00	100,00
6	Condutor 2x6,0mm²	100	m	1,00	100,00
7	Condutor 2x10,0mm²	100	m	1,00	100,00
8	Condutor 2x16,0mm²	100	m	1,00	100,00
9	Condutor 2x25,0mm²	100	m	1,00	100,00
10	Condutor 2x35,0mm²	100	m	1,00	100,00
11	Condutor 2x50,0mm²	100	m	1,00	100,00
12	Condutor 2x70,0mm²	100	m	1,00	100,00
13	Condutor 2x95,0mm²	100	m	1,00	100,00
14	Condutor 2x120,0mm²	100	m	1,00	100,00
15	Condutor 2x150,0mm²	100	m	1,00	100,00
16	Condutor 2x185,0mm²	100	m	1,00	100,00
17	Condutor 2x240,0mm²	100	m	1,00	100,00
18	Condutor 2x300,0mm²	100	m	1,00	100,00
19	Condutor 2x370,0mm²	100	m	1,00	100,00
20	Condutor 2x450,0mm²	100	m	1,00	100,00
21	Condutor 2x560,0mm²	100	m	1,00	100,00
22	Condutor 2x700,0mm²	100	m	1,00	100,00
23	Condutor 2x875,0mm²	100	m	1,00	100,00
24	Condutor 2x1100,0mm²	100	m	1,00	100,00
25	Condutor 2x1375,0mm²	100	m	1,00	100,00
26	Condutor 2x1700,0mm²	100	m	1,00	100,00
27	Condutor 2x2125,0mm²	100	m	1,00	100,00
28	Condutor 2x2675,0mm²	100	m	1,00	100,00
29	Condutor 2x3375,0mm²	100	m	1,00	100,00
30	Condutor 2x4250,0mm²	100	m	1,00	100,00
31	Condutor 2x5375,0mm²	100	m	1,00	100,00
32	Condutor 2x6750,0mm²	100	m	1,00	100,00
33	Condutor 2x8475,0mm²	100	m	1,00	100,00
34	Condutor 2x10675,0mm²	100	m	1,00	100,00
35	Condutor 2x13475,0mm²	100	m	1,00	100,00
36	Condutor 2x16975,0mm²	100	m	1,00	100,00
37	Condutor 2x21375,0mm²	100	m	1,00	100,00
38	Condutor 2x26875,0mm²	100	m	1,00	100,00
39	Condutor 2x33875,0mm²	100	m	1,00	100,00
40	Condutor 2x42875,0mm²	100	m	1,00	100,00
41	Condutor 2x54375,0mm²	100	m	1,00	100,00
42	Condutor 2x6853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
43	Condutor 2x8453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
44	Condutor 2x10453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
45	Condutor 2x12953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
46	Condutor 2x16053375,0mm²	100	m	1,00	100,00
47	Condutor 2x19853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
48	Condutor 2x24553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
49	Condutor 2x30353375,0mm²	100	m	1,00	100,00
50	Condutor 2x37553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
51	Condutor 2x46553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
52	Condutor 2x57853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
53	Condutor 2x71853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
54	Condutor 2x89053375,0mm²	100	m	1,00	100,00
55	Condutor 2x110053375,0mm²	100	m	1,00	100,00
56	Condutor 2x135453375,0mm²	100	m	1,00	100,00
57	Condutor 2x165953375,0mm²	100	m	1,00	100,00
58	Condutor 2x19853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
59	Condutor 2x24553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
60	Condutor 2x30353375,0mm²	100	m	1,00	100,00
61	Condutor 2x37553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
62	Condutor 2x46553375,0mm²	100	m	1,00	100,00
63	Condutor 2x57853375,0mm²	100	m	1,00	100,00
64					

Código	Descrição	Especiação	Módulo de Ref.	Terminais	Quadro de Demanda (QD12) - AVANÇO DO TERREO		Quadro de Capacidade (QD13) - AVANÇO DO TERREO		Fusíveis	PIL - R (W)	PIL - S (W)	PIL - T (W)	F1 (A)	F2 (A)	F3 (A)	F4 (A)	F5 (A)	F6 (A)	F7 (A)	F8 (A)	F9 (A)	F10 (A)	F11 (A)	F12 (A)	F13 (A)	F14 (A)	F15 (A)	F16 (A)	F17 (A)	F18 (A)	F19 (A)	F20 (A)	F21 (A)	F22 (A)	F23 (A)	F24 (A)	F25 (A)	F26 (A)	F27 (A)	F28 (A)	F29 (A)	F30 (A)	F31 (A)	F32 (A)	F33 (A)	F34 (A)	F35 (A)	F36 (A)	F37 (A)	F38 (A)	F39 (A)	F40 (A)	F41 (A)	F42 (A)	F43 (A)	F44 (A)	F45 (A)	F46 (A)	F47 (A)	F48 (A)	F49 (A)	F50 (A)	F51 (A)	F52 (A)	F53 (A)	F54 (A)	F55 (A)	F56 (A)	F57 (A)	F58 (A)	F59 (A)	F60 (A)	F61 (A)	F62 (A)	F63 (A)	F64 (A)	F65 (A)	F66 (A)	F67 (A)	F68 (A)	F69 (A)	F70 (A)	F71 (A)	F72 (A)	F73 (A)	F74 (A)	F75 (A)	F76 (A)	F77 (A)	F78 (A)	F79 (A)	F80 (A)	F81 (A)	F82 (A)	F83 (A)	F84 (A)	F85 (A)	F86 (A)	F87 (A)	F88 (A)	F89 (A)	F90 (A)	F91 (A)	F92 (A)	F93 (A)	F94 (A)	F95 (A)	F96 (A)	F97 (A)	F98 (A)	F99 (A)	F100 (A)	F101 (A)	F102 (A)	F103 (A)	F104 (A)	F105 (A)	F106 (A)	F107 (A)	F108 (A)	F109 (A)	F110 (A)	F111 (A)	F112 (A)	F113 (A)	F114 (A)	F115 (A)	F116 (A)	F117 (A)	F118 (A)	F119 (A)	F120 (A)	F121 (A)	F122 (A)	F123 (A)	F124 (A)	F125 (A)	F126 (A)	F127 (A)	F128 (A)	F129 (A)	F130 (A)	F131 (A)	F132 (A)	F133 (A)	F134 (A)	F135 (A)	F136 (A)	F137 (A)	F138 (A)	F139 (A)	F140 (A)	F141 (A)	F142 (A)	F143 (A)	F144 (A)	F145 (A)	F146 (A)	F147 (A)	F148 (A)	F149 (A)	F150 (A)	F151 (A)	F152 (A)	F153 (A)	F154 (A)	F155 (A)	F156 (A)	F157 (A)	F158 (A)	F159 (A)	F160 (A)	F161 (A)	F162 (A)	F163 (A)	F164 (A)	F165 (A)	F166 (A)	F167 (A)	F168 (A)	F169 (A)	F170 (A)	F171 (A)	F172 (A)	F173 (A)	F174 (A)	F175 (A)	F176 (A)	F177 (A)	F178 (A)	F179 (A)	F180 (A)	F181 (A)	F182 (A)	F183 (A)	F184 (A)	F185 (A)	F186 (A)	F187 (A)	F188 (A)	F189 (A)	F190 (A)	F191 (A)	F192 (A)	F193 (A)	F194 (A)	F195 (A)	F196 (A)	F197 (A)	F198 (A)	F199 (A)	F200 (A)	F201 (A)	F202 (A)	F203 (A)	F204 (A)	F205 (A)	F206 (A)	F207 (A)	F208 (A)	F209 (A)	F210 (A)	F211 (A)	F212 (A)	F213 (A)	F214 (A)	F215 (A)	F216 (A)	F217 (A)	F218 (A)	F219 (A)	F220 (A)	F221 (A)	F222 (A)	F223 (A)	F224 (A)	F225 (A)	F226 (A)	F227 (A)	F228 (A)	F229 (A)	F230 (A)	F231 (A)	F232 (A)	F233 (A)	F234 (A)	F235 (A)	F236 (A)	F237 (A)	F238 (A)	F239 (A)	F240 (A)	F241 (A)	F242 (A)	F243 (A)	F244 (A)	F245 (A)	F246 (A)	F247 (A)	F248 (A)	F249 (A)	F250 (A)	F251 (A)	F252 (A)	F253 (A)	F254 (A)	F255 (A)	F256 (A)	F257 (A)	F258 (A)	F259 (A)	F260 (A)	F261 (A)	F262 (A)	F263 (A)	F264 (A)	F265 (A)	F266 (A)	F267 (A)	F268 (A)	F269 (A)	F270 (A)	F271 (A)	F272 (A)	F273 (A)	F274 (A)	F275 (A)	F276 (A)	F277 (A)	F278 (A)	F279 (A)	F280 (A)	F281 (A)	F282 (A)	F283 (A)	F284 (A)	F285 (A)	F286 (A)	F287 (A)	F288 (A)	F289 (A)	F290 (A)	F291 (A)	F292 (A)	F293 (A)	F294 (A)	F295 (A)	F296 (A)	F297 (A)	F298 (A)	F299 (A)	F300 (A)	F301 (A)	F302 (A)	F303 (A)	F304 (A)	F305 (A)	F306 (A)	F307 (A)	F308 (A)	F309 (A)	F310 (A)	F311 (A)	F312 (A)	F313 (A)	F314 (A)	F315 (A)	F316 (A)	F317 (A)	F318 (A)	F319 (A)	F320 (A)	F321 (A)	F322 (A)	F323 (A)	F324 (A)	F325 (A)	F326 (A)	F327 (A)	F328 (A)	F329 (A)	F330 (A)	F331 (A)	F332 (A)	F333 (A)	F334 (A)	F335 (A)	F336 (A)	F337 (A)	F338 (A)	F339 (A)	F340 (A)	F341 (A)	F342 (A)	F343 (A)	F344 (A)	F345 (A)	F346 (A)	F347 (A)	F348 (A)	F349 (A)	F350 (A)	F351 (A)	F352 (A)	F353 (A)	F354 (A)	F355 (A)	F356 (A)	F357 (A)	F358 (A)	F359 (A)	F360 (A)	F361 (A)	F362 (A)	F363 (A)	F364 (A)	F365 (A)	F366 (A)	F367 (A)	F368 (A)	F369 (A)	F370 (A)	F371 (A)	F372 (A)	F373 (A)	F374 (A)	F375 (A)	F376 (A)	F377 (A)	F378 (A)	F379 (A)	F380 (A)	F381 (A)	F382 (A)	F383 (A)	F384 (A)	F385 (A)	F386 (A)	F387 (A)	F388 (A)	F389 (A)	F390 (A)	F391 (A)	F392 (A)	F393 (A)	F394 (A)	F395 (A)	F396 (A)	F397 (A)	F398 (A)	F399 (A)	F400 (A)	F401 (A)	F402 (A)	F403 (A)	F404 (A)	F405 (A)	F406 (A)	F407 (A)	F408 (A)	F409 (A)	F410 (A)	F411 (A)	F412 (A)	F413 (A)	F414 (A)	F415 (A)	F416 (A)	F417 (A)	F418 (A)	F419 (A)	F420 (A)	F421 (A)	F422 (A)	F423 (A)	F424 (A)	F425 (A)	F426 (A)	F427 (A)	F428 (A)	F429 (A)	F430 (A)	F431 (A)	F432 (A)	F433 (A)	F434 (A)	F435 (A)	F436 (A)	F437 (A)	F438 (A)	F439 (A)	F440 (A)	F441 (A)	F442 (A)	F443 (A)	F444 (A)	F445 (A)	F446 (A)	F447 (A)	F448 (A)	F449 (A)	F450 (A)	F451 (A)	F452 (A)	F453 (A)	F454 (A)	F455 (A)	F456 (A)	F457 (A)	F458 (A)	F459 (A)	F460 (A)	F461 (A)	F462 (A)	F463 (A)	F464 (A)	F465 (A)	F466 (A)	F467 (A)	F468 (A)	F469 (A)	F470 (A)	F471 (A)	F472 (A)	F473 (A)	F474 (A)	F475 (A)	F476 (A)	F477 (A)	F478 (A)	F479 (A)	F480 (A)	F481 (A)	F482 (A)	F483 (A)	F484 (A)	F485 (A)	F486 (A)	F487 (A)	F488 (A)	F489 (A)	F490 (A)	F491 (A)	F492 (A)	F493 (A)	F494 (A)	F495 (A)	F496 (A)	F497 (A)	F498 (A)	F499 (A)	F500 (A)	F501 (A)	F502 (A)	F503 (A)	F504 (A)	F505 (A)	F506 (A)	F507 (A)	F508 (A)	F509 (A)	F510 (A)	F511 (A)	F512 (A)	F513 (A)	F514 (A)	F515 (A)	F516 (A)	F517 (A)	F518 (A)	F519 (A)	F520 (A)	F521 (A)	F522 (A)	F523 (A)	F524 (A)	F525 (A)	F526 (A)	F527 (A)	F528 (A)	F529 (A)	F530 (A)	F531 (A)	F532 (A)	F533 (A)	F534 (A)	F535 (A)	F536 (A)	F537 (A)	F538 (A)	F539 (A)	F540 (A)	F541 (A)	F542 (A)	F543 (A)	F544 (A)	F545 (A)	F546 (A)	F547 (A)	F548 (A)	F549 (A)	F550 (A)	F551 (A)	F552 (A)	F553 (A)	F554 (A)	F555 (A)	F556 (A)	F557 (A)	F558 (A)	F559 (A)	F560 (A)	F561 (A)	F562 (A)	F563 (A)	F564 (A)	F565 (A)	F566 (A)	F567 (A)	F568 (A)	F569 (A)	F570 (A)	F571 (A)	F572 (A)	F573 (A)	F574 (A)	F575 (A)	F576 (A)	F577 (A)	F578 (A)	F579 (A)	F580 (A)	F581 (A)	F582 (A)	F583 (A)	F584 (A)	F585 (A)	F586 (A)	F587 (A)	F588 (A)	F589 (A)	F590 (A)	F591 (A)	F592 (A)	F593 (A)	F594 (A)	F595 (A)	F596 (A)	F597 (A)	F598 (A)	F599 (A)	F600 (A)	F601 (A)	F602 (A)	F603 (A)	F604 (A)	F605 (A)	F606 (A)	F607 (A)	F608 (A)	F609 (A)	F610 (A)	F611 (A)	F612 (A)	F613 (A)	F614 (A)	F615 (A)	F616 (A)	F617 (A)	F618 (A)	F619 (A)	F620 (A)	F621 (A)	F622 (A)	F623 (A)	F624 (A)	F625 (A)	F626 (A)	F627 (A)	F628 (A)	F629 (A)	F630 (A)	F631 (A)	F632 (A)	F633 (A)	F634 (A)	F635 (A)	F636 (A)	F637 (A)	F638 (A)	F639 (A)	F640 (A)	F641 (A)	F642 (A)	F643 (A)	F644 (A)	F645 (A)	F646 (A)	F647 (A)	F648 (A)	F649 (A)	F650 (A)	F651 (A)	F652 (A)	F653 (A)	F654 (A)	F655 (A)	F656 (A)	F657 (A)	F658 (A)	F659 (A)	F660 (A)	F661 (A)	F662 (A)	F663 (A)	F664 (A)	F665 (A)	F666 (A)	F667 (A)	F668 (A)	F669 (A)	F670 (A)	F671 (A)	F672 (A)	F673 (A)	F674 (A)	F675 (A)	F676 (A)	F677 (A)	F678 (A)	F679 (A)	F680 (A)	F681 (A)	F682 (A)	F683 (A)	F684 (A)	F685 (A)	F686 (A)	F687 (A)	F688 (A)	F689 (A)	F690 (A)	F691 (A)	F692 (A)	F693 (A)	F694 (A)	F695 (A)	F696 (A)	F697 (A)	F698 (A)	F699 (A)	F700 (A)	F701 (A)	F702 (A)	F703 (A)	F704 (A)	F705 (A)	F706 (A)	F707 (A)	F708 (A)	F709 (A)	F710 (A)	F711 (A)	F712 (A)	F713 (A)	F714 (A)	F715 (A)	F716 (A)	F717 (A)	F718 (A)	F719 (A)	F720 (A)	F721 (A)	F722 (A)	F723 (A)	F724 (A)	F725 (A)	F726 (A)	F727 (A)	F728 (A)	F729 (A)	F730 (A)	F731 (A)	F732 (A)	F733 (A)	F734 (A)	F735 (A)	F736 (A)	F737 (A)	F738 (A)	F739 (A)	F740 (A)	F741 (A)	F742 (A)	F743 (A)	F744 (A)	F745 (A)	F746 (A)	F747 (A)	F748 (A)	F749 (A)	F750 (A)	F751 (A)	F752 (A)	F753 (A)	F754 (A)	F755 (A)	F756 (A)	F757 (A)	F758 (A)	F759 (A)	F760 (A)	F761 (A)	F762 (A)	F763 (A)	F764 (A)	F765 (A)	F766 (A)	F767 (A)	F768 (A)	F769 (A)	F770 (A)	F771 (A)	F772 (A)	F773 (A)	F774 (A)	F775 (A)	F776 (A)	F777 (A)	F778 (A)	F779 (A)	F780 (A)	F781 (A)	F782 (A)	F783 (A)	F784 (A)	F785 (A)	F786 (A)	F787 (A)	F788 (A)	F789 (A)	F790 (A)	F791 (A)	F792 (A)	F793 (A)	F794 (A)	F795 (A)	F796 (A)	F797 (A)	F798 (A)	F799 (A)	F800 (A)	F801 (A)	F802 (A)	F803 (A)	F804 (A)	F805 (A)	F806 (A)	F807 (A)	F808 (A)	F809 (A)	F810 (A)	F811 (A)	F812 (A)	F813 (A)	F814 (A)	F815 (A)	F816 (A)	F817 (A)	F818 (A)	F8
--------	-----------	------------	----------------	-----------	---	--	--	--	----------	-------------	-------------	-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----

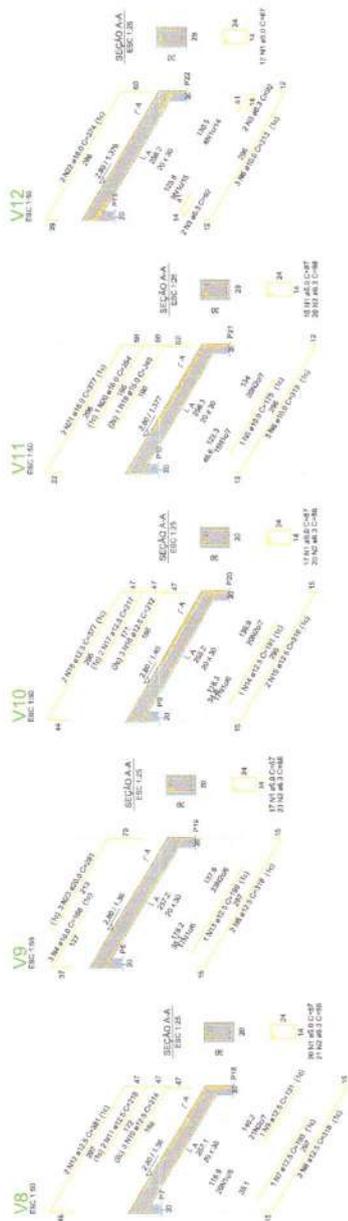


PROYECTO: PISO EN CONDOMINIO - ESTACION NACIONAL, LINDA BUENA

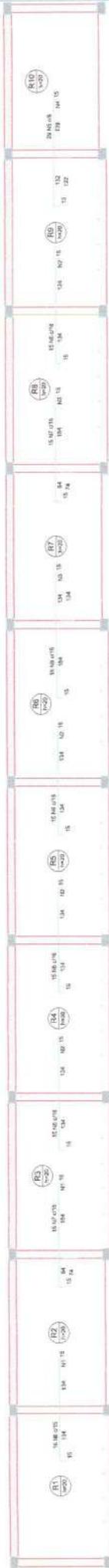
PROPIETARIO: PREFECTURA MUNICIPAL DE AJAJAJA - PI

INGENIERO: JUAN BARRAL AGUIRRE

FECHA:	05/11/2018	ESTADO:	PROYECTO
PROYECTO:	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA PLANTA BAJA DEL EDIFICIO	CLIENTE:	PREFECTURA MUNICIPAL DE AJAJAJA - PI
UBICACION:	ESTACION NACIONAL, LINDA BUENA, CANTON DE AJAJAJA, PROV. DE AJAJAJA	PROYECTADO POR:	JUAN BARRAL AGUIRRE
ESCALA:	1:50	REVISADO POR:	JUAN BARRAL AGUIRRE
CONTENIDO:	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA PLANTA BAJA DEL EDIFICIO	PROYECTADO EN:	PROYECTO
INDICADA:	INDICADA	PROYECTADO EN:	PROYECTO



PROYECTO: PLANEO ESTADISTICAL - ESTADIO MUNICIPAL DEBO BOHIA	
PROPIETARIO: MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE BOHIA	
UBICACION: BOHIA, GUAYAMA, GUAYAMA	
FECHA:	ESTADO:
PROYECTO:	ESTADIO MUNICIPAL DEBO BOHIA
INDICADA:	INDICADA

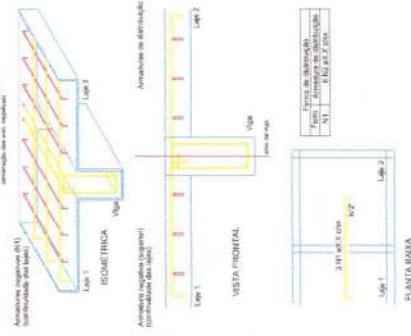


Armação negativa das lajes do pavimento intermediário (Eixo X)

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

Armaduras de distribuição:

18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250
18	21 x 14 #50 913 C-250



NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER INDETERMINADA E COM TRANSPOSE (CADA DOIS ENDOÇOS).

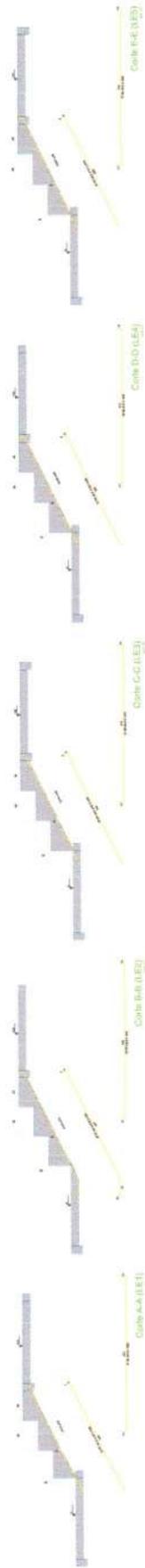
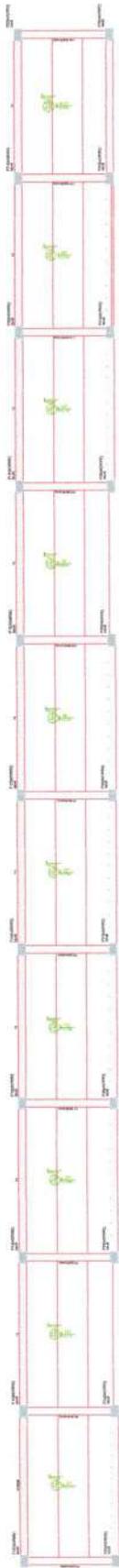
PROJETO: PLANTA ESTRUTURAL - PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO - RÍO DOAMBA
 PROPRIETÁRIO: PRAÇA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 ENDEREÇO: ZONA RURAL, AGRARIANA

ARQUITETO: PAULO DE ARAÚJO
 DATA: 14/02/2020

PROJETO	13/20	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

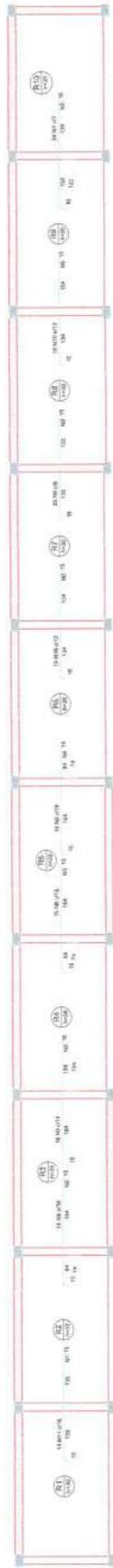
PROJETO: PLANTA ESTRUTURAL - PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO - RÍO DOAMBA
 PROPRIETÁRIO: PRAÇA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 ENDEREÇO: ZONA RURAL, AGRARIANA

ARQUITETO: PAULO DE ARAÚJO
 DATA: 14/02/2020



gubay
 AMBOSI PRIMO DE AVALUO
 S.A. - SUBOJINADO

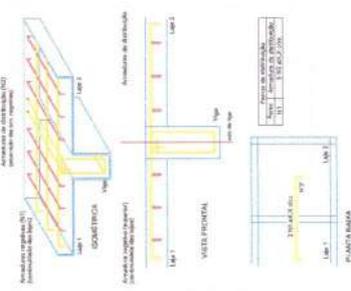
PROYECTO 15/20		PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE SAN JUAN DE LOS RIOS	
CLIENTE INSTITUCION EDUCATIVA "SAN JUAN DE LOS RIOS"	PROYECTISTA GUBAY AMBOSI PRIMO DE AVALUO S.A.	FECHA DE ELABORACION 15/05/2024	FECHA DE ACTUALIZACION 15/05/2024
PROYECTO RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE SAN JUAN DE LOS RIOS	PROYECTISTA GUBAY AMBOSI PRIMO DE AVALUO S.A.	FECHA DE ELABORACION 15/05/2024	FECHA DE ACTUALIZACION 15/05/2024
PROYECTO RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE SAN JUAN DE LOS RIOS	PROYECTISTA GUBAY AMBOSI PRIMO DE AVALUO S.A.	FECHA DE ELABORACION 15/05/2024	FECHA DE ACTUALIZACION 15/05/2024
PROYECTO RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE SAN JUAN DE LOS RIOS	PROYECTISTA GUBAY AMBOSI PRIMO DE AVALUO S.A.	FECHA DE ELABORACION 15/05/2024	FECHA DE ACTUALIZACION 15/05/2024
PROYECTO RECONSTRUCCION DEL TEMPLO DE SAN JUAN DE LOS RIOS	PROYECTISTA GUBAY AMBOSI PRIMO DE AVALUO S.A.	FECHA DE ELABORACION 15/05/2024	FECHA DE ACTUALIZACION 15/05/2024



Armação negativa das lajes do pavimento arquivancada (Eixo X)

- Armadura de aço (kg)
- 100
 - 110
 - 120
 - 130
 - 140
 - 150
 - 160
 - 170
 - 180
 - 190
 - 200
 - 210
 - 220
 - 230
 - 240
 - 250
 - 260
 - 270
 - 280
 - 290
 - 300
 - 310
 - 320
 - 330
 - 340
 - 350
 - 360
 - 370
 - 380
 - 390
 - 400
 - 410
 - 420
 - 430
 - 440
 - 450
 - 460
 - 470
 - 480
 - 490
 - 500

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTRIBUIÇÃO DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



DETALHE DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DA LAJE DE CONTRIBUIÇÃO DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

gobx

PROJETO: 17/20

PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL AGRO LOMBA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE AGUAÍTA-PI

ESPECÍFICO: PAVIMENTO ARQUIVANCADA

PROJETO: 17/20

PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL AGRO LOMBA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE AGUAÍTA-PI

ESPECÍFICO: PAVIMENTO ARQUIVANCADA

PROJETO: 17/20

PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL AGRO LOMBA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE AGUAÍTA-PI

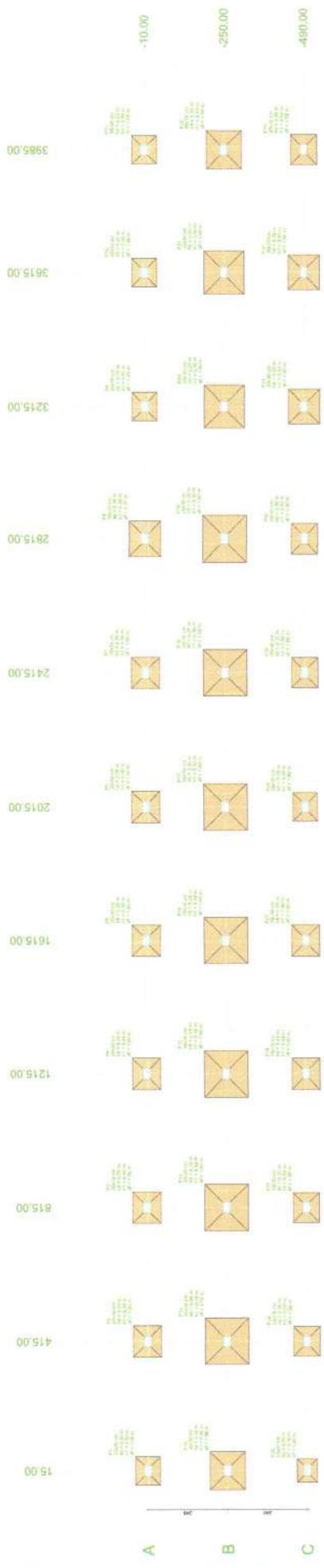
ESPECÍFICO: PAVIMENTO ARQUIVANCADA

PROJETO: 17/20

PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL AGRO LOMBA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE AGUAÍTA-PI

ESPECÍFICO: PAVIMENTO ARQUIVANCADA



Planta de locação

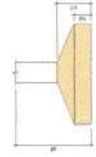
COORDENADAS

Coordenada	Valor
X	1000000.00
Y	1000000.00
Z	1000000.00

COORDENADAS

Coordenada	Valor
X	1000000.00
Y	1000000.00
Z	1000000.00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



gobair

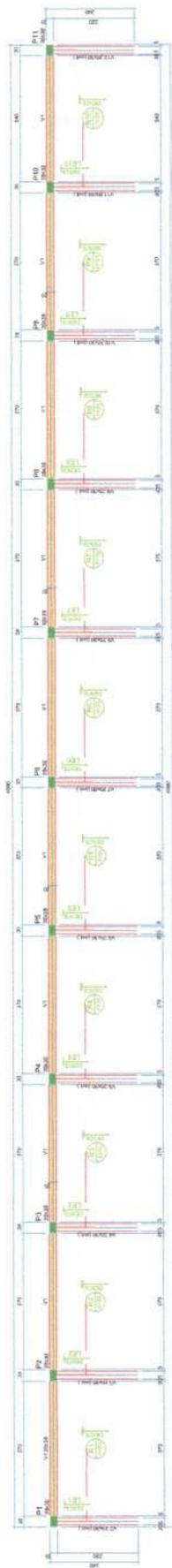
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL BOVA SOMIA
 PROPRIETÁRIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO
 ENDEREÇO: JARDIM BOVA SOMIA, SÃO CARLOS, SP

PROJETO: Projeto Estrutural
 LEGENDA

INDICAÇÃO

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL BOVA SOMIA
 PROPRIETÁRIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO
 ENDEREÇO: JARDIM BOVA SOMIA, SÃO CARLOS, SP

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL BOVA SOMIA
 PROPRIETÁRIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO
 ENDEREÇO: JARDIM BOVA SOMIA, SÃO CARLOS, SP



Forma do pavimento arquibancada

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

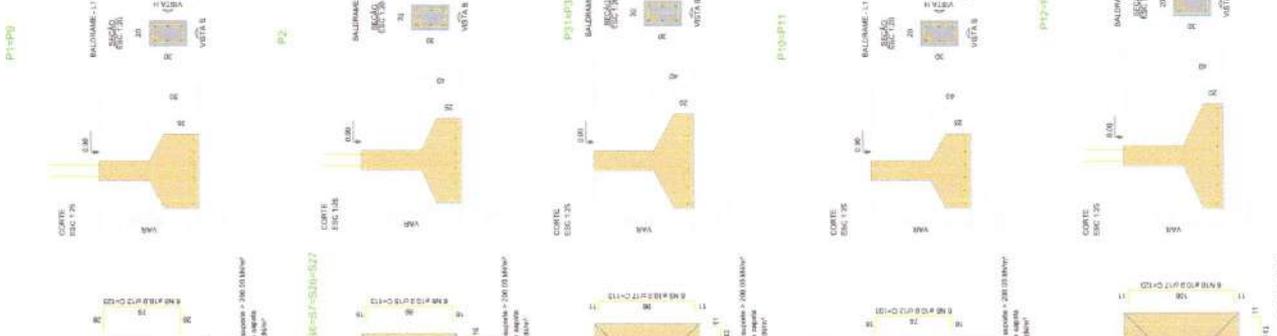
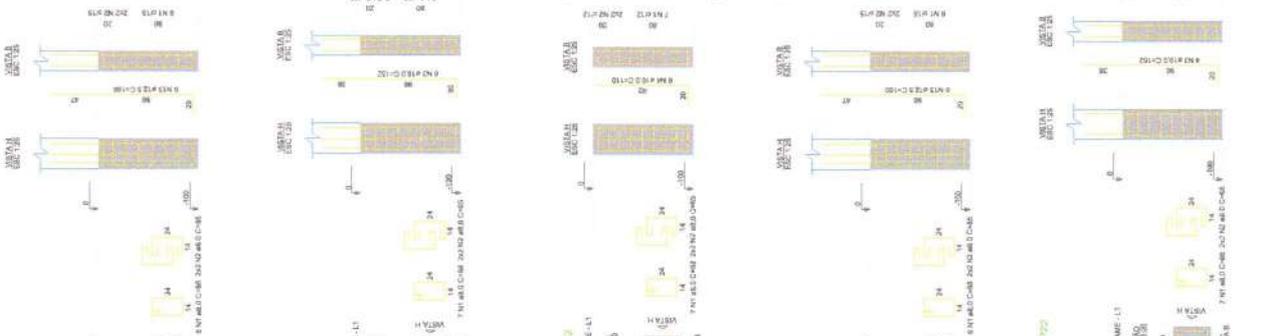
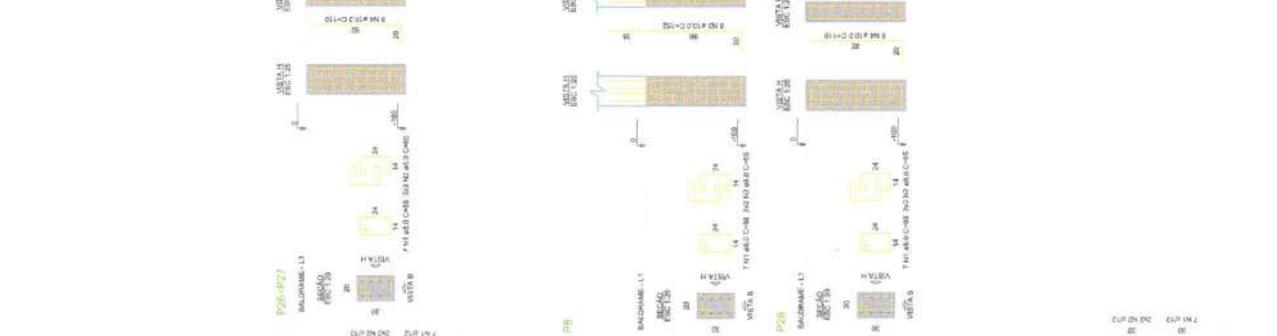
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40



AMBIENTAR E EXECUTAR O PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL - ESTÁGIO ANTERIOR AOS DEB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ-PA ENGENHEIRO: JESSE WILSON AGUIAR	
4/20 DATA: 10/05/2024 HORÁRIO: 08:00h LOCAL: ARAUÁ-PA	FOLHA: 01 DE 01 TÍTULO: PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO NOME DO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ-PA ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 100 - ARAUÁ-PA, PA CEP: 01000-000 FONE: (11) 3333-3333 E-MAIL: contato@araua.pa.gov.br
INDICAÇÃO: Projeto ESTRUTURAL - FORMA PAV. ARQUIBANCADA	



gmb GRUPO EMPRESARIAL DE INGENIERIA, ARQUITECTURA Y DISEÑO

ASOCIACIÓN PROFESIONAL DE INGENIEROS DE ESPAÑA

INDICADA

PROYECTO: PROYECTO ESTRUCTURAL SANITAS

PROYECTO: PROYECTO ESTRUCTURAL - ESTACION MUNICIPAL DEBOS SUEBA

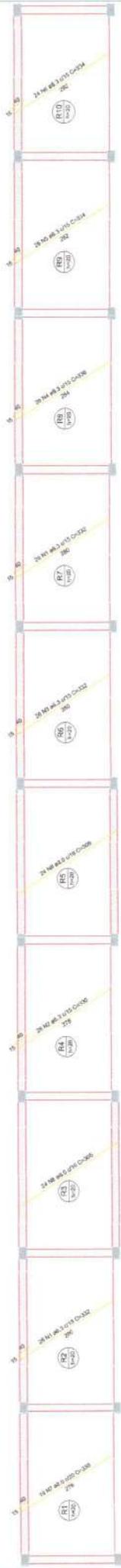
PROPIETARIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE AGUAS DE AGUAS DE ENERRECO

UBICACIÓN: ZONA RURAL, AGUAS DE ENERRECO

FECHA: 2014

ESCALA: 1:50

INDICADA



Armação positiva das lajes do pavimento arquivancada (Eixo Y)



gndb

ANEXO I - FOLHA Nº 01

PROJETO: PAVIMENTO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL NEGÓCIO COMUM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASABLANCA

EXECUÇÃO: CASABLANCA, MARANHÃO

18/20

PROJETO: PAVIMENTO ESTRUTURAL - ESTÁGIO MUNICIPAL NEGÓCIO COMUM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASABLANCA

EXECUÇÃO: CASABLANCA, MARANHÃO

INDICADA

Obra
ETAPA 3 - CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA
LOCALIZADO NA CIDADE DE AGUIAR-PB

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Paraíba 25,91%
SBC - 03/2025 - Paraíba
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					114.377,44	6,63 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	462,25	582,01	4.656,08	0,27 %
1.2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	8	9.323,79	11.739,58	93.916,64	5,44 %
1.3	COMPOSIC 012689 SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	4.077,46	5.133,92	5.133,92	0,30 %
1.4	00010779 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8	1.059,37	1.333,85	10.670,80	0,62 %
2		VESTIÁRIOS/ CABINE DE TRANSMISSÃO					274.552,02	15,91 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.564,66	0,26 %
2.1.1	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	49,8	72,80	91,66	4.564,66	0,26 %
2.2		MOVIMENTO DE TERRA					5.435,40	0,32 %
2.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	14,35	80,18	100,95	1.448,63	0,08 %
2.2.2	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	41,8	11,97	15,07	629,92	0,04 %
2.2.3	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	5,38	495,56	623,95	3.356,85	0,19 %
2.3		ESTRUTURA (SAPATAPILAR/BALDRAME/VIGALAJE)					58.147,75	3,37 %
2.3.1	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	88,8	13,92	17,52	1.555,77	0,09 %

2.3.2	104111 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,2	19,67	24,76	1.960,99	0,11 %
2.3.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444	11,22	14,12	6.269,28	0,36 %
2.3.4	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	50	70,30	88,51	4.425,50	0,26 %
2.3.5	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15,14	486,78	612,90	9.279,30	0,54 %
2.3.6	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	15,14	205,61	258,88	3.919,44	0,23 %
2.3.7	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	150,1	162,64	204,78	30.737,47	1,78 %
2.4		ALVENARIA					12.096,77	0,70 %
2.4.1	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	156,65	55,79	70,24	11.003,09	0,64 %
2.4.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	4	217,16	273,42	1.093,68	0,06 %
2.5		REVESTIMENTOS					33.766,04	1,96 %
2.5.1	104959 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	313,3	24,18	30,44	9.536,85	0,55 %
2.5.2	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	244,02	69,41	87,39	21.324,90	1,24 %
2.5.3	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	313,3	7,37	9,27	2.904,29	0,17 %
2.6		PISOS					31.271,82	1,81 %
2.6.1	87624 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	150,1	81,03	102,02	15.313,20	0,89 %

2.6.2	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	150,1	18,32	23,06	3.461,30	0,20 %
2.6.3	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	150,1	66,13	83,26	12.497,32	0,72 %
2.7		COBERTA					32.451,60	1,88 %
2.7.1	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	150,1	79,01	99,48	14.931,94	0,87 %
2.7.2	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	150,1	39,58	49,83	7.479,48	0,43 %
2.7.3	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	150,1	53,13	66,89	10.040,18	0,58 %
2.8		INSTALAÇÕES ELETRICAS					8.207,52	0,48 %
2.8.1	104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	22	132,68	167,05	3.675,10	0,21 %
2.8.2	104479 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	20	120,63	151,88	3.037,60	0,18 %
2.8.3	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22	40,72	51,27	1.127,94	0,07 %
2.8.4	101877 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	72,85	91,72	366,88	0,02 %
2.9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					48.770,86	2,83 %
2.9.1	104660 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	18	1.242,50	1.564,43	28.159,74	1,63 %

2.9.2	104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	27	359,97	453,23	12.237,21	0,71 %
2.9.3	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1	2.099,93	2.644,02	2.644,02	0,15 %
2.9.4	98084 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	2.523,85	3.177,77	3.177,77	0,18 %
2.9.5	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4	506,74	638,03	2.552,12	0,15 %
2.10		LOUÇAS E METAIS					11.479,75	0,67 %
2.10.1	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	496,70	625,39	6.253,90	0,36 %
2.10.2	2022 ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	9	69,45	87,44	786,96	0,05 %
2.10.3	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM; COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	1.066,27	1.342,54	4.027,62	0,23 %
2.10.4	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	108,88	137,09	411,27	0,02 %
2.11		ESQUADRIAS					18.203,13	1,06 %
2.11.1	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,2	892,43	1.123,65	18.203,13	1,06 %
2.12		PINTURA					3.393,03	0,20 %
2.12.1	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	75,08	8,74	11,00	825,88	0,05 %
2.12.2	104639 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	83,6	10,87	13,68	1.143,64	0,07 %
2.12.3	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	75,08	15,06	18,96	1.423,51	0,08 %
2.13		SERVIÇOS DIVERSOS					6.763,69	0,39 %

2.13.1	94982 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	63,53	76,15	95,88	6.091,25	0,35 %
2.13.2	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,1	3,56	4,48	672,44	0,04 %
3		ARQUIBANCADAS COM BANHEIROS EM BAIXO (PROJETO ESTRUTURAL ANEXO)					486.419,07	28,19 %
3.1.0	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	90	72,80	91,66	8.249,40	0,48 %
3.1.1	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1213,8	12,76	16,06	19.493,62	1,13 %
3.1.2	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,3	9,47	11,92	5.296,05	0,31 %
3.1.3	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	206,1	9,18	11,55	2.380,45	0,14 %
3.1.4	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	553,8	10,48	13,19	7.304,62	0,42 %
3.1.5	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1731,8	12,52	15,76	27.293,16	1,58 %
3.1.6	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	553,8	19,20	24,17	13.385,34	0,78 %
3.1.7	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,1	11,22	14,12	13.062,41	0,76 %
3.2	101989 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	m²	161,28	148,85	187,41	30.225,48	1,75 %
3.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	141,9	486,78	612,90	86.970,51	5,04 %
3.4	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	141,9	274,01	345,00	48.955,50	2,84 %
3.5	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA. MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	50	463,21	583,22	29.161,00	1,69 %
3.6		BANHEIROS (EM BAIXO DA ARQUIBANCADA)		2			194.641,53	11,28 %

3.6.1	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	76,90 x 2,00 = 153,8	55,79	70,24	10.802,91	0,63 %
3.6.2	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	153,80 x 2,00 = 307,6	7,37	9,27	2.851,45	0,17 %
3.6.3	104959 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	153,80 x 2,00 = 307,6	24,18	30,44	9.363,34	0,54 %
3.6.4	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	51,60 x 2,00 = 103,2	35,37	44,53	4.595,49	0,27 %
3.6.5	87624 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	51,60 x 2,00 = 103,2	81,03	102,02	10.528,46	0,61 %
3.6.6	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	51,60 x 2,00 = 103,2	66,13	83,26	8.592,43	0,50 %
3.6.7	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	76,90 x 2,00 = 153,8	66,13	83,26	12.805,38	0,74 %
3.6.8	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	76,90 x 2,00 = 153,8	8,74	11,00	1.691,80	0,10 %
3.6.9	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,20 x 2,00 = 50,4	892,43	1.123,65	56.631,96	3,28 %
3.6.10	1353 ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 3/4"	un	24,00 x 2,00 = 48,0	179,22	225,65	10.831,20	0,63 %
3.6.11	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	24,00 x 2,00 = 48,0	94,85	119,42	5.732,16	0,33 %
3.6.12	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	un	8,00 x 2,00 = 16,0	104,12	131,09	2.097,44	0,12 %
3.6.13	104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10,00 x 2,00 = 20,0	132,68	167,05	3.341,00	0,19 %
3.6.14	104479 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	4,00 x 2,00 = 8,0	120,63	151,88	1.215,04	0,07 %

3.6.15	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00 x 2,00 = 20,0	25,53	32,14	642,80	0,04 %
3.6.16	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00 x 2,00 = 24,0	496,70	625,39	15.009,36	0,87 %
3.6.17	86899 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00 x 2,00 = 16,0	301,96	380,19	6.083,04	0,35 %
3.6.19	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	51,60 x 2,00 = 103,2	3,56	4,48	462,33	0,03 %
3.6.20	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00 x 2,00 = 2,0	2.099,93	2.644,02	5.288,04	0,31 %
3.6.21	98094 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00 x 2,00 = 2,0	2.523,85	3.177,77	6.355,54	0,37 %
3.6.22	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	100,00 x 2,00 = 200,0	76,15	95,88	19.176,00	1,11 %
3.6.23	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00 x 2,00 = 4,0	108,09	136,09	544,36	0,03 %
4		MURO EXTERNO					72.934,40	4,23 %
4.1	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1760	8,74	11,00	19.360,00	1,12 %
4.2	104959 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1760	24,18	30,44	53.574,40	3,11 %
5		QUIOSQUE/PALCOBILHETERIA					235.470,93	13,65 %
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.343,77	0,31 %
5.1.1	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	58,3	72,80	91,66	5.343,77	0,31 %
5.2		MOVIMENTO DE TERRA					13.275,02	0,77 %
5.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,32	80,18	100,95	940,85	0,05 %
5.2.2	77 ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	56,85	172,32	216,96	12.334,17	0,71 %

		INFRA ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					11.971,89	0,69 %
5.3								
5.3.1	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	88,8	13,92	17,52	1.555,77	0,09 %
5.3.2	104111 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36	19,67	24,76	891,36	0,05 %
5.3.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,6	11,22	14,12	3.552,59	0,21 %
5.3.4	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	20	70,30	86,51	1.770,20	0,10 %
5.3.5	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,82	486,78	612,90	2.954,17	0,17 %
5.3.6	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,82	205,61	258,88	1.247,80	0,07 %
5.4		ALVENARIA					8.043,34	0,47 %
5.4.1	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	89,28	55,79	70,24	6.271,02	0,36 %
5.4.2	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	16	87,98	110,77	1.772,32	0,10 %
5.5		REVESTIMENTOS					7.090,61	0,41 %
5.5.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	178,56	7,37	9,27	1.655,25	0,10 %
5.5.2	104959 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	178,56	24,18	30,44	5.435,36	0,32 %
5.6		PISOS					2.216,77	0,13 %
5.6.1	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	20,85	66,13	83,26	1.735,97	0,10 %
5.6.2	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	20,85	18,32	23,06	480,80	0,03 %

5.10		LOUÇAS E METAIS					6.543,91	0,38 %
5.10.1	86888 SINAPI	UN	1	496,70	625,39	625,39	0,04 %	
5.10.2	93441 SINAPI	UN	4	1.066,27	1.342,54	5.370,16	0,31 %	
5.10.3	86914 SINAPI	UN	4	108,88	137,09	548,36	0,03 %	
5.11		PINTURA					7.792,35	0,45 %
5.11.1	2279 ORSE	m²	178,56	15,06	18,96	3.385,49	0,20 %	
5.11.2	104641 SINAPI	m²	178,56	8,74	11,00	1.964,16	0,11 %	
5.11.3	104639 SINAPI	m²	178,56	10,87	13,68	2.442,70	0,14 %	
5.12		SERVIÇOS FINAIS					146.379,69	8,48 %
5.12.1	9537 SINAPI	m²	66,45	3,56	4,48	297,69	0,02 %	
5.12.2	94982 SINAPI	m²	150	76,15	95,88	14.382,00	0,83 %	
5.12.3	00006081 SINAPI	m³	2000	52,30	65,85	131.700,00	7,63 %	
6		CISTERNA					48.534,91	2,81 %
6.1	99059 SINAPI	M	22	59,99	75,53	1.661,66	0,10 %	
6.2	93358 SINAPI	m³	14,2	80,18	100,95	1.433,49	0,08 %	
6.3	95240 SINAPI	m²	24	18,32	23,06	553,44	0,03 %	
6.4	92763 SINAPI	KG	462	9,47	11,92	5.507,04	0,32 %	
6.5	92762 SINAPI	KG	149,08	11,22	14,12	2.105,00	0,12 %	

6.6	92472 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	98	90,17	113,53	11.125,94	0,64 %
6.7	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,2	12,06	15,18	959,37	0,06 %
6.8	92781 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,2	10,48	13,19	728,08	0,04 %
6.9	101948 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020	m²	24	176,38	222,08	5.329,92	0,31 %
6.10	92731 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	12,22	681,05	857,51	10.478,77	0,61 %
6.11	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	125,51	158,02	316,04	0,02 %
6.12	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	40	89,83	113,10	4.524,00	0,26 %
6.13	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	96	7,37	9,27	889,92	0,05 %
6.14	104959 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	96	24,18	30,44	2.922,24	0,17 %
7		GRAMADO					246.377,70	14,28 %
7.1	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	5400	0,62	0,78	4.212,00	0,24 %
7.2	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	5400	20,38	25,66	138.564,00	8,03 %
7.3	8975 ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	un	45	105,75	133,14	5.991,30	0,35 %
7.4	00007253 SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	540	143,57	180,76	97.610,40	5,66 %
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO					246.720,10	14,30 %

8.1	SUBSTACÃO AEREA						93.625,69	5,43 %
8.1.1	329	ORSE	un	Transformador de 150 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	1	25.178,10	31.701,74	1,84 %
8.1.2	102110	SINAPI	UN	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1	211,38	266,14	0,02 %
8.1.3	00041205	SINAPI	UN	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	2	2.510,81	3.161,36	0,37 %
8.1.4	00034519	SINAPI	UN	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	1	81,20	102,23	0,01 %
8.1.5	101568	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	100	145,32	182,97	1,06 %
8.1.6	101565	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	100	85,61	107,79	0,62 %
8.1.7	72254	SINAPI	M	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	77,63	97,74	0,57 %
8.1.8	12876	ORSE	un	Fornecimento e instalação de Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	3	252,34	317,72	0,06 %
8.1.9	101546	SINAPI	UN	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	3	28,72	36,16	0,01 %
8.1.10	9686	ORSE	un	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA	1	723,12	910,48	0,05 %
8.1.11	4228	ORSE	Un	Eletroduto de ferro galvanizado sem costura d= 4" - Fornecimento	4	1.032,00	1.299,39	0,30 %
8.1.12	3992	ORSE	Un	Luva de ferro galvanizado d=4" - Fornecimento	4	170,17	214,26	0,05 %
8.1.13	922	ORSE	un	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 4"	2	689,67	868,36	0,10 %
8.1.14	11765	ORSE	un	Arruela de alumínio p/ eletroduto d=4"	24	10,73	13,51	0,02 %
8.1.15	3998	ORSE	Un	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	1	45,04	56,70	0,00 %
8.1.16	95728	SINAPI	M	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	12	24,48	30,82	0,02 %
8.1.17	4185	ORSE	un	Caixa de alumínio 40 x 40 x 12 cm, fornecimento	1	373,90	470,77	0,03 %
8.1.18	9824	ORSE	kg	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	1	32,66	41,12	0,00 %
8.1.19	9851	ORSE	un	Fornecimento e instalação de grampo de suspensão para baixa tensão	3	189,84	239,02	0,04 %

8.1.20	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm ² a 70mm ² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	3	8,80	11,08	33,24	0,00 %
8.1.21	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	128,17	161,37	484,11	0,03 %
8.1.22	100613	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	2	1.637,02	2.061,17	4.122,34	0,24 %
8.2			ILUMINAÇÃO DO CAMPO					153.094,41	8,87 %
8.2.1	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	17,76	22,36	8.944,00	0,52 %
8.2.2	00041221	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 15.00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-30	UN	6	6.697,95	8.433,38	50.600,28	2,93 %
8.2.3	100594	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	6	976,13	1.229,04	7.374,24	0,43 %
8.2.4	271903	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W BRANCO FRIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32	1.781,40	2.242,96	71.774,72	4,16 %
8.2.5	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	386,13	486,17	486,17	0,03 %
8.2.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	220	31,44	39,58	8.707,60	0,50 %
8.2.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	220	18,80	23,67	5.207,40	0,30 %

Total sem BDI

1.370.420,87

Total do BDI

354.965,70

Total Geral

1.725.386,57

Obra
 ETAPA 3 - CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA
 LOCALIZADO NA CIDADE DE AGUIAR-PB

Bancos
 SINAPI - 02/2025 -
 Paraíba
 SBC - 03/2025 - Paraíba
 ORSE - 12/2024 -
 Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 25,91%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido
 nos preços unitário dos
 insumos de mão de obra, de
 acordo com as bases.

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro													
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	Porcentagem	Custo	Porcentagem Acumulado	Custo Acumulado	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	15,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	13,00%	14.859,07
2	VESTIÁRIOS/ CABINE DE TRANSMISSÃO	100,00%	17,156682	13,72529	13,72529	13,72529	13,72529	13,72529	13,72529	13,72529	13,72529	13,72529	13,72529	14,859,07	
3	ARQUIBANCADAS COM BANHEIROS EM BAIXO (PROJETO ESTRUTURAL ANEXO)	100,00%	82,36561	82,36561	109,62081	25,00%	121,60477	25,00%	121,60477	25,00%	121,60477	25,00%	121,60477	25,00%	141,282,56
4	MURO EXTERNO	100,00%	486,419,07	50,00%	36,467,20	50,00%	36,467,20	50,00%	36,467,20	50,00%	36,467,20	50,00%	36,467,20	50,00%	141,282,56
5	QUIOSQUE/PALCO/BILHETERIA	100,00%	72,934,40	100,00%	72,934,40	100,00%	72,934,40	100,00%	72,934,40	100,00%	72,934,40	100,00%	72,934,40	100,00%	141,282,56
6	CISTERNA	100,00%	235,470,93	100,00%	235,470,93	100,00%	235,470,93	100,00%	235,470,93	100,00%	235,470,93	100,00%	235,470,93	100,00%	141,282,56
7	GRAMADO	100,00%	48,534,91	100,00%	48,534,91	100,00%	48,534,91	100,00%	48,534,91	100,00%	48,534,91	100,00%	48,534,91	100,00%	141,282,56
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO	100,00%	246,377,70	100,00%	246,377,70	100,00%	246,377,70	100,00%	246,377,70	100,00%	246,377,70	100,00%	246,377,70	100,00%	141,282,56
Porcentagem			5,77%	10,5%	9,27%	7,84%	14,99%	19,09%	16,35%	16,19%	16,35%	16,35%	16,35%	16,19%	141,282,56
Custo			99.522,22	181.093,00	160.013,30	135.330,06	258.690,11	329.331,38	282.066,00	279.340,47	282.066,00	279.340,47	282.066,00	279.340,47	141,282,56
Porcentagem Acumulado			5,77%	16,26%	25,54%	33,38%	48,37%	67,46%	83,81%	83,81%	83,81%	83,81%	83,81%	83,81%	100,0%
Custo Acumulado			99.522,22	280.615,22	440.628,52	575.958,58	834.648,69	1.163.980,07	1.446.046,07	1.446.046,07	1.446.046,07	1.446.046,07	1.446.046,07	1.446.046,07	1.446.046,07

Documento assinado digitalmente

ANDERSON FIRMINO DE ARAUJO

Data: 12/05/2025 14:38:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Obra
 ETAPA 3 - CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA
 LOCALIZADO NA CIDADE DE AGUIAR-PB

Item	Descrição	Memória de Cálculo	
		Und	Quant. Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,0 = A = 4 X 2 = 8 M²
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	8,0 = Q = 8 MESES
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,0 = Q = 1
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8,0 = Q = 8 MESES
2	VESTIÁRIOS/ CABINE DE TRANSMISSÃO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	49,8 = PERIMETRO = 20,9 + 20,9 + 4 + 4 = 29,80 METROS
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	14,35 = PERIMETRO DE ALVENARIA = 29,80 + 4 + 4 + 15 X 1,40 + 1,30 + 1,30 + 1,30 = 62,70 ML
2.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	41,8 = VOLUME = 4 X 20,90 X 0,5 = 41,8 M³
2.2.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÁO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	5,38 = PERIMETRO = 62,70 X 0,20 X 0,40 = 5,38
2.3	ESTRUTURA (SAPATA/PILAR/BALDRAME/VIGALAJE)		
2.3.1	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	88,8 = 12 SAPATAS = 12 BARRAS = 12 X 7,40 = 88,8 KG
2.3.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,2 = ESTRIBO PILARES = 6 BARRAS = 6 X 1,8 = 10,8 KG ESTRIBOS BALDRAME = 62,7 X 3 /12 = 16 BARRAS = 28,8 KG ESTRIBO VIGAS = 20,9 + 20,9 + 24 = 65,8 X 4/12 = 22 BARRAS = 39,6 KG
2.3.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,0 = P = 4X12 X 4,5/12Q = 18 BARRAS = 18 X 7,4 = 133,2 KG BALDRAME = 62,70 X 4 /12 = 21 BARRAS = 21 X 7,4 = 155,4 VIGAS = 65,80 X 4 /12 = 21 BARRAS = 21 X 7,4 = 155,4

2.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²	50,0 = A = 50 M ²
2.3.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	15,14 = V = 12 X 0,6 X 0,6 X 0,5 + 12 X 0,15 X 0,3 X 0,4 + 62,7 X 0,15 X 0,2 + 65,8 X 0,15 X 0,3 + 83,6 X 0,04 + 64,50 X 0,04 = 2,16 + 2,16 + 1,88 + 2,96 + 3,34 + 2,64 = 15,14 M ³
2.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	15,14 = V = 12 X 0,6 X 0,6 X 0,5 + 12 X 0,15 X 0,3 X 0,4 + 62,7 X 0,15 X 0,2 + 65,8 X 0,15 X 0,3 + 83,6 X 0,04 + 64,50 X 0,04 = 2,16 + 2,16 + 1,88 + 2,96 + 3,34 + 2,64 = 15,14 M ³
2.3.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m ²	150,1 = A = 20,9 X 4 = 83,60 M ² + LAJE CABINE = 64,5 = 150,10 M ²
2.4	ALVENARIA		
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	156,65 = A = 37,8 X 3 + 24,9 X 2,10 = 113,4 + 52,29 = 165,69 M ² - 3 X 0,8 X 2,10 - 8 X 0,5 = 156,65 M ²
2.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ²	4,0 = A = 8 X 0,5 = 4,0 M ²
2.5	REVESTIMENTOS		
2.5.1	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	313,3 = A = 156,65 X 2 = 313,3 M ²
2.5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	244,02 = A = (20,9 + 20,9 + 4 + 4) + (4+4+15X1,4 + 4,2)X2 = 49,8 + 66,4 = 116,20 X 2,1 = 244,02 M ²
2.5.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	313,3 = A = 156,65 X 2 = 313,3 M ²
2.6	PISOS		
2.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m ²	150,1 = A = 20,9 X 4 = 83,60 M ² + LAJE CABINE = 64,5 = 150,10 M ²
2.6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	m ²	150,1 = A = 20,9 X 4 = 83,60 M ² + LAJE CABINE = 64,5 = 150,10 M ²
2.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	m ²	150,1 = A = 150,10 M ²
2.7	COBERTA		
2.7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	150,1 = A = 20,9 X 4 = 83,60 M ² + LAJE CABINE = 64,5 = 150,10 M ²

2.7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	150,1 = A = 20,9 X 4 = 83,60 M² + LAJE CABINE = 64,5 = 150,10 M²
2.7.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	150,1 = A = 20,9 X 4 = 83,60 M² + LAJE CABINE = 64,5 = 150,10 M²
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.8.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	22,0 = Q = 22 und conforme projeto elétrico anexo
2.8.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	20,0 = Q = 20 UNIDADES
2.8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,0 = Q = 22 UNIDADES
2.8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0 = Q = 4 UNIDADE
2.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.9.1	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	18,0 = Q = 18 und conforme projeto
2.9.2	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	27,0 = Q = 27 pontos com os ralos
2.9.3	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,0 = Q = 1
2.9.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0 = Q = 1
2.9.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,0 = q = 4 unidades em cima da cabine
2.10	LOUÇAS E METAIS		
2.10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0 = Q = 10 UNIDADES
2.10.2	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de PVC	un	9,0 = Q = 9 UNIDADES

2.10.3	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0 = Q = 3 UNIDADES	
2.10.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0 = Q = 3 UNIDADES	
2.11	ESQUADRIAS			
2.11.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,2 = A = 3 X 2,1 X 0,8 + 9 X 0,6 X 2 = 5,04 + 10,8 = 16,20 M²	
2.12	PINTURA			
2.12.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	75,08 = A = 20,90 + 20,90 + 4 + 4 = 49,80 X 3 - 0,8 X 2,10X3 + 69,28 DA PARTE INTERNA DEPOIS DA CERÂMICA = 149,4 - 5,04 + 69,28 = 75,08 M²	
2.12.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	83,6 = A = 83,60 M²	
2.12.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	75,08 = A = 20,90 + 20,90 + 4 + 4 = 49,80 X 3 - 0,8 X 2,10X3 + 69,28 DA PARTE INTERNA DEPOIS DA CERÂMICA = 149,4 - 5,04 + 69,28 = 75,08 M²	
2.13	SERVIÇOS DIVERSOS			
2.13.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	63,53 = ÁREA DA FRENTE = 6 X 8,30 + 28,9 X 0,50 = 49,08 + 14,45 = 63,53M²	
2.13.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,1 = A = 150,10 M²	
3	ARQUIBANCADAS COM BANHEIROS EM BAIXO (PROJETO ESTRUTURAL ANEXO)			
3.1.0	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	90,0 = PERÍMETRO = 40 + 40 + 5 + 5 = 90 M/L	
3.1.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,213,8 = CONFORME PROJETO	
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	444,3 = CONFORME PROJETO	
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	206,1 = CONFORME PROJETO	
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	553,8 = CONFORME PROJETO	
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.731,8 = CONFORME PROJETO	
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	553,8 = CONFORME PROJETO	

3.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,1 = CONFORME PROJETO
3.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_11/2020	m²	161,28 = CONFORME PROJETO
3.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	141,9 = CONFORME PROJETO
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	141,9 = CONFORME PROJETO
3.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	50,0 = PERIMETRO = 5 X 10 = 50 ML POR ARQUIBANCADA
3.6	BANHEIROS (EM BAIXO DA ARQUIBANCADA)		
3.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	76,9 = A = 24 X 2,15 + 24 X 1,10 + 2,15 X 1,55 X 2 = 51,6 + 26,40 + 3,10 = 81,10 M² - 2,10 X 2 = 76,90 M²
3.6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	153,8 = A = 76,90 X 2 = 153,80 M²
3.6.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	153,8 = A = 76,90 X 2 = 153,80 M²
3.6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	51,6 = A = PISO = 24X 2,15 = 51,6 M²
3.6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	51,6 = A = PISO = 24X 2,15 = 51,6 M²
3.6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	51,6 = A = PISO = 24X 2,15 = 51,6 M²
3.6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	76,9 = ÁREA DE ALVENARIA INTERNA = 76,90 M²
3.6.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	76,9 = ÁREA DE ALVENARIA EXTERNA = 76,90 M²
3.6.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,2 = A = 2 X 2,10 X 2 + 0,6X14X2 = 25,2 M²
3.6.10	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	24,0 = Q = 24 PONTOS
3.6.11	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	24,0 = Q = 24 PONTOS

3.6.12	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,0 = Q = 8 PONTOS
3.6.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	10,0 = Q = 10 PONTOS
3.6.14	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	4,0 = Q = 4 PONTOS
3.6.15	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,0 = Q = 10 UNIDADES
3.6.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,0 = Q = 12 UNIDADES
3.6.17	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,0 = Q = 8 UNIDADES
3.6.19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	51,6 = A = 24 X 2,15 = 51,6 M²
3.6.20	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,0 = q = 1 und
3.6.21	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1,0 = Q = 1,0 UND
3.6.22	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	100,0 = A = 24 + 24 + 2 = 50 X 2 = 100 M²
3.6.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0 = q = 1 und
4	MURO EXTERNO		
4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	m²	1.760,0 = A = 1760 M²
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.760,0 = A = 1760 M²
5	QUIOSQUE/PALCO/BILHETERIA		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

5.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	58,3 = PERIMETRO = (2,05 + 2,05 + 3 + 3)X3 + 6 + 8 + 6 + 8 = 30,3 + 28 = 58,30 M
5.2	MOVIMENTO DE TERRA		
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,32 = V = 58,30X0,40X0,4 = 9,32 M³
5.2.2	Aterro de cebião de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	56,85 = V = (6 X 8) X 0,80 + (2,05 X 3X3)X0,5 = 38,4 + 18,45 M³ = 56,85 M³
5.3	INFRA ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
5.3.1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	88,8 = Q = 10 BARRAS = 88,8 KG
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,0 = Q = 20 BARRAS = 36 KG
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,6 = Q BARRAS = 34 BARRAS = 251,6 KG
5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	20,0 = A = 20 M²
5.3.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,82 = V = 12 X 0,4 X 0,4 X 0,5 + 0,15 X 0,20 X 4X3 + 0,15 X ,20 X 58,3X2 = 0,96 +0,36 + 3,5 = 4,82 M³
5.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,82 = V = 12 X 0,4 X 0,4 X 0,5 + 0,15 X 0,20 X 4X3 + 0,15 X ,20 X 58,3X2 = 0,96 +0,36 + 3,5 = 4,82 M³
5.4	ALVENARIA		
5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	89,28 = A = (10,10 X 3 + 3,2)X3 - 1,5X1X3 - 0,8X2,1X4 = 100,5 - 4,5 - 6,72 = 89,28 M²
5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	16,0 = P = (8 + 6 + 6)X 0,8 = 16 m²
5.5	REVESTIMENTOS		
5.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	178,56 = a = alvenaria x 2 = 89,28 x2 = 178,56 m²
5.5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	178,56 = a = alvenaria x 2 = 89,28 x2 = 178,56 m²
5.6	PISOS		
5.6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	20,85 = A = 2,05 X3 X 3 + 1,2 X 2 = 18,45 + 2,4 = 20,85 M²

5.6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	20,85 = A = 2,05 X3 X 3 + 1,2 X 2 = 18,45 + 2,4 = 20,85 M²
5.7	COBERTA PALCOIQUOSQUE		
5.7.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	66,45 = A = 8X6 + 18,45 = 48 + 18,45 = 66,45 M²
5.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	20,85 = A = 2,05 X3 X 3 + 1,2 X 2 = 18,45 + 2,4 = 20,85 M²
5.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	66,45 = A = 8X6 + 18,45 = 48 + 18,45 = 66,45 M²
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.8.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	8,0 = Q = 8 UND
5.8.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+1 (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	8,0 = Q = 8 UND
5.8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,0 = Q = 8 UND
5.8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,0 = Q = 1 UND
5.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.9.1	Ponto de água fria embutido, c/material aço galvanizado Ø 20mm (3/4")	un	5,0 = Q = 5 UND
5.9.2	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	5,0 = Q = 5 UND
5.9.3	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0 = Q = 1 UND
5.9.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE), AF_12/2020	UN	1,0 = Q = 1 UND
5.10	LOUÇAS E METAIS		
5.10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0 = Q = 1 UND

5.10.2	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0 = Q = 4 UND	
5.10.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0 = Q = 4 UND	
5.11	PINTURA			
5.11.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	178,56 = a = alvenaria x 2 = 89,28 x 2 = 178,56 m²	
5.11.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	178,56 = a = alvenaria x 2 = 89,28 x 2 = 178,56 m²	
5.11.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	178,56 = a = alvenaria x 2 = 89,28 x 2 = 178,56 m²	
5.12	SERVIÇOS FINAIS			
5.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	66,45 = A = COBERTA = 66,45 M²	
5.12.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	150,0 = Q = 150,0 M²	
5.12.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	2.000,0 = V = 2000 M³	
6	CISTERNA			
6.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	22,0 = P = 8+8+ 3+3= 22 ML	
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	14,2 = A = 22 X 0,4 X 0,4 = 14,20 M³	
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	24,0 = A = 24,00 M²	
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	462,0 = P = 40 BARRAS DE 1/2 = 462,0 KG	
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,08 = P = 20 BARRAS = P = 148,08 KG	
6.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	98,0 = A = 98 M²	
6.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,2 = Q = 30 P = 63,20 KG	
6.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,2 = Q = 30 P = 55,20 KG	

6.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020	m ²	24,0 = A = 8 X 3 = 24,00 M ²
6.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	12,22 = V = 12,22 M ³
6.11	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,0 = Q = 2,00
6.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	40,0 = A = 16 X 2,50 = 40,0 M ²
6.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	96,0 = A = 40 X 2 + 16 = 96 M ²
6.14	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	96,0 = A = 40 X 2 + 16 = 96 M ²
7	GRAMADO		
7.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m ²	5.400,0 = A = 90 X 60 = 5400 M ²
7.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m ²	5.400,0 = A = 90 X 60 = 5400 M ²
7.3	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	un	45,0 = Q = 45 UND
7.4	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m ³	540,0 = V = 4050 X 0,075 = 540 M ³
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPO		
8.1	SUBSTANÇA AEREA		
8.1.1	Transformador de 150 kva, 15 kv, 60 hz, at 13.8kv, bt 220/127v	un	1,0 = Q = 1 UNIDADE
8.1.2	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0 = Q = 1 UNIDADE
8.1.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1.5	UN	2,0 = Q = 2 UNIDADES
8.1.4	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	1,0 = Q = 1 UNIDADE
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MMF, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	100,0 = Q = 100 M

8.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	100,0 = Q = 100 M
8.1.7	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,0 = Q = 100 M
8.1.8	Fornecimento e instalação de Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	un	3,0 = Q = 3 UNIDADES
8.1.9	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3,0 = Q = 3 UNIDADES
8.1.10	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA	un	1,0 = Q = 1 UNIDADE
8.1.11	Eletroduto de ferro galvanizado sem costura d= 4" - Fornecimento	Un	4,0 = Q = 4 UNIDADES
8.1.12	Luva de ferro galvanizado d=4" - Fornecimento	Un	4,0 = Q = 4 UNIDADES
8.1.13	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 4"	un	2,0 = Q = 2 UNIDADES
8.1.14	Arnela de alumínio p/ eletroduto d=4"	un	24,0 = Q = 24 UNIDADES
8.1.15	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	Un	1,0 = Q = 1 UNIDADE
8.1.16	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	12,0 = Q = 12 M
8.1.17	Caixa de alumínio 40 x 40 x 12 cm, fornecimento	un	1,0 = Q = 1 UND
8.1.18	Massa 3M para calefiação (fornecimento)	kg	1,0 = Q = 1KG
8.1.19	Fornecimento e instalação de grampo de suspensão para baixa tensão	un	3,0 = Q = 3 UN
8.1.20	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	3,0 = Q = 3 UND
8.1.21	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,0 = Q = 3 UND
8.1.22	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	2,0 = Q = 2 UND
8.2	ILUMINAÇÃO DO CAMPO		
8.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,0 = q = 400 m/l
8.2.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3.0	UN	6,0 = Q = 6 UNIDADES
8.2.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	6,0 = Q = 4,0 UNIDADES
8.2.4	REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W BRANCO FRIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,0 = Q = 30 UNIDADES

		UN	1,0 = Q = 1, UNIDADE
8.2.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
8.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	220,0 = Q = 75 + 75 + 70 = 220 METROS LINEARES
8.2.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	220,0 = Q = 75 + 75 + 70 = 220 METROS LINEARES

1.370.420,87
354.965,70
1.725.386,57

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDERSON FIRMINO DE ARAUJO

Data: 12/05/2025 14:30:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Composições Analíticas com Preço Unitário
 ETAPA 3 - CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NEGO SONHA LOCALIZADO NA
 CIDADE DE AGUIAR-PB

Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Paraíba
 SBC - 03/2025 - Paraíba
 ORSE - 12/2024 - Sergipe
 SENFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 25,91%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1								
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Vária	m²	1,0000000	462,25	462,25
Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,95	11,47
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,58	9,16
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,27	22,67
Auxiliar	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,69	18,25
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27
						0,00	MO com LS =>	28,48
							Valor do BDI =>	119,76
							Valor com BDI =>	582,01

Composições Principais								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2								
Composição	COMPOSICAO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	9.323,79	9.323,79
Insumo	00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,4825036	19.323,79	9.323,79
							MO sem LS =>	9.323,79
							Valor do BDI =>	2.415,79
							Valor com BDI =>	11.739,58
1.3								
Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	4.077,46	4.077,46
Insumo	089014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	5,8890000	50,15	295,33

Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCAVADOR	Mão de Obra	H	18,6490000	16,86	314,42	
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	26,5010000	16,86	446,80	
Insumo	099360 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	18,6860000	16,86	281,32	
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	16,6860000	13,68	228,26	
Insumo	099537 SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	11,7780000	16,86	198,57	
Insumo	099550 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	12,7600000	16,86	215,13	
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	53,0020000	13,68	725,06	
Insumo	099900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	93,1820000	14,73	1.372,57	
			MO sem LS =>	4.077,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.077,46
			Valor do BDI =>	1.056,46			Valor com BDI =>	5.133,92

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10509 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	72,80	72,80
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9103000	20,89	19,01
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9103000	24,58	22,37
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0093000	24,96	0,23
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0374000	23,89	0,89
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0054000	459,58	2,48
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	6,48	5,24
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	23,31	12,82
Insumo	00006068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	20,34	2,05
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	29,65	0,75
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,67	6,96

MO sem LS => 33,52 LS => 0,00 MO com LS => 33,52
 Valor do BDI => 18,86 Valor com BDI => 91,66

2.2.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,0000000	80,18	80,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9557667	20,27	60,18
MO sem LS => 59,49 LS => 0,00 MO com LS => 59,49						

2.2.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE 96% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	1,0000000	11,97	11,97
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0042570	326,05	1,38
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHI	0,0314119	71,01	2,23
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHP	0,0045112	257,01	1,15
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0311577	95,08	2,96
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,0104312	172,89	1,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359689	20,27	0,72
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,0252378	68,86	1,73
MO sem LS => 2,98 LS => 0,00 MO com LS => 2,98						
Valor do BDI => 20,77 Valor com BDI => 100,95						

MO sem LS => 3,10 Valor do BDI => 15,07

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E ÁREA 1:3; 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - ÁREA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	495,56	495,56
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2156000	25,21	55,86
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1021000	20,27	62,87
Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4412000	661,59	291,88
Auxiliar	00004730	SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	93,50	84,95
Insumo				MO sem LS =>	147,58	0,00	MO com LS =>	147,58
				Valor do BDI =>	128,39		Valor com BDI =>	623,95

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,92	13,92
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	21,06	0,92
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	25,02	2,90
Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,38	9,38
Auxiliar	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62
				MO sem LS =>	3,16	0,00	MO com LS =>	3,16
				Valor do BDI =>	3,60		Valor com BDI =>	17,52

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,67	19,67
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0505000	21,06	1,06
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3094000	25,02	7,74
Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60; DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,99	9,99
Auxiliar	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62

MO sem LS => 8,16 LS => 0,00 MO com LS => 8,16

2.3.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,22	11,22
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	21,08	0,13
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,02	0,98
Composição Auxiliar		92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,38	9,38
Insumo		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo		00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BW/G, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BW/G, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62
MO sem LS => 8,16 LS => 0,00 MO com LS => 8,16						1,06	0,00	1,06

2.3.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	70,30	70,30
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	20,89	9,96
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0680000	24,58	26,74
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	24,96	0,32
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	23,89	1,26
Insumo		00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0167000	9,76	0,16
Insumo		00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,21	6,78
Insumo		00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	3,92	2,14
Insumo		00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1)	Material	KG	0,0260000	20,74	0,53
Insumo		00006212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	18,59	21,08
MO sem LS => 8,16 LS => 0,00 MO com LS => 8,16						2,90	0,00	2,90

Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	25,11	1,33
			MO sem LS =>	30,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	30,01

2.3.5		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA. TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	486,78	486,78	486,78
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	20,27	46,85	46,85
Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	16,84	24,35	24,35
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,65	1,24	1,24
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,38	0,26	0,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	140,00	101,20	101,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,70	253,86	253,86
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	99,47	59,02	59,02
			MO sem LS =>	53,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	53,07	
			Valor do BDI =>	18,21	Valor com BDI =>		88,51	

2.3.6		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	205,61	205,61	205,61
Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	24,58	45,37	45,37
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	25,21	46,53	46,53
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	20,27	112,25	112,25
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,25	0,84	0,84
Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,53	0,62	0,62
			MO sem LS =>	155,96	LS =>	0,00 MO com LS =>	155,96	
			Valor do BDI =>	126,12	Valor com BDI =>		612,90	

2.3.7		Valor do BDI => 53,27			Valor com BDI => 258,88		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	162,64	162,64
Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,04400000	693,06	30,49
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50100000	24,58	12,31
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36400000	20,27	7,17
Composição	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,97000000	18,68	18,11
Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,99100000	15,21	15,07
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,00000000	47,00	47,00
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 - CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,87000000	16,84	31,49
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,04000000	25,11	1,00
				MO sem LS =>	24,08	LS =>	24,08
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	24,08

2.4.1		Valor do BDI => 42,14			Valor com BDI => 204,78		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00000000	55,79	55,79
Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01040000	567,18	5,89
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,59000000	25,21	14,87
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29500000	20,27	5,97
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,42000000	2,30	0,96
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,00500000	44,84	0,22

Insumo	00037552 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJULO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,05	27,88
			MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,74

2.4.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101181 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	217,16	217,16	70,24
Composição Auxiliar	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	549,85	5,49	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0550000	25,21	51,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	20,27	20,83	
Insumo	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	35,20	139,04	
			MO sem LS =>	56,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	56,74	
			Valor do BDI =>	14,45		Valor com BDI =>	70,24	

2.5.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104959 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	24,18	24,18	273,42
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	705,88	13,69	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2971000	25,21	7,48	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	20,27	3,01	
			MO sem LS =>	11,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,36	
			Valor do BDI =>	6,26		Valor com BDI =>	30,44	

2.5.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	69,41	69,41	69,41
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	25,08	17,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	20,27	6,36	

Insumo	Código Banco	Material	Quant.	Valor	Valor com BDI =>	Total
Insumo	00000636 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0798000	36,03	38,90
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE ACI PARA CERÂMICAS	KG	6,8500000	0,82	5,61
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220000	4,81	1,06
			MO sem LS =>	18,48	0,00 MO com LS =>	18,48
			Valor do BDI =>	17,98	Valor com BDI =>	87,39

2.5.3	Código Banco	Tipo	Quant.	Valor	Valor com BDI =>	Total
Composição	87905 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,37	7,37
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m³	0,0037000	508,06	1,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	H	0,1724000	25,21	4,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575000	20,27	1,16
Composição Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LS =>	0,00 MO com LS =>		4,47
			MO sem LS =>	4,47	0,00 MO com LS =>	4,47
			Valor do BDI =>	1,90	Valor com BDI =>	9,27

2.6.1	Código Banco	Tipo	Quant.	Valor	Valor com BDI =>	Total
Composição	87624 SINAPI	PISO - PISOS	m²	1,0000000	81,03	81,03
Composição Auxiliar	87399 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m³	0,0310000	2.237,75	69,37
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	H	0,2140000	25,21	5,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070000	20,27	2,16
Composição Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	L	0,2100000	17,95	3,76
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	LS =>	0,00 MO com LS =>		12,15
			MO sem LS =>	12,15	0,00 MO com LS =>	12,15
			Valor do BDI =>	20,99	Valor com BDI =>	102,02

2.6.2	Código Banco	Tipo	Quant.	Valor	Valor com BDI =>	Total
Composição	95240 SINAPI	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	18,32	18,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	H	0,1631000	25,21	4,11
Composição Auxiliar		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	20,27	0,89
Auxiliar							
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	382,98	13,32
Auxiliar							
			MO sem LS =>	5,53	0,00	MO com LS =>	5,53
			Valor do BDI =>	4,74			23,06
					Quant.	Valor Unit	Total

2.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	66,13	66,13
Auxiliar							
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5143000	25,08	12,89
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	20,27	3,37
Auxiliar							
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0710000	38,74	41,49
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	0,82	7,48
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,81	0,90
			MO sem LS =>	12,66	0,00	MO com LS =>	12,66
			Valor do BDI =>	17,13			83,26
					Quant.	Valor Unit	Total

2.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	79,01	79,01
Auxiliar							
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	20,89	10,11
Auxiliar							
Composição	88262 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	24,58	15,75
Auxiliar							
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	21,64	0,93
Auxiliar							
Composição	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0602000	20,80	1,25
Auxiliar							
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,3130000	2,27	7,52
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6630000	25,21	16,71
			Valor do BDI =>				
					Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	00004430	SINAPI	CABRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9760000	11,92	23,55	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	22,53	1,57	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,32	1,01	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,50	0,61	
					MO sem LS =>	21,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,80

2.7.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	39,58	39,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	20,27	8,08	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	24,34	3,23	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	21,64	0,80	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	20,80	1,07	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	960,00	26,40	
					MO sem LS =>	9,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,99
					Valor do BDI =>	20,47	Valor com BDI =>	99,48	
						Quant.	Valor Unit	Total	
						1,0000000	39,58	39,58	
						0,3990000	20,27	8,08	
						0,1330000	24,34	3,23	
						0,0372000	21,64	0,80	
						0,0516000	20,80	1,07	
						0,0275000	960,00	26,40	

2.7.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000	53,13	53,13
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9988000	19,08	13,29
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	21,62	22,40
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	4,45	9,88
					MO sem LS =>	10,25	Valor com BDI =>	49,83
					Valor do BDI =>	10,25	Valor com BDI =>	53,13
						Quant.	Valor Unit	Total
						1,0000000	53,13	53,13
						0,9988000	19,08	13,29
						1,0363000	21,62	22,40
						2,2212000	4,45	9,88

Insuno	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	2,0448000	1,68	3,43
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	0,0204000	30,30	0,81
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	0,0336000	51,94	1,74
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,18 MM (0,157 KG/M), OU 6 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	0,0616000	29,04	1,78
MO sem LS =>			10,41	LS =>	10,41
Valor do BDI =>			13,76	Valor com BDI =>	66,89

2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	132,68	132,68
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,91	4,91
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	8,11	17,98
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	10,68	13,27
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	3,16	33,84
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4786000	4,64	6,86
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,85	12,85
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,36	27,36
MO sem LS =>			57,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,78
Valor do BDI =>			34,37	Valor com BDI =>	167,05	Total	167,05

2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MO sem LS =>			57,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,78
Valor do BDI =>			34,37	Valor com BDI =>	167,05	Total	167,05

Composição	104479 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	1,00000000	120,63	120,63	
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	1,00000000	4,91	4,91	
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,61400000	8,11	13,06	
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,86500000	10,68	9,45	
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,53100000	4,64	48,86	
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	15,61	15,61	
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	28,72	28,72	
		MO sem LS =>	47,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,32
		Valor do BDI =>	31,25			Valor com BDI =>	151,88
2.8.3							Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00000000	40,72	40,72	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22310000	21,50	4,79	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53550000	25,55	13,68	
Insumo	00038191 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00000000	15,69	15,69	
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	1,00000000	6,56	6,56	
		MO sem LS =>	14,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,41
		Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	51,27
2.8.4							Total
Composição	101877 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00000000	72,85	72,85	

Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0034000	700,22	2,38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	21,50	6,26
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2914000	25,55	7,44
Insumo	00039794 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	56,77	56,77
				MO sem LS =>	11,15	LS =>	11,15
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	11,15

				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	
				18,87	91,72		
2.9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	104660 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO, AF_05/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.242,50	1.242,50
Composição Auxiliar	103978 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,0538000	24,41	294,23
Composição Auxiliar	103980 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,2500000	15,77	145,87
Composição Auxiliar	103981 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,5000000	15,83	23,74
Composição Auxiliar	103988 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	11,31	2,82
Composição Auxiliar	103992 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1"1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	10,18	2,54
Composição Auxiliar	103994 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1"1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2500000	12,66	3,16
Composição Auxiliar	104011 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,5000000	22,60	33,90
Composição Auxiliar	86355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,9850000	18,55	55,37

Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,48500000	21,39	53,15
Composição Auxiliar	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,00000000	7,04	35,20
Composição Auxiliar	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	7,56	7,56
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,00000000	8,35	16,70
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,00000000	5,82	11,64
Composição Auxiliar	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	11,52	11,52
Composição Auxiliar	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	99,90	99,90
Composição Auxiliar	90439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,50000000	6,89	3,44
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR, MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,88130000	7,02	20,28
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,50000000	3,72	9,30
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,89130000	13,89	40,16
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	13,95250000	22,38	313,15
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,50000000	9,73	4,86
Composição Auxiliar	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,25000000	176,98	44,24

MO sem LS => 585,52 LS => 0,00 MO com LS => 585,52

Valor do BDI => 321,93 Valor com BDI => 1.564,43

2.9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SERIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	359,97	359,97
Composição Auxiliar	104329 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	66,21	66,21
Composição Auxiliar	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,7746000	19,58	54,32
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8262000	24,93	20,59
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7151000	34,73	24,83
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00000000	9,00	18,00
Composição Auxiliar	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	40,41	40,41
Composição Auxiliar	89763 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	13,15	13,15
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	7,43	7,43

Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4". FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,5000000	3,66	1,83
Composição Auxiliar	91175 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO. DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4". FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2000000	10,11	2,02
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2746000	22,38	50,90
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8262000	24,60	20,32
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,5151000	22,04	11,35

MO sem LS => 159,41 LS => 0,00 MO com LS => 159,41

2.9.3		Valor do BDI =>	93,26	Valor com BDI =>	453,23		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,099,93	2,099,93
Composição Auxiliar	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M² E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	6,9440000	24,38	169,29
Composição Auxiliar	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	63,00	152,46
Composição Auxiliar	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	13,80	363,49

Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	434,52	159,83
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	6,9440000	176,41	1.224,99
Ísumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	2,9400000	10,16	29,87
				MO sem LS =>	631,32	LS =>	631,32
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Vabr do BDI =>	544,09	Valor com BDI =>	2.644,02
				Total		Valor Unit	2.523,85

2.9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	98094 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BILOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M². (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.523,85	2.523,85
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2348000	753,83	176,99
Composição Auxiliar	101626 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA. LANCAMENTO MECANIZADO. AF_06/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1870000	207,38	38,78
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1199000	144,62	17,33
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2443000	58,32	14,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,9937000	25,21	403,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,5664000	20,27	254,72
Composição Auxiliar	88993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2242000	980,42	219,81
Composição Auxiliar	88995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0900000	946,24	75,69
Composição Auxiliar	88996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	10,63	78,70
Composição Auxiliar	88998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2084000	10,14	32,53

Composição	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2024	m³	0,0252000	2.727,30	68,72
Auxiliar						
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2024	m³	0,1260000	2.252,86	283,83
Auxiliar						
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	27,3000000	3,32	90,83
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO	m²	0,3696000	114,84	42,44
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 38 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	135,7467000	5,35	726,24
		MO sem LS =>	813,87	0,00	MO com LS =>	813,87
		Valor do BDI =>	653,92			3.177,77

2.9.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0000000	506,74	506,74
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510000	20,51	3,09
Auxiliar						
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510000	24,19	3,65
Auxiliar						
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000000	500,00	500,00
		MO sem LS =>	5,33	0,00	MO com LS =>	5,33
		Valor do BDI =>	131,29			638,03

2.10.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	496,70	496,70
Composição	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7791000	24,19	18,84
Auxiliar						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	20,27	8,88
Auxiliar						
Insumo	00004354 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000000	24,93	49,86
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000000	9,25	9,25
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,0000000	400,94	400,94
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	101,41	8,93
		MO sem LS =>	21,79	0,00	MO com LS =>	21,79
		Valor do BDI =>	128,69			625,39

2.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (hero ref. 1990 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,00000000	68,45	68,45			
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,79	3,79			
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,00000000	3,73	3,73			
Insumo	981	ORSE	Fita ved. rosca 18mm	Material	m	0,84000000	0,22	0,18			
Insumo	0002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	19,13	19,13			
Insumo	00006038/SIN	ORSE	Registro de pressão pvc, rosca, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,00000000	4,95	4,95			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	13,65	13,65			
Insumo	00007608/SIN	ORSE	Ducha / chuveiro plástico simples, 5" branco, para acoplar em haste 1/2" água fria	Material	un	1,00000000	9,85	9,85			
Insumo	00011690/SIN	ORSE	Braco ou haste com canopia plastica, 1/2", para chuveiro simples	Material	un	1,00000000	14,17	14,17			
						MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78

2.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO. VÁLVULA AMERICANA EM METAL. SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. ENGATE FLEXÍVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4". P/ COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	1.066,27	1.066,27			
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	10,04	10,04			
Composição Auxiliar	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	653,16	653,16			
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	97,07	97,07			
Composição Auxiliar	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	306,00	306,00			
						MO sem LS =>	68,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,76
						Vabr do BDI =>	17,99	Valor com BDI =>	87,44		

2.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	108,88	108,88			
						Vabr do BDI =>	276,27	Valor com BDI =>	1.342,54		

Composição	104639 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM TETO.	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	10,87	10,87
Composição	88310 SINAPI	DUAS DEMAO'S AF_04/2023					
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22700000	26,59	6,03
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07570000	20,27	1,53
Insumo	000356693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,26780000	12,37	3,31
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,81	Valor com BDI =>	13,68
				2.12.3	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques. - Rev 03	Latex PVA	m²	1,00000000	15,06	15,06
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,25000000	3,79	0,94
Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,35000000	3,86	1,35
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica	Material	l	0,36000000	6,72	2,41
Insumo	00003767/SIN	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,30000000	0,89	0,26
Insumo	00004783/SIN	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,35000000	19,13	6,69
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,25000000	13,65	3,41
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,90	Valor com BDI =>	18,96
				2.13.1	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARVADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,00000000	76,15	76,15
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09790000	24,58	2,39
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14830000	25,21	3,73
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24590000	20,27	4,98
Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,07390000	489,98	34,73
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,45000000	3,92	1,76
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,02400000	20,34	0,48

Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3.11 KG/M2) DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,08150000	25,97	28,08
			MO sem LS =>	12,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,82
			Valor do BDI =>	19,73		Valor com BDI =>	95,88

2.13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	3,56	3,56
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14000000	20,27	2,83
Auxiliar	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,05000000	14,65	0,73
Insumo			MO sem LS =>	2,10	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,10
			Valor do BDI =>	0,92		Valor com BDI =>	4,48

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	12,76	12,76
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00980000	21,06	0,20
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05970000	25,02	1,49
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,16	10,16
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,33300000	0,22	0,29
Insumo	00043137 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	25,00	0,62
			MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,01
			Valor do BDI =>	3,30		Valor com BDI =>	16,06

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	9,47	9,47
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00420000	21,06	0,08
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02570000	25,02	0,64
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	8,05	8,05
Auxiliar							

Insumo	00039017 SINAPI	Material	ESPAÇADOR /DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	Material	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,00	0,62
				MO sem LS =>	0,66	0,00	0,66
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	2,45		11,92
				Valor com BDI =>			

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,18	9,18
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	21,06	0,06
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	25,02	0,48
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,98	7,98
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR /DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62
				MO sem LS =>	0,47	0,00	0,47
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	2,37		11,55
				Valor com BDI =>			

3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,48	10,48
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	21,06	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	25,02	0,38
Composição Auxiliar	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR /DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62
				MO sem LS =>	0,34	0,00	0,34
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	2,71		13,19
				Valor com BDI =>			

3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>			
				Valor com BDI =>			

Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	12,52	12,52	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00920000	21,06	0,19	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05610000	25,02	1,40	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,15	10,15	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,74300000	0,22	0,16	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	25,00	0,62	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,59
				Valor do BDI =>	3,24	Valor com BDI =>	15,76	

3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	19,20	19,20	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09700000	21,06	2,04	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25200000	25,02	6,30	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	9,99	9,99	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,14300000	0,22	0,25	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	25,00	0,62	
				MO sem LS =>	7,76	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,76
				Valor do BDI =>	4,97	Valor com BDI =>	24,17	

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101989 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	148,85	148,85
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18700000	20,88	3,90
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,93600000	24,58	23,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,09100000	24,96	2,02
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,97	Valor com BDI =>	24,17

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	KG	0,8960000	9,47	8,48
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	9,47	8,48
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013. DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	27,35	1,94
Insumo	00011964 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,85	8,83
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,9000000	52,99	47,69
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	69,15	71,15
				MO sem LS =>	188,59	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	120,01	Valor com BDI =>	583,22

3.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM, AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	35,37	35,37
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2541500	25,21	6,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	20,27	1,86
Composição Auxiliar	94068 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0690000	382,98	27,11
				MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,16	Valor com BDI =>	44,53

3.6.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1353 ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	179,22	179,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,9250000	3,79	14,87
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,68	2,74
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,2200000	3,73	4,55
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2500000	0,22	0,49
Insumo	01000367/SIN	Arala grossa - posto jazida/fornecedor (retrado na jazida sem transporte)	Material	m²	0,0012000	101,30	0,12
Insumo	00001107/SIN	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1650000	1,04	0,19
Insumo	00001380/SIN	Cimento branco nao estrutural (opb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	5,08	0,76
Insumo	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2200000	19,13	23,33

Insumo	ORSE	Padreito (horista)	Mão de Obra	h	0,75000000	19,13	14,34	
Insumo	00004750/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,92500000	13,65	53,57	
Insumo	00000611/SIN	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	7,00000000	9,18	64,26	
Insumo	00009889/SIN							
MO sem LS =>				91,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,24
Valor do BDI =>				46,43	Valor com BDI =>		225,65	

3.6.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1693	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00000000	94,85	94,85	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,40000000	3,79	1,51	
Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,40000000	3,73	1,49	
Composição	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,01500000	72,41	1,08	
Auxiliar		ORSE	Estopa	kg	0,05000000	18,47	0,92	
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Encanador ou bombeteo hidráulico (horista)	h	0,40000000	19,13	7,65	
Insumo	00026596/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	2,00000000	6,69	13,38	
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,40000000	13,65	5,46	
Insumo	00000811/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5698)	m	4,00000000	12,00	48,00	
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	1,00000000	15,36	15,36	
Insumo	00010908/SIN	ORSE						
MO sem LS =>				13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,11
Valor do BDI =>				24,57	Valor com BDI =>		119,42	

3.6.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plac de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00000000	104,12	104,12
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,30000000	3,79	1,13
Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,30000000	3,73	1,11
Composição	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,01500000	72,41	1,08
Auxiliar	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,06000000	63,50	3,81
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,02300000	69,74	1,60

Insumo	Código	Banco	Estopa	Material	kg	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,30000000	19,13	5,73	
Insumo	00002896/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	3,00000000	3,05	9,15	
Insumo	00003518/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,20000000	0,89	0,17	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,30000000	13,66	4,09	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Te sanitário, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	Material	un	1,00000000	6,05	6,05	
Insumo	00007097/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,00000000	8,66	69,26	
Insumo	00009838/SIN	ORSE		Material	m	8,00000000	8,66	69,26	
MO sem LS =>					9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
Vabr do BDI =>					26,97			Valor com BDI =>	131,09

3.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	25,53	25,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509375	21,50	3,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4828999	25,55	12,34	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,00000000	9,95	9,95	
MO sem LS =>					12,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
Vabr do BDI =>					6,61			Valor com BDI =>	32,14

3.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	301,96	301,96
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9209000	25,08	48,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9611000	20,27	19,88
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	35,37	13,59
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,00000000	0,61	3,66
Insumo	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALÇAO/ TAMPO EM MÁRMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Material	m²	0,3770000	481,13	181,38

Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0154000	101,41	1,56		
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	16,86	33,72		
							MO sem LS =>	52,70	0,00	MO com LS =>	52,70
							Valor do BDI =>	78,23	Valor com BDI =>	380,19	

3.6.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	108,09	108,09				
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	700,22	3,08				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,50	7,00				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	26,55	8,32				
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	89,69	89,69				
							MO sem LS =>	12,58	0,00	MO com LS =>	12,58
							Valor do BDI =>	28,00	Valor com BDI =>	136,09	

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	77 ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Releiros / Compactações	m³	1,0000000	172,32	172,32				
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37				
Insumo	00000366/SIN	Areia fina - posto jazida/fornecedor (refrado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	100,00	120,00				
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95				
							MO sem LS =>	40,95	0,00	MO com LS =>	40,95
							Valor do BDI =>	44,64	Valor com BDI =>	216,96	

5.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	87,98	87,98
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	705,88	6,42

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,21	40,58
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,27	15,31
Auxiliar	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO/ TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,83	23,49
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,30	0,96
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	44,84	0,22
			MO sem LS =>	45,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	45,83
			Vabr do BDI =>	22,79	Valor com BDI =>	110,77	

5.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92575 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CABROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	62,25	62,25
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	19,08	2,70
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	20,27	1,74
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0067000	21,84	0,14
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	20,80	0,19
Auxiliar	00040424 SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	Material	KG	0,2000000	9,45	1,89
Insumo	00040535 SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (9,04 KG/M)	Material	KG	2,6080000	8,66	22,58
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0600000	30,30	1,81
Insumo	00040664 SINAPI	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, 20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	Material	KG	1,7210000	17,77	30,58
Insumo	00040839 SINAPI	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0050000	125,54	0,62
			MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,66
			Vabr do BDI =>	16,12	Valor com BDI =>	78,37	

5.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	72,61	72,61

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	20,27	1,96	
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,34	2,21	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	21,64	0,01	
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	20,80	0,02	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	50,74	59,16	
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUÉLAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,23	9,25	
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	18,81	Valor com BDI =>	91,42	
5.9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	881 ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material aço galvanizado Ø 20mm (3/4")	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	301,14	301,14	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,6450000	3,79	17,60	
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,66	2,74	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,4600000	3,73	5,44	
Auxiliar	00000367/SIN	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (refrardo na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,0012000	101,30	0,12	
Insumo	00001107/SIN	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	Material	kg	0,1850000	1,04	0,19	
Insumo	00001380/SIN	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,1500000	5,08	0,76	
Insumo	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,4900000	19,13	27,92	
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,13	14,34	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,6450000	13,65	63,40	
Insumo	00021009/SIN API	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 20 mm (3/4"), e = 2,25 mm, *1,3* kg/m (nbr 5580)	Material	m	7,0000000	24,09	168,63	
				MO sem LS =>	105,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	105,66
				Valor do BDI =>	78,02	Valor com BDI =>	379,16	
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_03/2024	Localização de Obras	M	1,00000000	59,89	59,89	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	20,89	20,89	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	24,58	17,81	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	24,96	0,17	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	23,89	0,66	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	459,58	1,83	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,48	4,82	
Insumo	00004433 SINAPI	CAIRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	23,31	9,61	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,34	2,25	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LA TEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	29,65	0,75	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,67	6,96	
				MO sem LS =>	26,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	26,60
				Valor do BDI =>	15,54	Valor com BDI =>	75,53	
6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92472 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	90,17	90,17	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	20,89	4,57	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1930000	24,58	29,32	
Composição Auxiliar	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1480000	119,27	17,65	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00410000	9,76	0,03	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1860000	11,21	2,08	

Insumo	Código	Banco	Descrição	Equipamento	UNXMES	1,1860000	17,86	20,94		
Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	17,86	20,94		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	15,92	5,66		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	5,86	2,77		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	25,11	0,82		
Insumo	00040339	SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METÁLICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATÉ 48 MM DE DIÂMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	5,34	6,33		
					MO sem LS =>	30,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,61
					Valor do BDI =>	23,36	Valor com BDI =>	113,53		

6.7	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,06	12,06	
	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	21,06	0,13	
	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	25,02	1,00	
	Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,15	10,15	
	Insumo	00038017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16	
	Insumo	00043132	SINAPI	ARAME REGOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
					MO sem LS =>	1,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,24
					Valor do BDI =>	3,12	Valor com BDI =>	15,18		

6.8	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,48	10,48
	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	21,06	0,22
	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0769000	25,02	1,92
	Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,80	8,34

MO sem LS => 1,67 LS => 0,00 MO com LS => 1,67

		Valor do BDI => 2,71		Valor com BDI => 13,19	
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.9					
Composição	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12*4). AF_11/2020	m²	1,00000000	176,38	176,38
Composição Auxiliar	PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_IPS	m³	0,06300000	693,06	43,66
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42700000	24,58	10,49
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30200000	20,27	6,12
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO FONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,82000000	18,08	15,31
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,18500000	13,44	15,92
Insumo	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,72000000	16,84	28,96
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA, 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03700000	25,11	0,92
Insumo	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 20 X 30 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR 12 X 12 CM (L X A), PARA PISO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGFM2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	m²	1,00000000	55,00	55,00
		MO sem LS => 21,61	LS => 0,00	MO com LS => 21,61	
		Valor do BDI => 45,70		Valor com BDI => 222,08	

		Valor do BDI => 45,70		Valor com BDI => 222,08	
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.10					
Composição	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICACAO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,00000000	681,05	681,05
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27900000	24,58	6,85
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11600000	25,21	28,13
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70200000	20,27	75,03
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,15000000	1,25	0,18

Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1290000	0,53	0,06
Insunio	00034432 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR.8953)	Materiais	m³	1,1030000	517,50	570,80
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,29
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	857,51

6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	125,51	125,51
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	21,38	45,77
Composição Auxiliar	89352 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,35	9,85
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,90	14,90
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,52	10,25
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	7,02	15,02
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	13,89	29,72
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,84
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	156,02

6.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	89,83	89,83
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	567,18	5,55

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6900000	25,21	42,60
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8450000	20,27	17,12
Auxiliar						
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	M	0,7850000	2,30	1,80
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0094000	44,84	0,42
Insumo	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,0279300	800,00	22,34
		MO sem LS =>	46,86	0,00	MO com LS =>	46,86
		Valor do BDI =>	23,27		Valor com BDI =>	113,10

7.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1,0000000	0,62	0,62
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048000	21,18	0,09
Auxiliar						
Composição	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0029000	72,17	0,20
Auxiliar						
Composição	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017000	197,87	0,33
Auxiliar						
		MO sem LS =>	0,15	0,00	MO com LS =>	0,15
		Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI =>	0,78

7.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1,0000000	20,38	20,38
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1388000	20,27	2,80
Auxiliar						
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277000	21,18	0,58
Auxiliar						
Insumo	00003322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	1,0000000	17,00	17,00
		MO sem LS =>	2,51	0,00	MO com LS =>	2,51
		Valor do BDI =>	5,28		Valor com BDI =>	25,66

7.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8975 ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	un	1,0000000	105,75	105,75
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1500000	3,79	0,56
Auxiliar						

Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,15000000	3,79	0,56
Auxiliar							
Insumo							
	00007696/SIN	Encanador ou borbiteiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,15000000	19,13	2,86
	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,15000000	13,65	2,04
	9265 ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	Material	pc	1,00000000	99,74	99,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,90
			Valor do BDI =>				133,14
							25.178,10
							76,80
							73,00
							382,60
							273,00
							24.373,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	655,60
			Valor do BDI =>				31.701,74

8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	329 ORSE	Transformador de 150 kva, 15 kv, 60 Hz, at 13,8kv, bt 220/127v	Subestação Transformadora em Poste	un	1,00000000	25.178,10	25.178,10
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	20,00000000	3,79	76,80
Auxiliar							
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	20,00000000	3,65	73,00
Auxiliar							
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	20,00000000	19,13	382,60
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	20,00000000	13,65	273,00
Insumo	00007614/SIN	Transformador trifásico de distribuição, potência de 150 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundária de 220/127v, em óleo isolante tipo mineral	Material	un	1,00000000	24.373,70	24.373,70
	API						
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	655,60
			Valor do BDI =>				31.701,74

8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102110 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,00000000	211,38	211,38
Auxiliar							
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44360000	21,50	9,53
Auxiliar							
Composição	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44360000	25,55	11,33
Auxiliar							
Insumo	00007576 SINAPI	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T. 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	1,00000000	190,52	190,52
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,12
			Valor do BDI =>				266,14

8.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101558 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,00000000	145,32	145,32
Auxiliar							
Composição	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00330000	25,55	0,08
Auxiliar							

Insumo	00001017 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	Material	M	1,0401000	139,65	145,24	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI =>	37,65			Valor com BDI =>	182,97

8.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101555 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	85,61	85,61	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0031000	25,55	0,07	
Insumo	00000977 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0401000	82,25	85,54	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI =>	22,18			Valor com BDI =>	107,79

8.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72254 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	77,63	77,63	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	21,50	6,66	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	25,55	7,92	
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	61,82	63,05	
			MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
			Valor do BDI =>	20,11			Valor com BDI =>	97,74

8.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12876 ORSE	Fornecimento e instalação de Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	252,34	252,34	
Composição Auxiliar	2995 ORSE	Mão-obra para implantação de pára-raio 12kv	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	16,95	16,95	
Insumo	10692 ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Material	Un	1,0000000	235,39	235,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	65,38			Valor com BDI =>	317,72

8.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101546 SINAPI	ISOLADOR TIPO PINO, PARA TENSÃO 15KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	28,72	28,72

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0069771	21,50	0,14	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0619000	25,55	1,58	
Insumo	00003406 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000	27,00	27,00	
			MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
			Valor do BDI =>	7,44	Valor com BDI =>		36,16	

8.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9696 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	723,12	723,12	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,65	2,19	
Insumo	0002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19	
Insumo	10062 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	699,00	699,00	
			MO sem LS =>	19,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,66
			Valor do BDI =>	187,36	Valor com BDI =>		910,48	

8.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4228 ORSE	Eletroduto de ferro galvanizado sem costura d= 4" - Fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	Un	1,0000000	1.032,00	1.032,00	
Insumo	3308 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 6m	Material	un	1,0000000	1.032,00	1.032,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	257,39	Valor com BDI =>		1.299,39	

8.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3992 ORSE	Luva de ferro galvanizado d=4" - Fornecimento	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	Un	1,0000000	170,17	170,17	
Insumo	00003915/SIN	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 4"	Material	un	1,0000000	170,17	170,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	44,09	Valor com BDI =>		214,26	

8.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	922 ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 4"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	689,67	689,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4700000	3,79	1,78

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRÉ OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAGADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Resgas e Fibrões	M	1,00000000	9,83	9,83	
Insumo	00002679 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	1,05380000	4,85	5,11	
			MO sem LS =>	12,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,25
			Valor do BDI =>	6,34	Valor com BDI =>			30,82
8.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	4185 ORSE	Caixa de alumínio 40 x 40 x 12 cm, fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,00000000	373,90	373,90	
Insumo	437 ORSE	Caixa de passagem em alumínio 40 x 40 x 20 cm	Material	un	1,00000000	373,90	373,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	96,87	Valor com BDI =>			470,77
8.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	9824 ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	Diversos	kg	1,00000000	32,66	32,66	
Insumo	7696 ORSE	Massa 3M picelafetação	Material	kg	1,00000000	32,66	32,66	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,46	Valor com BDI =>			41,12
8.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	9951 ORSE	Fornecimento e instalação de grampo de suspensão para baixa tensão	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,00000000	189,84	189,84	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,08000000	3,79	0,30	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,08000000	3,65	0,29	
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,08000000	19,13	1,53	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,08000000	13,65	1,09	
Insumo	9151 ORSE	Grampo de suspensão para baixa tensão	Material	un	1,00000000	186,63	186,63	
			MO sem LS =>	2,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,62
			Valor do BDI =>	49,18	Valor com BDI =>			239,02
8.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

8.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Handwritten text, possibly a list or index, located in the upper left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a list or index, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a list or index, located in the upper right quadrant of the page.

Composição	10907 ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm ² a 70mm ² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref: TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	Entrada em Baixa Tensão	un	1,00000000	8,80	8,80	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10000000	3,79	0,37	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,10000000	3,65	0,36	
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,10000000	19,13	1,91	
Insumo	00008111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,10000000	13,65	1,36	
Insumo	00008118/SIN	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm ² a 70mm ² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref: TEL-583 ou similar	Material	un	1,00000000	4,80	4,80	
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	2,28	Valor com BDI =>	11,08	

8.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,00000000	128,17	128,17	
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38820000	21,50	8,34	
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38820000	25,55	9,91	
Insumo	000C3378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,00000000	109,92	109,92	
				MO sem LS =>	14,10	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,10
				Valor do BDI =>	33,20	Valor com BDI =>	161,37	

8.1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100613 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,00000000	1.637,02	1.637,02
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,08300000	283,28	23,51
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,86200000	21,50	104,31
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,77100000	25,55	402,94

Composição Auxiliar	94982 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	1,5910000	395,33	628,97
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU, 35 MM2 MEIO-DURO	M	11,0000000	43,39	477,29
			LS =>	0,00	MO com LS =>	484,42
			Valor do BDI =>	424,15	Valor com BDI =>	2.061,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0000000	17,76	17,76	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760000	21,50	1,63	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760000	25,55	1,94	
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,2434000	11,39	14,16	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,75	
			Valor do BDI =>	4,60	Valor com BDI =>	22,36	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	100594 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,1 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_11/2019	UN	1,0000000	976,13	976,13	
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1100000	283,28	31,16	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8140000	21,50	60,50	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,1440000	25,55	233,62	
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU, 35 MM2 MEIO-DURO	M	15,0000000	43,39	650,85	
			MO sem LS =>	232,76	LS =>	232,76	
			Valor do BDI =>	252,91	Valor com BDI =>	1.229,04	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2.5							

Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	386,13	386,13	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	700,22	8,19	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	21,50	10,34	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	25,55	12,29	
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,00000000	355,31	355,31	
				MO sem LS =>	19,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,44
				Valor do BDI =>	100,04	Valor com BDI =>	486,17	

8.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	31,44	31,44	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0606000	21,50	1,30	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0606000	25,55	1,55	
Insumo	00000896 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	28,14	28,56	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	8,14	Valor com BDI =>	39,58	

8.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	18,80	18,80	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	21,50	2,41	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	25,55	2,86	
Insumo	00002660 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,10000000	12,30	13,53	
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	8,14	Valor com BDI =>	39,58	

MO sem LS => 4,07 LS => 0,00 MO com LS => 4,07
 Valor do BDI => 4,87 Valor com BDI => 23,67

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	5,82	5,82	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09440000	20,51	1,93	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09440000	24,19	2,28	
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,00000000	0,87	0,87	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,00590000	50,01	0,29	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00700000	56,66	0,39	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03150000	2,05	0,06	
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,33
				Valor do BDI =>	1,50	Valor com BDI =>	7,32	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	103994 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	12,66	12,66	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11550000	20,51	2,36	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11550000	24,19	2,79	
Insumo	00000110 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,00000000	6,05	6,05	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,01180000	50,01	0,59	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01400000	56,66	0,79	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04270000	2,05	0,08	
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI =>	3,28	Valor com BDI =>	15,94	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	103992 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	10,18	10,18
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11810000	20,51	2,42
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11810000	24,19	2,85
Insumo	00000109 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,00000000	3,60	3,60
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,01060000	50,01	0,53
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01250000	56,66	0,70
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03940000	2,05	0,08
					MO sem LS =>	4,17	4,17
					LS =>	0,00	MO com LS =>
							4,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,06	21,06
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,17	0,17
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	15,57	15,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31
					MO sem LS =>	15,74	15,74
					LS =>	0,00	MO com LS =>
							15,74

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,89	20,89
					Valor com BDI =>		26,51
							20,89

Composição	96309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22	
Auxiliar		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	15,57	15,57	
Insumo	00006117 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92	
Insumo	00037370 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80	
Insumo	00037371 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43	
Insumo	00037372 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00037373 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,44	0,44	
Insumo	00043459 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43	
Insumo	00043483 SINAPI							
				MO sem LS =>	15,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,79
				Valor do BDI =>	5,41	Valor com BDI =>	26,30	
				Total		Valor Unit	Total	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00000000	176,41	176,41	
Composição	87395 SINAPI	UMIDA) PARA EMBOCO, MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,02200000	546,82	12,03	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,60000000	25,21	40,33	
Auxiliar		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,70000000	20,27	34,45	
Composição	88316 SINAPI							
Auxiliar								
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	160,00000000	0,56	89,60	
				MO sem LS =>	58,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	58,74
				Valor do BDI =>	45,70	Valor com BDI =>	222,11	
				Total		Valor Unit	Total	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87399 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	2.237,75	2.237,75	
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,53000000	20,27	274,25	
Auxiliar								
Insumo	00036886 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2.310,00000000	0,85	1.963,50	
				MO sem LS =>	203,49	LS =>	0,00 MO com LS =>	203,49
				Valor do BDI =>	579,80	Valor com BDI =>	2.817,55	

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CAPREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,38	1,31	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	140,00	162,40	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,09	189,76	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,70	137,10	
				MO sem LS =>	56,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	56,29
				Valor do BDI =>	146,95	Valor com BDI =>	714,13	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	87335 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG, AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	546,82	546,82	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9600000	16,64	82,53	
Composição Auxiliar	88388 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1600000	4,28	4,94	
Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,8000000	1,02	3,87	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	140,00	161,00	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	137,6100000	1,09	149,99	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	206,4200000	0,70	144,49	
				MO sem LS =>	62,04	LS =>	0,00 MO com LS =>	62,04
				Valor do BDI =>	141,68	Valor com BDI =>	688,50	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	508,06	508,06
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	16,64	71,88
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CAPREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,65	1,66

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,38	1,25
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	141,83	134,73
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,70	298,54
				MO sem LS =>	54,04	0,00 MO com LS =>	54,04
				Valor do BDI =>	131,63	Valor com BDI =>	639,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	753,83	753,83
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA E ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	16,64	62,40
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6700000	1,65	1,43
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,38	1,09
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	10,16	197,51
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	140,00	151,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,70	340,20
				MO sem LS =>	46,91	0,00 MO com LS =>	46,91
				Valor do BDI =>	195,31	Valor com BDI =>	949,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	661,58	661,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	20,27	173,71
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	140,00	149,80
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,70	338,07
				MO sem LS =>	128,89	0,00 MO com LS =>	128,89
				Valor do BDI =>	171,41	Valor com BDI =>	832,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100499	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	549,85	549,85
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,75000000	20,27	15,20
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,44000000	16,64	40,60
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,57000000	4,82	2,74
Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,87000000	1,56	2,91
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,07000000	140,00	149,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,72000000	0,70	338,60
					MO sem LS =>	41,80	LS =>	0,00
							MO com LS =>	41,80
							Valor do BDI =>	142,46
							Valor com BDI =>	692,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,02	25,02
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
Auxiliar	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,48	19,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31
					MO sem LS =>	19,70	LS =>	0,00
							MO com LS =>	19,70
							Valor do BDI =>	6,48
							Valor com BDI =>	31,50

Composição	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,14	10,14	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	21,06	0,68	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0468000	25,02	1,22	
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	8,24	8,24	
MO sem LS =>							1,47	LS =>
Valor do BDI =>							2,62	Valor com BDI =>
Total							12,76	

Composição	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,80	13,80	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	21,06	0,34	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	25,02	2,53	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,15	10,15	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
MO sem LS =>							2,60	LS =>
Valor do BDI =>							3,57	Valor com BDI =>
Total							17,37	

Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,21	15,21	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	21,06	0,36	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	25,02	2,63	
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,99	10,99	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
MO sem LS =>							4,40	LS =>
Valor do BDI =>							3,94	Valor com BDI =>
Total							19,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92766	SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,00000000	13,44	13,44
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01360000	21,06	0,28
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08360000	25,02	2,06
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	9,99	9,99
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,11800000	0,22	0,46
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	25,00	0,62
			MO sem LS =>		3,13	LS =>	0,00	MO com LS => 3,13
			Valor do BDI =>		3,48			Valor com BDI => 16,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89996	SINAPI	ARMADÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2021	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,63	10,63
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04100000	21,06	0,86
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06150000	25,02	1,53
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,00000000	8,24	8,24
			MO sem LS =>		1,85	LS =>	0,00	MO com LS => 1,85
			Valor do BDI =>		2,75			Valor com BDI => 13,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,50	21,50
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,58	0,58
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	15,57	15,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08

Insumo	00048460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
Insumo	00048484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,26	1,26
MO sem LS => 16,15 LS => 0,00 MO com LS => 16,15							27,07
Valor do BDI => 5,57							Valor com BDI => 27,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	82248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,51	20,51
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,27	0,27
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	15,57	15,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,31	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,13	1,13
MO sem LS => 15,84 LS => 0,00 MO com LS => 15,84							15,84
Valor do BDI => 5,31							Valor com BDI => 25,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	82251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,06	21,06
Composição Auxiliar	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,17	0,17
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	15,57	15,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08

Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,78	0,78
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31
MO sem LS => 15,74 LS => 0,00 MO com LS => 15,74							15,74
Vabr do BDI => 5,45							26,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	96324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,28	0,28
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,48	19,48
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31
MO sem LS => 19,76 LS => 0,00 MO com LS => 19,76							19,76
Vabr do BDI => 6,49							31,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANGADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	653,16	653,16
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,49440000	25,08	37,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,98340000	20,27	19,93
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,52280000	35,37	18,49
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,00000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CAS TELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	Material	m²	1,00500000	528,30	530,94
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,02110000	101,41	2,13

Insumo	00037891 SINAPI	SUPORTE MAC-FRANCA EM ACO, ABAS (GUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,00000000	20,27	40,54
			MO sem LS =>	44,31	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	169,23			822,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09				0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,93	0,93
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,42				2,07

	Código	Banco	Descrição	Valor com BDI =>	Quant.	Valor Unit	Total
				20,27			40,54
				44,31			44,31
				169,23			822,39
				0,09			0,47
				1,65			1,65
				0,31			0,31
				0,07			0,07
				0,34			0,34
				0,93			0,93
				0,00			0,00
				2,07			2,07

Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.900,00	0,31
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.900,00	0,07
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	4.900,00	0,34
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,75	0,93
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>	1,17

Composição	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	Quant.	Valor	Total	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	1,00000000		1,56	1,56	1,56	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	1,00000000	H	1,27	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	1,00000000	H	0,29	0,29	0,29	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Vabr do BDI =>	0,40	Valor com BDI =>	1,96	Total	1,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	4,82	4,82	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,39	1,39	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,87	1,87	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Vabr do BDI =>	1,24	Valor com BDI =>	6,06	Total	6,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,27	1,27
Insuno	00036387 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	19.932,20	1,27

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,59	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS_AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,29	0,29	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	19.932,20	0,29	
			MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00	

			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,36	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO_AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,39	1,39	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	19.932,20	1,39	
			MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00	

			Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>	1,75	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO_AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,87	1,87	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,50000000	0,75	1,87	
			MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00	

			Valor do BDI =>	0,48		Valor com BDI =>	2,35	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	3,16	3,16	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02300000	21,50	0,49	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02300000	25,55	0,58	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,24340000	1,66	2,06	

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00940000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	4,64	4,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02900000	21,50	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02900000	25,55	0,74
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,24340000	2,62	3,25
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00940000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,04	1,04
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,84	5,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	12,85	12,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22200000	21,50	4,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22200000	25,55	5,67
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	2,41	2,41
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,06	8,06
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	16,17	16,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29100000	21,50	6,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29100000	25,55	7,43
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00090000	861,58	0,59
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	1,34	1,34

MO sem LS => 10,67 LS => 0,00 MO com LS => 10,67

		Vabr do BDI => 4,04		Valor com BDI => 19,65	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Total
	104329 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	66,21
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,67
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,23
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,46
Insumo	00011717 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	43,33
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	2,49
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03
				MO sem LS => 14,95	14,95
				LS => 0,00	MO com LS => 14,95

		Vabr do BDI => 17,15		Valor com BDI => 83,36	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Total
	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	71,01
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,16
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	29,71
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	11,50
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	4,64

MO sem LS => 21,03 LS => 0,00 MO com LS => 21,03

Valor do BDI => 18,39 Valor com BDI => 89,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_09/2014	CHP		1,0000000	326,05	326,05
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	H		1,0000000	202,28	202,28
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	H		1,0000000	52,76	52,76
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0000000	25,16	25,16
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	H		1,0000000	29,71	29,71
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	H		1,0000000	11,50	11,50
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	H		1,0000000	4,64	4,64

MO sem LS => 21,03 LS => 0,00 MO com LS => 21,03

Valor do BDI => 84,47 Valor com BDI => 410,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	H		1,0000000	29,71	29,71

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3. COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA. VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	85.950,00	4,73
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	728.477,10	24,98
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,69	Valor com BDI =>		37,40	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037736	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTENCIA 326 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	85.950,00	0,49
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	728.477,10	4,15
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,20	Valor com BDI =>		5,84	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_09/2014	Equipamento para Aquisição Permanente	H	1,0000000	11,50	11,50
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3. COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA. VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	85.950,00	1,23
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	728.477,10	10,27
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,97	Valor com BDI =>		14,47	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,97	Valor com BDI =>		14,47	

Composição	5763 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	52,76	52,76	
		CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014					
Insuno	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000689	85.950,00	5,92	
Insuno	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000643	728.477,10	46,84	
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 13,67 Valor com BDI => 66,43							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014		H	1,00000000	202,28	202,28
Insuno	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,16000000	6,29	202,28
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 52,41 Valor com BDI => 254,69							

Composição	82261 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,71	23,71
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
Insuno	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1,00000000	0,27	0,27
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	18,34	18,34
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,80	0,80
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,08	0,08
Insuno	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,44	0,44
Insuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,43	1,43
Valor do BDI => 52,41 Valor com BDI => 254,69						

MO sem LS => 18,61 LS => 0,00 MO com LS => 18,61
 Valor do BDI => 6,14 Valor com BDI => 29,85

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	24,58	24,58
95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,26	19,26
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,44	0,44
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
MO sem LS => 19,48 LS => 0,00 MO com LS => 19,48							19,48

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
90486	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	13,89	13,89
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08300000	20,51	1,70
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36500000	24,19	8,82
88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00510000	661,58	3,37
MO sem LS => 9,08 LS => 0,00 MO com LS => 9,08							9,08
Valor do BDI => 3,59							17,48

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	LIN	1,00000000	9,73	9,73
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04550000	20,51	0,93
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20030000	24,19	4,84

Composição Auxiliar 8829 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:3 TEM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA (UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2015 m² 0,00600000 661,58 3,96
 MO sem LS => 5,39 LS => 0,00 MO com LS => 5,39

Composição		Tipo		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit
91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,00000000	24,86	1,00000000	24,86	1,00000000	24,86
88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,80	1,00000000	23,80	1,00000000	23,80
91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,84	1,00000000	0,84	1,00000000	0,84
91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,22	1,00000000	0,22	1,00000000	0,22
MO sem LS =>				19,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,67	31,30
Valor do BDI =>				6,44	Valor do BDI =>	32,36	Total	32,36	32,36

Composição		Tipo		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit
91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,00000000	32,36	1,00000000	32,36	1,00000000	32,36
88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,80	1,00000000	23,80	1,00000000	23,80
91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,84	1,00000000	0,84	1,00000000	0,84
91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,22	1,00000000	0,22	1,00000000	0,22
91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,05	1,00000000	1,05	1,00000000	1,05
91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	6,45	1,00000000	6,45	1,00000000	6,45
MO sem LS =>				19,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,67	19,67
Valor do BDI =>				8,38	Valor do BDI =>	40,74	Total	40,74	40,74

Composição		Tipo		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit
91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,84	1,00000000	0,84	1,00000000	0,84

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.839,74	0,84
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>		1,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.839,74	0,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,27

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.839,74	1,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>		1,32

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,45	6,45
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,27	6,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>		1,32

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	693,06	693,06
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	24,58	4,57
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1190000	25,21	28,20
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	20,27	24,16
Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1940000	1,25	0,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,67	Valor com BDI =>		8,12

Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1790000	0,53	0,09
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1030000	576,43	635,80
			MO sem LS =>	43,79	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>	179,57	Valor com BDI =>	872,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	434,52	434,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	20,27	47,17
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	16,64	24,45
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	1,65	1,24
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,38	0,27
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8048000	140,00	112,64
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,70	191,14
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	95,47	57,61
			MO sem LS =>	53,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	53,38
			Valor do BDI =>	112,58	Valor com BDI =>	547,10	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:1:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	469,98	469,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	20,27	51,34
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6045000	16,64	26,70

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,65	1,36
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,77787000	0,38	0,29
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7558000	140,00	105,81
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,70	226,08
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	99,47	58,40
				MO sem LS =>	58,17	LS =>	58,17
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	58,17
				Valor do BDI =>	121,77	Valor com BDI =>	591,75
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	481,66	481,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	20,27	40,11
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	16,64	20,80
Composição Auxiliar	85225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	4,82	3,10
Composição Auxiliar	85225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,56	0,94
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7275000	140,00	101,85
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,70	255,46
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	99,47	59,40
				MO sem LS =>	45,39	LS =>	45,39
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	45,39
				Valor do BDI =>	124,79	Valor com BDI =>	606,45
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	496,84	496,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	481,66	481,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	20,27	40,11
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	16,64	20,80
Composição Auxiliar	85225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	4,82	3,10
Composição Auxiliar	85225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,56	0,94
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7275000	140,00	101,85
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,70	255,46
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	99,47	59,40
				MO sem LS =>	45,39	LS =>	45,39
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	45,39
				Valor do BDI =>	124,79	Valor com BDI =>	606,45
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	496,84	496,84

Composição	Código Banco	Serviço	Quant.	Valor	Valor com BDI =>
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,9633000	20,27	39,79
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,2400000	16,64	20,63
Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	0,6382000	4,82	3,07
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	0,6018000	1,56	0,93
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	0,7119000	140,00	99,66
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	391,1663000	0,70	273,81
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 18 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,5927000	99,47	58,95
			MO sem LS =>	45,03	LS =>
				0,00	MO com LS =>
				45,03	45,03
				128,73	625,57
				Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,0000000	459,58	459,58
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2858000	20,27	127,41
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,8538000	140,00	119,53
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,9300000	0,70	153,25
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 18 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5971000	99,47	59,39
			MO sem LS =>	94,53	LS =>	
				0,00	MO com LS =>	
				94,53	94,53	
				119,07	578,65	
				Valor com BDI =>		

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,0000000	395,33	395,33
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3433000	20,27	47,49
Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4811000	16,64	24,64

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,85	1,25
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7186000	0,38	0,27
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,8269000	140,00	115,76
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,70	148,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	99,47	57,51
				MO sem LS =>	53,76	LS =>	53,76
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	53,76
				Valor do BDI =>	102,43	Valor com BDI =>	497,76
Composição	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	392,98	382,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1059000	20,27	42,68
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	16,64	22,15
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8853000	4,82	3,30
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,56	1,00
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,8325000	140,00	116,55
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,70	149,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	99,47	57,90
				MO sem LS =>	48,32	LS =>	48,32
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	48,32
				Valor do BDI =>	101,82	Valor com BDI =>	494,81
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	21,06	0,02

Composição	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	392,98	382,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1059000	20,27	42,68
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	16,64	22,15
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8853000	4,82	3,30
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,56	1,00
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,8325000	140,00	116,55
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,70	149,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	99,47	57,90
				MO sem LS =>	48,32	LS =>	48,32
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	48,32
				Valor do BDI =>	101,82	Valor com BDI =>	494,81
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	21,06	0,02

Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	21,06	0,02

Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	25,02	0,22
Auxiliar							
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1000000	8,24	9,14
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,43			11,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,05	8,05
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	21,06	0,01
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	26,02	0,12
Auxiliar							
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1000000	7,14	7,92
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,08			10,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,98	7,98
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	25,02	0,06
Auxiliar							
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1000000	7,14	7,92
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,06			10,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	25,02	0,03
Auxiliar							
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	8,23	9,38
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,43			11,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	21,06	0,10
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	25,02	0,77
Auxiliar							

Insueto	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07000000	8,69	9,29	
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	12,79
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,15	10,15	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00260000	21,06	0,05	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01620000	25,02	0,40	
Insueto	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11000000	8,74	9,70	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	12,77
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,99	10,99	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01520000	21,06	0,32	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09330000	25,02	2,33	
Insueto	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07000000	7,80	8,34	
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,06
				Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	13,83
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	9,99	9,99	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00950000	21,06	0,20	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05810000	25,02	1,45	
Insueto	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07000000	7,80	8,34	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,57
Composição	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	306,00	306,00	

Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	9,99	9,99	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00950000	21,06	0,20	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05810000	25,02	1,45	
Insueto	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07000000	7,80	8,34	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,57
Composição	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	306,00	306,00	

Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	9,99	9,99	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00950000	21,06	0,20	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05810000	25,02	1,45	
Insueto	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07000000	7,80	8,34	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,57
Composição	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	306,00	306,00	

Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	9,99	9,99	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00950000	21,06	0,20	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05810000	25,02	1,45	
Insueto	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07000000	7,80	8,34	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,57
Composição	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	306,00	306,00	

Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/12" PARA PIA - INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	65,85	65,85	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	11,46	11,46	
Composição Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	228,67	228,67	
			MO sem LS =>	17,94	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,94
			Valor do BDI =>	79,28	Valor com BDI =>		385,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	UN	1,00000000	228,67	228,67
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,4774000	25,08	11,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,1504000	20,27	3,04
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VAI VULVA 3 1/2 " DE *46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,00000000	203,15	203,15
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	35,37	10,51
			MO sem LS =>	11,69	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,69
			Valor do BDI =>	59,24	Valor com BDI =>		287,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,00000000	0,17	0,17
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,57	0,17
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,00000000	0,22	0,22
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,57	0,22
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,00000000	0,22	0,22

Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,48	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,57	0,56
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,57	0,27
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,57	0,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,48	0,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,34	0,27
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,27

				Valor do BDI =>	0,06	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	0,33	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo								
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,22			0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra			H	0,0115400	19,26			0,22
			MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>			0,22
			Valor do BDI =>		0,05						0,27

				Valor do BDI =>	0,18	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	0,90	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo								
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,72			0,72
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra			H	0,0373200	19,48			0,72
			MO sem LS =>		0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>			0,72
			Valor do BDI =>		0,18						0,90

				Valor do BDI =>	0,08	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	0,42	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo								
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,34			0,34
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra			H	0,0179800	19,18			0,34
			MO sem LS =>		0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>			0,34
			Valor do BDI =>		0,08						0,42

				Valor do BDI =>	0,02	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	0,10	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo								
	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros			H	1,0000000	0,08			0,08
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra			H	0,0050900	15,78			0,08
			MO sem LS =>		0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>			0,08
			Valor do BDI =>		0,02						0,10

				Valor do BDI =>	0,07	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	0,35	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo								
	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,28			0,28
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra			H	0,0147600	19,48			0,28
			MO sem LS =>		0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>			0,28
			Valor do BDI =>		0,07						0,35

				Valor do BDI =>	0,17	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	0,17	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo								
	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,17			0,17

		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Plano	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INAP I	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
INAP I	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	11,94	0,09	
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09	

		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Plano	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INAP I	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
INAP I	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	28,51	0,23	
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23	

		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Plano	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INAP I	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
INAP I	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,45	0,22	
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22	

		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Plano	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INAP I	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
INAP I	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	19,95	0,16	
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16	

		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Plano	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INAP I	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
INAP I	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	19,48	0,41	
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41	

		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51
Plano	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INAP I	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	

Insumo	00004753 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,18	0,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,35
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,48	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,27
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,73	0,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,39
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,03	0,21
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26
Composição	95395 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,45	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,27
Composição	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,41	40,41
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	20,51	3,95

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	24,19	4,55
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,98	21,98
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,64	2,37
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	6,80
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	6,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,55	25,55
Composição Auxiliar	96332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,48	19,48
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	20,20	LS =>	20,20
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>	10,47	Valor do BDI =>	50,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,11	8,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	21,90	1,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	25,55	1,81
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,31	4,74
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME REGOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	25,00	0,04
				MO sem LS =>	6,62	Valor do BDI =>	32,17

MO sem LS => 2,57 LS => 0,00 MO com LS => 2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00000000	10,68	10,68	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	21,50	2,88	
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	25,55	3,42	
Composição Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	1,01700000	4,31	4,36	
			MO sem LS => 4,86 LS => 0,00 MO com LS => 4,86					
			Valor do BDI => 2,10				10,21	
			Valor com BDI =>				10,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,19	24,19	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,34	0,34	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	1,00000000	19,18	19,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,92	0,92	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00042461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,13	1,13	
			MO sem LS => 19,52 LS => 0,00 MO com LS => 19,52					
			Valor do BDI => 2,76				13,44	
			Valor com BDI =>				13,44	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86984	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LIN	1,00000000	10,04	10,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15250000	24,19	3,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04810000	20,27	0,97	
			MO sem LS => 6,26 LS => 0,00 MO com LS => 6,26					
			Valor do BDI =>				30,45	
			Valor com BDI =>				30,45	

Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,00	0,04
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATERABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,36	5,35
			MO sem LS =>	3,69	0,00	MO com LS =>	3,69
			Valor do BDI =>	2,60		Valor com BDI =>	12,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Serviços	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	63,60	0,04
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	oj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampmetro	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
			MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,94		Valor com BDI =>	4,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Provisórios	h	1,00000000	3,73	3,73	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180000	14,00	1,42	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150000	190,33	0,28	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080000	6,70	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,06540000	4,50	0,29	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	190,00	0,85	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,00040000	300,00	0,12	
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,00010000	37,28	0,00	
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,00010000	19,57	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,00450000	4,90	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	18,00	0,03	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dole pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	5,00	0,50	
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,00110000	29,00	0,03	
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,00070000	27,49	0,01	
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,00060000	63,00	0,03	
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,00040000	60,00	0,02	
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,00040000	32,30	0,01	
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77 cm)	Material	par	0,00230000	11,92	0,02	
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080000	63,60	0,05	
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020000	17,22	0,00	
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060000	13,25	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,69
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174 ORSE	Desarmenadeira de aço lsa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio cl 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10769 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	00012892/SJN	Luva raspa de couro, cabo curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	00012893/SJN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	00012894/SJN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060000	13,25	0,00
								MO sem LS =>
								0,00 MO com LS =>
								0,00
Valor do BDI =>								
0,94								
Valor com BDI =>								
4,60								
Total								
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
Insumo	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,00000000	3,86	3,86	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180000	14,00	1,42	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150000	190,33	0,28	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080000	6,70	0,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,06540000	4,50	0,29	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço [ssa, cabo madeira, ref.143. Atlas ou similar	Material	un	0,00050000	12,00	0,00	0,00
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,00040000	16,82	0,00	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	190,00	0,85	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,00040000	300,00	0,12	0,00
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,00450000	11,98	0,05	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,00450000	4,90	0,02	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	18,00	0,03	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	5,00	0,50	0,00
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de camelo 20cm	Material	un	0,00230000	17,50	0,04	0,00
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,00450000	26,90	0,12	0,00
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,00010000	269,00	0,02	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7- cm)	Material	par	0,00230000	11,92	0,02	0,00
Insumo	00012892/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080000	63,60	0,05	0,00
Insumo	00012893/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020000	17,22	0,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060000	13,25	0,00	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI => 4,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,78	3,78
Insumo	158 ORSE	Almoço (participação do empregador)	Material	un	0,10180000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150000	190,33	0,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,09410000	4,50	0,42
Insumo	4728 ORSE	Talhadora cheta 10"	Material	un	0,00030000	18,58	0,00
Insumo	4729 ORSE	Manteia 1 kg com cabo	Material	un	0,00010000	37,80	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	190,00	0,86
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00040000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,00450000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	5,00	0,50
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,00020000	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,00020000	175,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punto "7" cm)	Material	par	0,00230000	11,92	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080000	63,60	0,05
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020000	17,22	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliétileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060000	13,25	0,00
			MO sem LS =>	0,00			0,00
			Valor do BDI =>	0,98			4,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,00000000	18,68	18,68
			MO sem LS =>	0,00			0,00
			Valor do BDI =>	0,98			4,77

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	20,89	0,43
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,58	2,23
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	24,96	0,17
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	23,89	0,71
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3100000	11,21	14,68
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	20,34	0,46
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,83	Valor com BDI =>	23,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	144,96	144,96
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,89	5,22
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	24,58	29,00
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	24,96	1,57
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	23,89	6,09
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	27,53	36,78
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	11,21	25,87
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,92	36,20
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	20,34	4,23
				MO sem LS =>	33,16	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	37,55	Valor com BDI =>	182,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fórmãs para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	119,27	119,27

Composição Auxiliar	85239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	20,89	4,21
Composição Auxiliar	85252 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	24,58	22,39
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	24,96	1,24
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	23,89	5,66
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	1,1460000	46,63	53,43
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	11,21	1,86
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,92	27,25
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	20,34	3,23
				MO sem LS =>	26,56	0,00	MO com LS => 26,56
				Valor do BDI =>	30,90	0,00	Valor com BDI => 150,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	20,51	3,38
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7270000	24,19	17,58
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,5000000	0,70	2,45
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30* KGf	Material	UN	0,0194000	61,69	1,19
				MO sem LS =>	16,80	0,00	MO com LS => 16,80
				Valor do BDI =>	6,37	0,00	Valor com BDI => 30,97

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,04	22,04

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1505000	20,51	3,08	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6622000	24,19	16,01	
Auxiliar	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5928000	0,70	1,81	
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0185000	61,69	1,14	
			MO sem LS =>	15,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,30
			Valor do BDI =>	5,71	Valor com BDI =>		27,75	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADERA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,38	22,38	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1488000	20,51	3,04	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6537000	24,19	15,81	
Auxiliar	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3,7500000	0,70	2,62	
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0149000	61,69	0,91	
			MO sem LS =>	15,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,11
			Valor do BDI =>	5,79	Valor com BDI =>		28,17	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,83	9,83	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	20,51	0,98	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	24,19	5,11	
Auxiliar	00000352 SINAPI	ABRACADERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,7857000	2,10	3,74	
			MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	2,54	Valor com BDI =>		12,37	

Composição	91175 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4". FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,11	10,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0437000	20,51	0,89
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1924000	24,19	4,65
Insunmo	00000398 SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6667000	6,86	4,57
				MO sem LS =>	4,44	LS =>	4,44
				Valor do BDI =>	2,61	Valor com BDI =>	12,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4". FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	20,51	0,36
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	24,19	1,90
Insunmo	00000392 SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6667000	2,10	1,40
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	4,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90439 SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,89	6,89
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG. - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2084000	17,09	3,56
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG. - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0853000	19,31	1,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0826000	20,51	1,69
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,82
				Valor do BDI =>	1,78	Valor com BDI =>	8,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>	2,61	Valor com BDI =>	12,72
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	4,60
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,82
				Valor do BDI =>	1,78	Valor com BDI =>	8,07

Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/ÁREA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	1,00000000	547,91	547,91	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,54920000	20,27	51,67	
Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60690000	16,64	26,73	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,11360000	1,55	1,83	
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,49310000	0,38	0,18	
Insumo	00000367 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,63020000	141,83	89,38	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA C-H-I PARA ARGAMASSAS	KG	15,12550000	1,08	16,48	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	420,15270000	0,70	294,10	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,58820000	114,84	67,54	
		MO sem LS =>	58,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,43
		Valor do BDI =>	141,96			Valor com BDI =>	689,87
Composição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1,00000000	946,24	946,24	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,41460000	25,21	186,92	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,94320000	20,27	100,19	
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/ÁREA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	1,20300000	547,91	659,13	
Auxiliar		MO sem LS =>	282,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	282,11
		Valor do BDI =>	245,17			Valor com BDI =>	1.191,41
Composição	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1,00000000	980,42	980,42	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,29730000	25,21	209,17	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,53150000	20,27	112,12	

Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/ÁREA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	1,00000000	547,91	547,91	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,54920000	20,27	51,67	
Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60690000	16,64	26,73	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,11360000	1,55	1,83	
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,49310000	0,38	0,18	
Insumo	00000367 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,63020000	141,83	89,38	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA C-H-I PARA ARGAMASSAS	KG	15,12550000	1,08	16,48	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	420,15270000	0,70	294,10	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,58820000	114,84	67,54	
		MO sem LS =>	58,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,43
		Valor do BDI =>	141,96			Valor com BDI =>	689,87
Composição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1,00000000	946,24	946,24	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,41460000	25,21	186,92	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,94320000	20,27	100,19	
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/ÁREA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	1,20300000	547,91	659,13	
Auxiliar		MO sem LS =>	282,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	282,11
		Valor do BDI =>	245,17			Valor com BDI =>	1.191,41
Composição	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1,00000000	980,42	980,42	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,29730000	25,21	209,17	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,53150000	20,27	112,12	

Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FG<20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,82,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m ²	1,2030000	547,91	659,13
		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
		MO sem LS =>	318,51	LS =>	0,00	MO com LS =>
		MO sem LS =>	318,51	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	254,02	Valor com BDI =>		1.234,44
		Total				20,80

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,47	20,47
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,0000000	0,06	0,06
		MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	5,38	Valor com BDI =>		26,18
		Total				21,64

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO F-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1,0000000	21,64	21,64
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,47	20,47
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	H	1,0000000	0,58	0,58
		MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	5,60	Valor com BDI =>		27,24
		Total				0,27

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	0,27	0,27

Insumo	Código	Banco	Descrição	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	Quant.	Valor Unit	Total
	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.373,44	0,06
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,07
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,26	0,26
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.373,44	0,26
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,32
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,58	0,58
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,79000000	0,75	0,58
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,15	Valor com BDI =>	0,73
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, AL CANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	283,28	283,28
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNKK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	27,96	27,96
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, AL CANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	27,72	27,72

Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,20	10,20	
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	47,04	47,04	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	4,12	4,12	
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	166,24	166,24	
			MO sem LS =>	23,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	23,83
			Valor do BDI =>	73,39	Valor com BDI =>		356,67

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	27,72	27,72
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	143.450,00	7,90
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	578.010,79	19,82
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,18	Valor com BDI =>		34,90
		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91466 SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,12	4,12
Insumo	00003363 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000056	143.450,00	0,83
Insumo	00037752 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	578.010,79	3,29
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,18
Composição	89260 SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	10,20	10,20
Insumo	00003363 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	143.450,00	2,06
Insumo	00037752 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	578.010,79	8,14
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	12,84

Composição	89262 SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	47,04	47,04
Insumo	00003363 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	143.450,00	9,88

Composição	91466 SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,12	4,12
Insumo	00003363 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000056	143.450,00	0,83
Insumo	00037752 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	578.010,79	3,29
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,18
Composição	89260 SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	10,20	10,20
Insumo	00003363 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	143.450,00	2,06
Insumo	00037752 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	578.010,79	8,14
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	12,84

Composição	89262 SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	47,04	47,04
Insumo	00003363 SINAPI		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	143.450,00	9,88

Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	578.010,79	37,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV -MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015		H	1,00000000	166,24	166,24
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,43000000	6,29	166,24
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		12,18	Valor com BDI =>		59,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	1,00000000	27,36	27,36
Composição Auxiliar	91346	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	1,00000000	10,11	10,11
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	1,00000000	17,25	17,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>		13,06
			Valor do BDI =>		43,07	Valor com BDI =>		209,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	1,00000000	17,25	17,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23200000	21,50	4,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23200000	25,55	5,92
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,00000000	6,35	6,35
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>		8,42
			Valor do BDI =>		7,08	Valor com BDI =>		34,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>		4,46	Valor com BDI =>		21,71

Composição	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,86	H	1,00000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,08	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,92	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,80	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,43	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,08	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,78	H	1,00000000	0,78	0,78
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,31	H	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	15,78	H	1,00000000	15,78	15,78
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,86
			Valor do BDI =>	5,48	Valor com BDI =>	26,66	26,66

Composição	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,48	H	0,12700000	20,51	2,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,19	H	0,12700000	24,19	3,07
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	50,01	UN	0,00990000	50,01	0,49
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2,21	UN	1,00000000	2,21	2,21
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	66,66	UN	0,01500000	66,66	0,84
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	2,05	UN	0,00710000	2,05	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,48
			Valor do BDI =>	2,38	Valor com BDI =>	11,60	11,60

Composição	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,51	H	0,13110000	20,51	2,68
Composição	89359 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,56	UN	1,00000000	7,56	7,56
			Valor do BDI =>	2,38	Valor com BDI =>	11,60	11,60

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	24,19	3,17
Auxiliar							
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
Insumo	00003499 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,05	0,05
				MO sem LS =>	4,62	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	4,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103981 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022 SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	15,83	15,83
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	20,51	3,93
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	24,19	4,64
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	50,01	0,59
Insumo	00003502 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,80	5,80
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	56,66	0,78
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0427000	2,05	0,08
				MO sem LS =>	6,78	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	6,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,90	14,90
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	20,51	2,90
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	24,19	3,42
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	50,01	0,29
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,84	7,84
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	56,66	0,39
				MO sem LS =>	4,10	Valor do BDI =>	19,93
				MO com LS =>	0,00	Valor do BDI =>	19,93

Insumo	Código Banco	SINAPI	Descrição	Material	UN	0,0338000	2,05	0,06
			LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MO sem LS =>	5,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,00
				Valor do BDI =>	3,86		Valor com BDI =>	18,76
Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,00	9,00
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,51	2,60
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,19	3,07
	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	50,01	0,49
	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99
	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	56,66	0,84
	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,05	0,01
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>	2,33		Valor com BDI =>	11,33
Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,04	7,04
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	20,51	2,68
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	24,19	3,17
	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,58	0,58
	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,05	0,05
				MO sem LS =>	4,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,62
				Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>	8,86
Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	Código Banco	Descrição	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	8,35	8,35
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	8,35	8,35
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15200000	20,51	3,11
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15200000	24,19	3,67
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00710000	50,01	0,35
Insuno	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	0,71	0,71
Insuno	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00800000	56,66	0,45
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03380000	2,05	0,06
				MO sem LS =>	5,36	LS =>	5,36
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI =>	2,16	Valor com BDI =>	10,51
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103980 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	15,77	15,77
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19200000	20,51	3,93
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19200000	24,19	4,64
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01180000	50,01	0,59
Insuno	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	5,74	5,74
Insuno	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01400000	56,66	0,79
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04270000	2,05	0,08
				MO sem LS =>	6,78	LS =>	6,78
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	6,78
				Valor do BDI =>	4,08	Valor com BDI =>	19,85
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	13,15	13,15
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16930000	20,51	3,47
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16930000	24,19	4,09

Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	50,01	0,74	
Insumo	00003666 SINAPI	JUNCAO SIMPLS, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,56	3,56	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	56,66	1,27	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRACO 100	Material	UN	0,0107000	2,05	0,02	
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,98
				Valor do BDI =>	3,40	Valor com BDI =>	16,55	Total
					UN	1,0000000	11,31	11,31

Composição	103888 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	Material	UN	1,0000000	11,31	11,31	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	20,51	2,62	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,19	3,09	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	50,01	0,59	
Insumo	00003862 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,14	4,14	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	56,66	0,79	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRACO 100	Material	UN	0,0427000	2,05	0,08	
				MO sem LS =>	4,51	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,51
				Valor do BDI =>	2,93	Valor com BDI =>	14,24	Total
					H	1,0000000	25,08	25,08
					H	1,0000000	0,28	0,28
					H	1,0000000	19,48	19,48
					H	1,0000000	0,92	0,92
					H	1,0000000	0,80	0,80
					H	1,0000000	1,43	1,43
					H	1,0000000	0,08	0,08
					H	1,0000000	0,78	0,78

Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,08	25,08
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Auxiliar	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,48	19,48
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	19,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,76
				Vabr do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>	31,57
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	17,09	17,09	
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,76	0,76	
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,17	0,17	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	16,16	16,16	
				MO sem LS =>	12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03
				Vabr do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	21,51
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	19,31	19,31	
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,76	0,76	
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,17	0,17	
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,95	0,95	
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	16,16	16,16	
				MO sem LS =>	12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03
				Vabr do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	24,31
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,76	0,76
------------	--------	--------	--	---	---	------------	------	------

Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, FREQUÊNCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	11.989,90	0,76
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,19	Valor com BDI =>	0,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, FREQUÊNCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	11.989,90	0,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102272 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, FREQUÊNCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	11.989,90	0,95
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,24	Valor com BDI =>	1,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,7000000	0,75	1,27
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,32	Valor com BDI =>	1,59

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	24,38	24,38
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	567,18	11,00

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MO sem LS =>		MO sem LS =>		MO sem LS =>		MO com LS =>	
		11,46		11,46		0,00		0,00	
		6,31		6,31		0,00		0,00	
Valor do BDI =>		Valor do BDI =>		Valor do BDI =>		Valor do BDI =>		Valor do BDI =>	
30,69		30,69		30,69		30,69		30,69	
Total		Total		Total		Total		Total	
1,02		1,02		1,02		1,02		1,02	
0,83		0,83		0,83		0,83		0,83	
0,19		0,19		0,19		0,19		0,19	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1,28		1,28		1,28		1,28		1,28	
4,26		4,26		4,26		4,26		4,26	
0,83		0,83		0,83		0,83		0,83	
0,19		0,19		0,19		0,19		0,19	
0,90		0,90		0,90		0,90		0,90	
2,34		2,34		2,34		2,34		2,34	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
5,36		5,36		5,36		5,36		5,36	
0,83		0,83		0,83		0,83		0,83	
0,83		0,83		0,83		0,83		0,83	
Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,02	1,02	CHI	1,0000000	1,02	1,02
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83	H	1,0000000	0,83	0,83
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	H	1,0000000	0,19	0,19
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	LS =>	0,00	0,00	0,00	LS =>	0,00	0,00	0,00
Valor do BDI =>	0,26					Valor do BDI =>			
Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,26	4,26	CHP	1,0000000	4,26	4,26
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83	H	1,0000000	0,83	0,83
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	H	1,0000000	0,19	0,19
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	H	1,0000000	0,90	0,90
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,34	2,34	H	1,0000000	2,34	2,34
Valor do BDI =>	0,00					Valor do BDI =>			
Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83	H	1,0000000	0,83	0,83
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000640	12.987,37	12.987,37	UN	0,00000640	12.987,37	12.987,37
Valor do BDI =>	1,10					Valor do BDI =>			
5,36						5,36			
0,83						0,83			
0,83						0,83			

Insumo	Código	Banco	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	00043464	SINAPI	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	00043468	SINAPI	Material	H	1,00000000	0,89	0,89
MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	00044497	SINAPI	Mão de Obra	H	1,00000000	14,78	14,78
MO sem LS => 14,95 LS => 0,00 MO com LS => 14,95							14,95
Valor do BDI => 4,94							24,02

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	63,00	63,00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13600000	20,89	2,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,75200000	24,58	18,48
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,18800000	144,96	27,25
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01000000	9,76	0,09
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,19600000	15,23	2,98
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "8" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,39300000	15,92	6,25
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,78500000	5,86	4,60
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,01900000	25,11	0,47
MO sem LS => 23,04 LS => 0,00 MO com LS => 23,04							23,04	
Valor do BDI => 16,32							79,32	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	95,08	95,08
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	32,87	32,87
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	46,00	46,00

Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	16,21	16,21	
			MO sem LS =>	28,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,74

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	257,01	257,01	
Composição Auxiliar	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	87,99	87,99	
Composição Auxiliar	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	73,94	73,94	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	32,87	32,87	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	46,00	46,00	
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	16,21	16,21	
			MO sem LS =>	28,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,74
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
		66,59		323,60		323,60		

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	46,00	46,00	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000400	1.150.000,00	46,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
		11,91		57,91		57,91		

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	16,21	16,21	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000141	1.150.000,00	16,21	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
		0,00		16,21		16,21		

				Valor do BDI =>	4,20	Valor com BDI =>	20,41
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF. 06/2014	H	1,00000000	73,94	73,94	
sumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13643 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	UN	0,0000643	1.150.000,00	73,94	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	

				Valor do BDI =>	19,15	Valor com BDI =>	93,09
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 06/2014	H	1,00000000	87,99	87,99	
sumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	13,99000000	6,29	87,99	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	

				Valor do BDI =>	22,79	Valor com BDI =>	110,78
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,16	25,16	
composição	98347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,10	0,10	
sumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	H	1,00000000	20,93	20,93	
sumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,92	0,92	
sumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,80	0,80	
sumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,43	1,43	
sumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,08	0,08	
sumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01	
sumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,89	0,89	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,03	

				Valor do BDI =>	6,51	Valor com BDI =>	31,67
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
composição	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	27,96	27,96	

Composição	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	96351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	0,38	0,38
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)		H	1,00000000	23,45	23,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,89	0,89
			MO sem LS =>	23,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,83
			Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	35,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2935	ORSE	Mão-obra para implantação de páre-rato 12kv		un	1,00000000	16,95	16,95
Insumo	55	ORSE	Unidade de Serviço padrão Energisa		us	1,12000000	15,14	16,95
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	21,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	16,64	16,64
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	0,10	0,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)		H	1,00000000	12,41	12,41
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,01	0,01

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	MO sem LS =>	12,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,51	0,89	Total	
Valor do BDI => 4,31													
Composição				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>					Total
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89	0,00					0,89
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,30						25,30
Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,24						0,24
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	20,93						20,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92						0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80						0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43						1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08						0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01						0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89						0,89
MO sem LS => 21,17													
LS => 0,00													
MO com LS => 21,17													

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	MO sem LS =>	6,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,55	31,85	Total	
Valor do BDI => 6,55													
Composição				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>					Total
Insumo	88294	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,47						20,47
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,26						0,26
Auxiliar	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	16,08						16,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92						0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80						0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43						1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08						0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01						0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89						0,89
MO sem LS => 21,17													
LS => 0,00													
MO com LS => 21,17													

MO sem LS => 16,34 LS => 0,00 MO com LS => 16,34

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		5,30		25,77			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	89298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,16	16,16
Composição Auxiliar	95361 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,94	11,94
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				12,03	0,00	MO com LS =>	12,03

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		4,18 <th colspan="2">20,34 <th colspan="2"></th> </th>		20,34 <th colspan="2"></th>			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,87	32,87
Composição Auxiliar	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,51	28,51
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				28,74	0,00	MO com LS =>	28,74

		Valor do BDI => 8,51		Valor com BDI => 41,38			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,45	19,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	19,67	LS =>	0,00
				MO com LS =>	19,67	MO com LS =>	19,67

		Valor do BDI => 6,16		Valor com BDI => 29,96			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	24,24	24,24
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,95	19,95
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	20,11	LS =>	0,00
				MO com LS =>	20,11	MO com LS =>	20,11
		Valor do BDI => 6,28		Valor com BDI => 30,52			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	Código Banco	Descrição	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF. 09/2023	UN	1,0000000	7,43	7,43	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0389000	20,51	0,79	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1556000	24,19	3,76	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,1500000	14,05	2,10	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0214000	25,11	0,53	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0100000	25,00	0,25	
		MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,64
		Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	9,35
		Total					3,72

Composição	Código Banco	Descrição	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF. 09/2023	UN	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0176000	20,51	0,36	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0702000	24,19	1,69	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,1500000	6,14	0,92	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0214000	25,11	0,53	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0088000	25,00	0,22	
		MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
		Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,68
		Total					25,21

Composição	Código Banco	Descrição	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	25,21	25,21
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	19,48	19,48
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	19,89	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,89
				Valor do BDI =>	6,53	Valor com BDI =>	31,74	
Composição	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	2.727,30	2.727,30	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,19200000	20,89	24,90	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,96000000	23,71	141,31	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,34990000	25,21	790,33	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,34990000	20,27	635,46	
Composição Auxiliar	90566 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,63500000	1,25	8,29	
Composição Auxiliar	90567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,09170000	0,53	9,58	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,48770000	24,96	12,17	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,70430000	23,89	16,82	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,89880000	15,21	424,34	
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,20000000	481,66	577,99	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO/ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,94040000	27,53	53,41	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,08330000	9,76	0,81	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	5,62830000	3,92	22,06	

Insuno	00020247 SINAPI	Material	KG	0,4365000	22,53	9,83
		MO sem LS =>	1.425,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.425,42
		Valor do BDI =>	706,64		Valor com BDI =>	3.433,94
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	m³	1,0000000	2.252,66	2.252,66
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7356000	20,89	15,36
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6780000	23,71	87,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,4974000	25,21	567,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,4974000	20,27	456,02
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	4,6865000	1,25	5,85
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	12,7788000	0,53	6,77
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,3130000	24,96	7,81
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,4228000	23,88	10,09
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,9369000	15,21	440,13
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	m³	1,2000000	496,84	596,20
Insuno	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	1,3112000	27,53	36,09
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0567000	9,76	0,55
Insuno	00004517 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,4770000	3,92	17,54
Insuno	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1/4 X 13)	KG	0,2619000	22,53	5,90
		MO sem LS =>	1.061,69	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.061,69
		Valor do BDI =>	583,66		Valor com BDI =>	2.836,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	26,59	26,59	
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,28	0,28	
Insumo	00004763 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,19	19,19	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00043496 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	2,05	2,05	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,85	1,85	
			MO sem LS =>	19,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,46
			Valor do BDI =>	6,88			Valor com BDI =>	33,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,00000000	22,95	22,95	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45290000	26,59	12,04	
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,32570000	33,50	10,91	
			MO sem LS =>	8,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,81
			Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	28,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	207,38	207,38	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,06170000	144,82	8,92	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,30630000	58,32	17,96	
			Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	28,89

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4440000	25,21	11,19
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6660000	20,27	13,49
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE), COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	32,36	1,05
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE), COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	24,86	0,75
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	140,00	154,00
				LS =>	0,00	MO com LS =>	27,88
				MO sem LS =>	27,88		
				Valor do BDI =>	53,73	Valor com BDI =>	261,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,91	4,91
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0436000	21,50	0,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1556000	25,55	3,97
				LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
				MO sem LS =>	3,84		
				Valor do BDI =>	1,27	Valor com BDI =>	6,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	20,51	3,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	24,19	3,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	50,01	0,24
Insumo	00011739 SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	56,66	0,42
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,05	0,07
				LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
				MO sem LS =>	5,83		
				Valor do BDI =>	4,06	Valor com BDI =>	19,73

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	7,02	7,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	20,51	1,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	24,19	5,67
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,62
		Valor do BDI =>					1,81
							8,83
Total							176,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	176,98	176,98
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	20,51	7,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	24,19	9,05
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	7,37	0,14
Insumo	00006015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 7509)	Material	UN	1,0000000	160,12	160,12
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	13,22
		Valor do BDI =>					45,85
							222,83
Total							99,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	98,90	98,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	20,51	4,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,19	5,35
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	7,37	0,07
Insumo	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	89,95	89,95
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,81
		Valor do BDI =>					25,88
							125,78
Total							58,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,32	58,32

Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,30	25,30
Auxiliar							
Composição	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	26,12	26,12
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014					
Composição	88858 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	6,90	6,90
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014					

MO sem LS => 21,17 LS => 0,00 MO com LS => 21,17

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	144,62	144,62
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014					
Composição	53786 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	53,65	53,65
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2014					
Composição	5664 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	32,65	32,65
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014					
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,30	25,30
Auxiliar							
Composição	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	26,12	26,12
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014					
Composição	88858 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	6,90	6,90
Auxiliar		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014					

MO sem LS => 21,17 LS => 0,00 MO com LS => 21,17

Valor do BDI => 37,47 Valor com BDI => 182,09

Composição	53786 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	53,65	53,65
Insuno	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,53000000	6,29	53,65
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			13,90	Valor com BDI =>		67,55	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	68,86	68,86
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	35,13	35,13
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,49	9,49
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	24,24	24,24
MO sem LS =>			20,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,11
Valor do BDI =>			17,84	Valor com BDI =>		86,70	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	172,89	172,89
Composição Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	43,97	43,97
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	35,13	35,13
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,49	9,49

Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	60,06	60,06		
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	24,24	24,24		
			MO sem LS =>	20,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,11	
			Valor do BDI =>	44,79				Valor com BDI =>	217,68
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	35,13	35,13		
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000533	659.269,78	35,13		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	9,10				Valor com BDI =>	44,23
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,49	9,49		
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	659.289,78	9,49		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	2,45				Valor com BDI =>	11,94
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	43,97	43,97		
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	659.269,78	43,97		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	11,39				Valor com BDI =>	55,36
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS. POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 t. B.T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	1,00000000	60,06	60,06
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	9,55000000	6,29	60,06
				MO sem LS =>	0,00	0,00
				MO com LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	15,56	75,62
				Valor com BDI =>		75,62

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,00000000	23,89	23,89
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	19,67	19,67
				MO com LS =>	0,00	19,67
				Valor do BDI =>	6,18	30,07
				Valor com BDI =>		30,07

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHP	1,00000000	24,96	24,96
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	19,67	19,67
				MO com LS =>	0,00	19,67
				Valor do BDI =>	6,46	31,42
				Valor com BDI =>		31,42

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,00000000	23,89	23,89
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	19,67	19,67
				MO com LS =>	0,00	19,67
				Valor do BDI =>	6,46	31,42
				Valor com BDI =>		31,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.192,76	0,08
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,10
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.192,76	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,01
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.192,76	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,06
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,02	1,02
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,36000000	0,75	1,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,28
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,02	25,02
Composição Auxiliar	96377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,48	19,48

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,78	0,78			
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31			
						MO sem LS =>	19,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,70

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total					
		6,48		31,50		31,50					
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit				
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,27				
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,31				
Insumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	14,73				
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92				
Insumo	07037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80				
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43				
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08				
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,61				
Insumo	00043481	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,39				
						MO sem LS =>	15,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,04

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		5,25		25,52		25,52	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	11,48
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08450000	24,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02660000	20,27
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,03320000	2,00

Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLIS, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,00000000	8,85	8,85	
					MO sem LS =>	2,04	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,04
					Valor do BDI =>	2,97	Valor com BDI =>		14,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,11	10,11		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12800000	21,50	2,75		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12800000	25,55	3,27		
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,00000000	2,69	2,69		
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,00000000	1,40	1,40		
					MO sem LS =>	4,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,64
					Valor do BDI =>	2,61	Valor com BDI =>		12,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	9,76	9,76		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17480000	20,51	3,58		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17480000	24,19	4,22		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,00710000	50,01	0,35		
Insumo	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA, PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,00000000	1,03	1,03		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00900000	56,66	0,50		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04370000	2,05	0,08		
					MO sem LS =>	6,17	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,17
					Valor do BDI =>	2,52	Valor com BDI =>		12,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	11,52	11,52

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	20,51	4,15
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	24,19	4,90
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0108000	50,01	0,53
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	56,66	0,67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,05	0,10
MO sem LS =>						7,15	LS =>	0,00
MO com LS =>						0,00	MO com LS =>	7,15
Valor do BDI =>						2,98	Valor com BDI =>	14,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	22,60	22,60
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	20,51	5,25
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	24,19	6,19
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0178000	50,01	0,88
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	8,97	8,97
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	56,66	1,18
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0641000	2,05	0,13
MO sem LS =>						9,04	LS =>	0,00
MO com LS =>						0,00	MO com LS =>	9,04
Valor do BDI =>						5,85	Valor com BDI =>	28,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,34	24,34
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Auxiliar	00012869	SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,03	19,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

Insumo	00013416 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	Material	UN	1,00000000	93,48	93,48	
			MO sem LS =>	2,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,82
			Valor do BDI =>	25,15	Valor com BDI =>			122,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		1,00000000	72,17	72,17	
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,00000000	23,80	23,80	
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H		1,00000000	33,58	33,58	
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	H		1,00000000	14,79	14,79	
			MO sem LS =>	19,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,67
			Valor do BDI =>	18,69	Valor com BDI =>			90,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		1,00000000	197,87	197,87	
Composição Auxiliar	53817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H		1,00000000	65,66	65,66	
Composição Auxiliar	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H		1,00000000	60,04	60,04	
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,00000000	23,80	23,80	
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H		1,00000000	33,58	33,58	
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	H		1,00000000	14,79	14,79	
			MO sem LS =>	19,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,67
			Valor do BDI =>	51,26	Valor com BDI =>			249,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H		1,00000000	33,58	33,58

Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.079.918,00	33,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,70	Valor com BDI =>	42,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	14,79	14,79
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.079.918,00	14,79
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,83	Valor com BDI =>	18,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	60,04	60,04
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.079.918,00	60,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		15,55	Valor com BDI =>	75,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	65,66	65,66
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,44000000	6,29	65,66
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		17,01	Valor com BDI =>	82,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,22	0,22
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,45	19,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,80	0,80

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89	0,89	
					MO sem LS =>	19,67	LS =>	0,00	
					MO com LS =>		19,67	19,67	
					Valor do BDI =>	6,16	Valor com BDI =>	29,96	
					Total		Quant.	Valor Unit	Total
									34,73

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	34,73	34,73	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44440000	20,51	9,11	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44440000	24,19	10,75	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05490000	14,05	14,82	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02470000	2,05	0,05	
					MO sem LS =>	15,70	LS =>	0,00	
					MO com LS =>		15,70	15,70	
					Valor do BDI =>	8,99	Valor com BDI =>	43,72	
					Total		Quant.	Valor Unit	Total
									19,58

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	19,58	19,58	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29300000	20,51	6,00	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29300000	24,19	7,08	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05490000	6,14	6,47	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01630000	2,05	0,03	
					MO sem LS =>	10,35	LS =>	0,00	
					MO com LS =>		10,35	10,35	
					Valor do BDI =>	5,07	Valor com BDI =>	24,65	
					Total		Quant.	Valor Unit	Total
									24,93

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	24,93	24,93

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	20,51	6,52
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	24,19	7,69
Auxiliar	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,0549000	10,14	10,69
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,05	0,03
		MO sem LS =>	11,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,25
		Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	31,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,55	18,55
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	20,51	6,72
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	24,19	7,93
Auxiliar	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,58	3,75
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,05	0,15
		MO sem LS =>	11,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,59
		Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	23,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,39	21,39
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	20,51	7,79
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	24,19	9,19
Auxiliar	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,04	4,23
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,05	0,18
		MO sem LS =>	13,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,42
		Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	26,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103978 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,41	24,41

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	20,51	4,59	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	24,19	5,41	
Insumo	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	13,69	14,36	
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0261000	2,05	0,05	
				MO sem LS =>	7,91	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,91
				Valor do BDI =>	6,32	Valor com BDI =>	30,73	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>	0,66	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,25	1,25	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32	Valor com BDI =>	1,57	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32	Valor com BDI =>	1,57	

Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,43	0,43
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "4,5" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.390,99	0,43
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "4,5" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.390,99	0,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,33	0,33
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "4,5" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.390,99	0,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,36	0,36
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,75	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86878 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	65,85	65,85
Composição Auxiliar	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	24,19	4,20
Composição Auxiliar	83316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	20,27	1,11
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	2,00	0,09
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,49

Insumo	00006157 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 *	Material	UN	1,00000000	60,45	60,45
			MO sem LS =>	4,21			4,21
			Valor do BDI =>	17,06			82,91

Total sem BDI 1.370.420,87
Total do BDI 354.965,70
Total Geral 1.725.386,57

Documento assinado digitalmente
ANDERSON FIRMINO DE ABALJO
 Data: 12/05/2025 14:55:36-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>





A N E X O II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório CONCORRENCIA n. 00005/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de qualquer procedimento punição.

Local.....,UF, _____ de _____ de 2025.

CARIMBO E ASSINATURA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto na lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade / data.

Carimbo e assinatura

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**REF.: CONCORRENCIA Nº 00005/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 00005/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00005/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CONCORRENCIA Nº 00005/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 00005/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00005/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRENCIA Nº 00005/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00005/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA Nº 00005/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Aguiar antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

CARIMBO E ASSINATURA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Aguiar-PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA Nº 00005/2025 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A N E X O VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA

CONCORRENCIA Nº 00005/2025

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., indicado na certidão CREA pessoa jurídica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Aguiar-PB.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura da empresa

Carimbo e Assinatura do responsável técnico



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório CONCORRENCIA Nº 00005/2025, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data...../...../2025

Carimbo e Assinatura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO – VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PUBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa,, inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2025.

Carimbo e assinatura

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA – Nº/2025

Por este instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 09.148.727/0001-95, com sede na rua Irineu Lacerda, s/nº – centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, Bairro, CEP, na cidade de, neste ato representado por, Sr(a)., CPF nºe do RG nº, , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente contrato entre si, de acordo com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 00005/2025 na melhor forma de direito, conforme Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DA ETAPA 03- CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL NEGO SONHA, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL Nº 202412830007 E MINISTERIO DA ECONOMIA.

conforme plano de trabalho, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto básico, memorial descritivo e especificações técnicas, plantas e demais anexos.

- 1.1. As obras e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.
- 1.2. Planilha de Orçamento Global;
- 1.3. Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.4. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$......(...), conforme Planilhas Orçamentárias (POs) adjudicadas, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e

conforme liberação do crédito pelo concedente do recurso federal, para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à apresentação pela CONTRATADA das cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.

4.3. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.4. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.

4.5. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente**, o número do contrato de repasse, número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do boletim de medição e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. As obras, objeto desta licitação, deverão ser efetivadas em prazo máximo para execução não superior a **240 (duzentos e quarenta dias) dias**, iniciada a contagem a partir da data de emissão e recebimento do Termo de Início de Obra.

5.2. O Termo de Início dos serviços a ser fornecido pelo fiscal engenheiro do Município, no presente caso, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

5.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

5.4. **O prazo de vigência deste contrato será de até 31.12.2025 contados de sua assinatura.**

5.5. A vigência deste contrato poderá ser renovado no limite previsto na lei 14.133/21, enquanto ainda não concluída toda a obra, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentária quando transgredido exercício orçamentários.

5.6. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

5.7. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponder, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir codificadas:

24.20.02.110 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO – 27.812.1021.1075 – Construção e ampliação de quadras/ginásio poliesportivos e estádio de futebol – 2627, 17.06.3110 – 44.90.51.99.27063110 – Outros e instalações – aplicação geral; 211 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 27.812.1021.1075 – Construção e ampliação de quadras/ginásio poliesportivos e estádio de futebol,

15.000.0000 – 4490.51 – Obras e Instalações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- 7.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.
- 7.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 7.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato.
- 7.4. Liberar o local a ser executado os serviços, mediante documento licença ambiental para o bom andamento.
- 7.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- 8.1 Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica (quando necessários), assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, de serviço de segurança da obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.2. Iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente tomada ciência pela prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.
- 8.3. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.
- 8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 8.5. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.
- 8.6. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
- 8.7. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas (regularidade fiscal, social e trabalhista), todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.
- 8.8. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.
- 8.9. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;
- 8.10 Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- 8.11 . Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.12. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra.
- 8.13. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A

inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.14. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.15. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

8.16. Fazer cumprir as normas trabalhistas, empregando Equipamentos Proteção Individual (EPI), sempre fiscalizando os empregados.

9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

9.2 Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa fiscal e gestor de contrato.

9.3 A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

9.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arrimada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.2. ADVERTÊNCIA

10.3. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4. MULTA

10.5. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.6. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.7. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

10.8. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

10.10. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

10.11. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.12. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

10.13. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.14. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

10.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.16. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

10.17. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

10.18. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

10.19. Atraso no cronograma Físico de execução sem justificativa acatada pela fiscalização, implicará em multa de 10% sobre o valor da parcela em atraso, a ser descontado na medição seguinte.

10.20. O atraso reincidente em mais de 2 etapas do cronograma ensejará o cancelamento do unilateral do contrato e aplicação das sanções legais cabíveis ciente do impedimento de licitar com órgão.

10.21. As normativas técnicas da fiscalização deverão ser mediante presença do Engenheiro responsável técnico pela execução na obra.

10.22. O engenheiro responsável técnico pela execução deverá ser o engenheiro detentor do acervo apresentado na Licitação.

10.23. O prazo do cronograma físico financeiro começará a ser contado a partir da emissão da ordem de serviço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

11.19. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

11.20. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

11.21. extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

11.22. fiscalizar sua execução;

- 11.23. apostilar informações;
- 11.24. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 11.25. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
- 11.26. risco à prestação de serviços essenciais;
- 11.27. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 11.28. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
- 11.29. Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.19. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.
- 12.20. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.21. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.22. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.
- 12.23. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.
- 12.24. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

- 13.19. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

- 14.19. A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Federal, Estadual e Municipal.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.19. As partes elegem o foro da Comarca de Piancó - PB, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021. E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.



Aguiar -PB, ... do do 2025.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

.....
EMPRESA